

BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	Notas	30-06-2020	30-06-2019	30-06-2019 Reexpresso
Juros e rendimentos similares	21	101,776,881	90,353,219	90,353,219
Juros e encargos similares	21	14,845,133	16,859,668	16,859,668
Margem financeira		86,931,748	73,493,551	73,493,551
Rendimentos de serviços e comissões	22	10,579,384	8,798,554	8,798,554
Encargos com serviços e comissões	22	3,365,118	1,932,946	1,932,946
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	8	17,525,966	2,350,978	2,350,978
Resultados de investimentos ao custo amortizado	-	0	-	-
Resultados cambiais	23	18,102,561	10,770,486	10,770,486
Resultados de alienação de outros activos	24	31,216	12,673	12,673
Outros resultados de exploração	25	4,091,421	2,096,341	2,096,341
Produto da actividade bancária		133,897,178	95,589,637	95,589,637
Custos com o pessoal	26	26,607,225	19,027,249	19,027,249
Fornecimentos e serviços de terceiros	27	15,651,396	10,496,907	10,496,907
Depreciações e amortizações do período	13	2,842,229	2,643,704	2,643,704
Provisões líquidas de anulações	18	1,126,359	11,162,430	4,356,990
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	18	8,004,196	(223,230)	(223,230)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	18	531,138	297,222	297,222
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações		(5,956)	-	-
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO		79,140,592	52,185,355	58,990,795
Impostos sobre os resultados				
Correntes	14	(4,707,196)	(4,746,379)	(4,746,379)
Diferidos	14	(1,722,340)	279,451	279,451
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		72,711,056	47,718,427	54,523,867
RENDIMENTO RECONHECIDO DIRECTAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO		-	-	-
RENDIMENTO INTEGRAL DO PERÍODO		72,711,056	47,718,427	54,523,867
Número médio de acções ordinárias emitidas	20	15,000,000	15,000,000	15,000,000
Resultado por acção básico (em Kwanzas)	20	4.847	3.181	3.635

Luís R. B.

BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS

PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

Notas	Capital Social	Reserva de actualização monetária do capital social	Reservas de Reavaliação	Outras reservas e resultados transitados	Resultado do período	Total
	15,000,000	450,717	1,253,828	187,537,632	174,258,743	378,500,920
20	-	-	-	138,929,787	(138,929,787)	-
20	-	-	-	-	(35,328,956)	(35,328,956)
20	-	(450,717)	(1,253,828)	798,290	-	(906,255)
20	-	-	-	-	47,718,427	47,718,427
4	-	-	-	-	6,805,440	6,805,440
	15,000,000	-	-	327,265,709	54,523,867	396,789,576
				65,434,325		65,434,325
	15,000,000	-	-	327,265,709	119,958,192	462,223,902
20	-	-	-	54,095,175	(54,095,175)	-
20	-	-	-	-	(65,863,017)	(65,863,017)
20	-	-	-	-	11,767,843	11,767,843
20	-	-	-	-	72,711,056	72,711,056
	15,000,000	-	-	381,360,884	84,478,899	465,839,783



Luís R. B. P.

BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	30-06-2020	30-06-2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	108,049,595	95,570,808
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	(20,746,020)	(18,753,160)
Pagamentos a empregados e fornecedores	(51,736,049)	(29,589,973)
Pagamentos e contribuições para fundos de pensões e outros benefícios	-	(1,010,175)
Recuperação de créditos abatidos ao activo	932,640	108,420
Outros resultados	4,122,637	1,918,139
Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais	40,622,803	48,244,059
Aumentos/Diminuições de activos operacionais:		
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	(30,344,888)	14,250,758
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	(46,927,912)	(49,445,152)
Investimentos financeiros ao custo amortizado	(50,447,993)	(37,941,506)
Crédito a clientes	25,870,708	22,242,824
Activos não correntes detidos para venda	(354,763)	-
Outros Activos	6,843,183	3,825,866
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais	(95,361,665)	(47,067,210)
Aumentos/Diminuições de passivos operacionais:		
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(4,585,390)	(1,174,763)
Recursos de clientes e outros empréstimos	116,768,299	61,379,671
Outros passivos	(2,179,377)	(4,683,086)
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais	110,003,532	55,521,822
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	55,264,670	56,698,672
Impostos sobre o rendimento pagos	(2,083,702)	(34,438,640)
Caixa líquida das actividades operacionais	53,180,968	22,260,032
FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações	1,859,296	(1,477,209)
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações	-	(317,040)
Aquisições de participações em filiais, associadas e empreendimentos conjunto, líquidas de alienações	-	-
Caixa líquida das actividades de investimento	1,859,296	(1,794,249)
FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Distribuição de dividendos	(35,328,956)	(35,328,956)
Caixa líquida das actividades de financiamento	(35,328,956)	(35,328,956)
Variação de caixa e seus equivalentes		
Caixa e seus equivalentes no início do período	19,711,308	(14,863,173)
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes	345,238,670	302,839,884
	23,588,198	14,424,524
Caixa e seus equivalentes no fim do período	388,538,176	302,401,235

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras

Handwritten signature: Rui Alberto

BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco de Fomento Angola, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco” ou “BFA”), foi constituído por Escritura Pública de 26 de Agosto de 2002, tendo resultado da transformação da Sucursal de Angola do Banco BPI, S.A. em banco de direito local.

Conforme indicado na Nota 20, a 5 de Janeiro de 2017, em execução do acordo de compra e venda de acções celebrado em 2016, concretizou-se a venda, pelo Banco BPI à Unitel, da participação representativa de 2% do capital social do BFA. Assim, a 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, o BFA era detido maioritariamente pela Unitel, S.A.

Por Deliberação Unânime da Assembleia Geral, de 4 de Outubro de 2018, foi decidido proceder ao aumento de capital do BFA, por incorporação de “Outras Reservas” no montante de 11 478 003 mAKZ. Este aumento de capital foi realizado no âmbito do previsto no Aviso n.º 02/2018 do Banco Nacional de Angola, o qual define que o valor mínimo do capital social integralmente realizado em moeda nacional é de 7 500 000 mAKZ.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplicam, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, depósitos no Banco Nacional de Angola, aplicações em instituições de crédito, aquisição de títulos ou em outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. Presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira dispondo para o efeito, em 30 de Junho de 2020, de uma rede nacional de 163 agências, 4 postos de atendimento, 10 centros de investimento e 20 centros de empresas e 1 Private Banking.

No âmbito das funções de supervisão atribuídas ao Banco Nacional de Angola (“BNA”) e atendendo aos desafios que se colocam ao Sistema Financeiro Angolano e à intenção do BNA de continuamente adoptar as melhores práticas internacionais, tornou-se pertinente proceder no exercício de 2019 a uma Avaliação da Qualidade de Activos (“Exercício” ou “AQA”) das Instituições Financeiras Bancárias (“IFB”) a operar no mercado nacional.

Este Exercício abrangeu as principais IFB's de Angola e teve como objectivo geral realizar uma avaliação abrangente e independente de riscos inerentes nas actividades dos Bancos, incluindo uma análise da qualidade dos seus activos. Para tal, foram incluídas no âmbito deste trabalho análises às carteiras de crédito concedido, títulos e investimentos, disponibilidades e aplicações em IFB's, activos fixos tangíveis, activos não correntes detidos para venda, activos por impostos diferidos e outros activos com risco de crédito. Foi igualmente efectuada uma avaliação do modelo de governação de riscos financeiros, do cálculo dos requisitos de capital, bem como uma validação dos parâmetros e metodologias utilizadas para realização dos testes de esforço. A data de referência deste Exercício foi 31 de Dezembro de 2018 mas foram incorporados eventos subsequentes até 30 de Setembro de 2019.

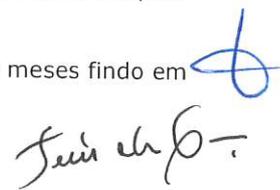
Não foram identificados no AQA no BFA desvios significativos, ou seja, com impacto material no rácio de solvabilidade, mantendo-se o mesmo acima do exigido pelo regulador. As metodologias definidas pelo regulador no Exercício que não contrariam as Normas Internacionais de Contabilidade, foram incorporadas no exercício 2019.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), nos termos do Aviso n.º 6/2016 de 22 de Junho, do Banco Nacional de Angola. As IFRS incluem as normas contabilísticas, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”). O Banco adoptou pela primeira vez as IFRS no exercício findo em 31 de Dezembro de 2016.

As demonstrações financeiras agora apresentadas referem-se ao período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020.



As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das suas demonstrações financeiras referentes ao período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020 são consistentes com as utilizadas em 31 de Dezembro de 2019 e em 30 de Junho de 2019.

No exercício de 2019 o Banco procedeu à correcção retrospectiva do erro relacionado com o reconhecimento, no exercício de 2017, de uma provisão para riscos macroeconómicos e de estabilidade financeira, que havia sido constituída pelo Conselho de Administração tendo por base princípios de prudência, mas que não cumpriam com os requisitos previstos na IAS 37 – “Provisões, passivos contingentes e activos contingentes” para o seu reconhecimento (ver Nota 4).

As demonstrações financeiras do Banco encontram-se expressas em milhares de Kwanzas, arredondadas ao milhar mais próximo, tendo os activos e passivos denominados em outras divisas sido convertidos para moeda nacional, com base no câmbio médio indicativo publicado pelo Banco Nacional de Angola em cada data de referência. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados e activos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados.

As demonstrações financeiras do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração do Banco em 28 de Setembro de 2020.

As Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que ainda não entraram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem ser analisadas na Nota 32.

Não obstante o investimento de 99,9% detido pelo Banco na sua subsidiária BFA Gestão de Activos (ver Nota 12), a qual iniciou a sua actividade no exercício de 2017, à luz dos princípios base e da estrutura conceptual das IFRS, o Banco considera que não é relevante a preparação das demonstrações financeiras consolidadas em 30 de Junho de 2020, tendo nomeadamente presente (i) a reduzida actividade desenvolvida por esta sociedade desde a sua constituição e o (ii) reduzido impacto que resultaria da consolidação das suas demonstrações financeiras, após ajustamentos de consolidação, nas demonstrações financeiras do BFA a essa data.

2.2 Transacções em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema “*multi-currency*”, sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. Os activos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio média publicada pelo Banco Nacional de Angola à data do balanço. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, são registados na demonstração dos resultados do período em que ocorrem.

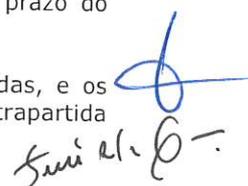
Em 30 de Junho de 2020 e de 2019 e em 31 de Dezembro de 2019, os câmbios do Kwanza (AKZ) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) eram os seguintes:

	30-06-2020	31-12-2019	30-06-2019
1 USD	579.450	482.227	340.272
1 EUR	649.419	540.817	387.383

Posição cambial a prazo

A posição cambial a prazo corresponde ao saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação. Todos os contractos relativos a estas operações são reavaliados às taxas de câmbio a prazo do mercado.

A diferença entre os contravalores em Kwanzas às taxas de reavaliação a prazo aplicadas, e os contravalores às taxas contratadas, é registada na rubrica do activo ou do passivo, por contrapartida de proveitos ou custos, respectivamente.



2.3 Instrumentos financeiros

2.3.1 Classificação dos activos financeiros

O Banco classifica os seus activos financeiros numa das seguintes categorias de valorização:

- a) Investimentos ao custo amortizado;
- b) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- c) Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os requisitos de classificação para instrumentos de dívida e de capital são apresentados como se segue:

Instrumentos de dívida

Instrumentos de dívida são instrumentos que satisfazem a definição de passivo financeiro na perspectiva do emitente, tais como empréstimos, obrigações públicas e privadas e contas a receber adquiridas de clientes com contratos de factoring sem recurso.

A classificação e valorização subsequente destes instrumentos nas categorias anteriores é efectuada com base nos dois elementos seguintes:

- o modelo de negócios do Banco para a gestão de activos financeiros, e
- as características dos fluxos de caixa contratuais de activos financeiros.

Com base nestes elementos, o Banco classifica os seus instrumentos de dívida, para efeitos da sua valorização, em uma das três categorias seguintes:

- a) Activos financeiros ao custo amortizado, quando são cumpridas as duas condições seguintes:
 - é gerido com um modelo de negócio cujo objectivo é manter activos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
 - as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

Adicionalmente aos instrumentos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objectivo é o de recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, os quais se encontram registados na rubrica "Investimentos ao custo amortizado", a categoria de activos financeiros ao custo amortizado inclui ainda aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito e crédito a clientes.

- b) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, quando são cumpridas as duas condições seguintes:
 - é gerida como um modelo de negócio cujo objectivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos activos financeiros e a sua venda; e
 - as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

c) Activos financeiros ao justo valor através de resultados, sempre que devido ao modelo de negócio do Banco ou devido às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não seja apropriado classificar os activos financeiros em nenhuma das categorias anteriores. Na data de transição, para classificar activos financeiros nesta categoria, o Banco também teve em consideração se espera recuperar o valor contabilístico do activo através da venda a um terceiro.

São igualmente incluídos nesta carteira todos os instrumentos para os quais se cumpra alguma das seguintes características:

- sejam originados ou adquiridos com o objectivo de os transaccionar no curto prazo;
- sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de acções recentes com o objectivo de obter ganhos no curto prazo; e
- sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflecte a forma como o Banco gere os seus activos numa óptica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objectivo do Banco é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos activos ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos activos. Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os activos financeiros são detidos para negociação), então os activos financeiros são classificados como parte de "outro" modelo de negócio e reconhecidos ao justo valor através de resultados.

Os factores considerados pelo Banco na identificação do modelo de negócio para um conjunto de activos, incluem a experiência passada no que diz respeito à forma (i) como os fluxos de caixa são recebidos, (ii) como o desempenho dos activos é avaliado e reportado à administração, (iii) como os riscos são avaliados e geridos e (iv) como os administradores são remunerados.

Os títulos detidos para negociação são detidos, essencialmente, com o objectivo de serem vendidos no curto prazo, ou de fazerem parte de um portefólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes títulos são classificados em "outros" modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através de resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes, ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do activo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos activos financeiros, ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter activos para receber fluxos de caixa contratuais.

Se um activo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Banco determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um activo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincidir com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Banco avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa incoerência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excepcionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Avaliação SPPI

Quando o modelo de negócio passa por deter activos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes activos, o Banco avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste *solely payments of principal and interest* "SPPI"). Nesta avaliação, o Banco considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o instrumento financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

Os activos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando da determinação se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste "SPPI").

Instrumentos de capital

Instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspectiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no activo líquido do emissor. Um exemplo de instrumentos de capital próprio são as acções ordinárias.

Os investimentos em instrumentos de capital são uma excepção aos critérios gerais de valorização descritos acima. Regra geral, o Banco exerce a opção de, no reconhecimento inicial, designar irrevogavelmente na categoria de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os investimentos em instrumentos de capital que não se classificam como detidos para negociação e que, no caso de não exercer a dita opção, se classificariam como activos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados. As perdas de imparidade (e reversões de imparidade) não são registadas separadamente de outras alterações de justo valor.

2.3.2 Classificação dos passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

- i. Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta categoria inclui os recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito e recursos de clientes e outros empréstimos.

- ii. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo.

- iii. Passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*)

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses activos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos activos ou passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); e
- os passivos financeiros contêm derivados embutidos.

2.3.3 Reconhecimentos e valorização inicial dos instrumentos financeiros

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transacção directamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados, os custos de transacção directamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transacção são definidos como gastos directamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um activo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Banco não tivesse efectuado a transacção. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os activos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transacção – data em que o Banco se compromete a comprar os activos, excepto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor de activos e passivos financeiros difere do preço de transacção, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado activo de um activo ou passivo equivalente (ou seja, *inputs* de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda, e
- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do activo ou passivo.

2.3.4 Valorização subsequente dos instrumentos financeiros

Após o seu reconhecimento inicial, o Banco valoriza os seus activos financeiros ao (i) custo amortizado, ao (ii) justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através de resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transacção ou pelo capital em dívida, respectivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL), para activos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o activo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor.

2.3.5 Receitas e despesas de instrumentos financeiros

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- i. Os juros são registados em resultados nas rubricas "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares", utilizando a taxa de juro efectiva da transacção sobre o valor contabilístico bruto da transacção (excepto no caso de activos com imparidade em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade); e
- ii. As restantes alterações de valor serão reconhecidas em resultados como receita, ou despesa, quando o instrumento financeiro for desreconhecido do balanço na rubrica "Resultados de investimentos ao custo amortizado", quando for reclassificado, e no caso de activos financeiros, quando ocorrerem perdas por imparidade ou ganhos por recuperação, as quais são registadas na rubrica de "Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações", no caso de crédito a clientes ou na rubrica "Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações", no caso de outros activos financeiros.

As Obrigações do Tesouro emitidas em moeda nacional indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos estão sujeitas a actualização cambial. O resultado da actualização cambial é reflectido na demonstração dos resultados do período em que ocorre. O resultado da actualização cambial do valor nominal do título é reflectido na rubrica "Resultados cambiais" e o resultado da actualização cambial do desconto e do juro corrido é reflectido na rubrica "Margem Financeira – Juros e rendimentos similares".

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- i. As variações no justo valor são registadas directamente em resultados, separando entre a parte atribuível aos rendimentos do instrumento, que se regista como juros ou como dividendos segundo a sua natureza nas rubricas "Juros e rendimentos similares" e

“Rendimentos de instrumentos de capital”, respectivamente, e o resto, que se regista como resultados de operações financeiras na rubrica “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”; e

- ii. Os juros relativos a instrumentos de dívida são registados em resultados na rubrica “Juros e rendimentos similares” e são calculados aplicando o método da taxa de juro efectiva.

As receitas e despesas de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- i. Os juros ou, quando aplicável, os dividendos são reconhecidos em resultados nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Rendimentos de instrumentos de capital”, respectivamente. Para os juros o procedimento é igual ao dos activos ao custo amortizado;
- ii. As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados na rubrica “Resultados cambiais”, no caso de activos financeiros monetários, e em outros rendimentos integrais, no caso de activos financeiros não monetários;
- iii. No caso dos instrumentos de dívida, as perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação são reconhecidas em resultados na rubrica de “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”; e
- iv. As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.

Assim, quando um instrumento de dívida é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral, os valores reconhecidos no resultado do exercício são os mesmos que os que seriam reconhecidos se mensurados pelo custo amortizado.

Quando um instrumento de dívida valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral é reclassificado para o resultado do período. Por outro lado, quando um instrumento de capital valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral, não é reclassificado para a conta de ganhos e perdas, mantendo-se numa rubrica de reservas.

2.3.6 Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Somente se o Banco decidisse mudar o seu modelo de negócio para a gestão de activos financeiros, reclassificaria todos os activos financeiros afectados de acordo com os requisitos da IFRS 9. Esta reclassificação seria feita de forma prospectiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a IFRS 9, é expectável que as mudanças no modelo de negócio ocorram com pouca frequência. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre carteiras.

2.3.7 Justo valor

A metodologia de apuramento do justo valor dos títulos utilizada pelo Banco é conforme segue:

- i. Preço médio de negociação no dia do apuramento ou, quando não disponível, o preço médio de negociação no dia útil anterior;
- ii. Valor líquido provável de realização obtido mediante adopção de técnica ou modelo interno de valorização;
- iii. Preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, o risco de crédito e a moeda ou indexador; e
- iv. Preço definido pelo Banco Nacional de Angola.

2.3.8 Modificação de créditos

Ocasionalmente o Banco renegoceia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a clientes. Nesta situação, o Banco avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais. O Banco faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes factores:

- Se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- Se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou "equity-based return", que afecte substancialmente o risco do crédito;
- Extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- Alteração significativa da taxa de juro;
- Alteração da moeda em que o crédito foi contratado; e
- Inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afecte significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Banco desreconhece o activo financeiro original e reconhece o novo activo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efectiva. A data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do cálculo de imparidade, incluindo para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. No entanto, o Banco também avalia se o novo activo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial, especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto do devedor não ter efectuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação, ou modificação, não resulta em desreconhecimento e o Banco recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do activo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados. O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efectiva original (ou taxa de juro efectiva ajustada para activos financeiros em imparidade, originados ou adquiridos).

Após a modificação, o Banco pode determinar que o risco de crédito melhorou significativamente e que os activos passaram de *Stage 3* para *Stage 2* (ECL *lifetime*) ou de *Stage 2* para *Stage 1* (ECL 12 meses). Sendo que esta situação apenas pode ocorrer quando o desempenho do activo modificado estiver de acordo com os novos termos do contrato durante um período de doze meses consecutivos. Adicionalmente, o Banco continua a monitorizar se houve um aumento significativo do risco de crédito destes activos, aplicando modelos específicos para activos modificados.

A 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 o Banco não possui activos que tenham preenchido estes requisitos para o período de reporte.

2.3.9. Desreconhecimento que não resulte de uma modificação

Os activos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e o (i) Banco transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do activo, ou (ii) o Banco nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do activo e não detém controlo sobre o activo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a clientes a título definitivo são registados em "Outros resultados de exploração". Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses activos, líquido de perdas de imparidade.

O Banco participa em transacções em que detém o direito contratual de receber fluxos de caixa de activos, mas assume uma obrigação contractual de pagar esses fluxos de caixa a outras entidades e transfere substancialmente todos os riscos e benefícios. Estas transacções resultam no desreconhecimento do activo se o Banco:

- Não tiver qualquer obrigação de efectuar pagamentos, a não ser que receba montantes equivalentes dos activos;
- Estiver proibido de vender ou penhorar os activos; e
- Tiver a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba dos activos sem atrasos materiais.

As garantias concedidas pelo Banco (acções e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão e de contracção de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas porque o Banco detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no

preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento (ver Nota 2.4)

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

2.3.10 Política de abates

O Banco procede ao abate de activos financeiros, em parte ou na sua totalidade, no momento em que conclui não haver qualquer expectativa razoável de recebimento. Os indicadores que demonstram não haver qualquer expectativa razoável de recebimento são (i) o encerramento de actividade e (ii) os casos em que a recuperação depende do recebimento de um colateral, mas em que o valor do colateral é tão reduzido que não existe uma expectativa razoável de recuperar o activo na totalidade.

As regras implementadas para a selecção dos créditos que poderão ser alvo de abate ao activo são as seguintes:

- Os créditos não podem estar ao abrigo dum protocolo com partilha de risco;
- Os créditos têm de estar vencidos há mais de 210 dias; e
- Os créditos não podem ter a marca de créditos renegociados vencidos, ou estarem envolvidos no âmbito de um acordo de pagamento activo.

2.3.11 Imparidade de activos financeiros

O Banco determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos.

Os requisitos da IFRS 9 têm como objectivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual ou colectiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis, incluindo ainda informação numa perspectiva *forward looking*.

As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidade acumulada de balanço, que reduz o valor contabilístico do activo, enquanto que a imparidade dos activos mensurados ao justo valor por outro rendimento integral é reconhecida em contrapartida de outro rendimento integral.

As perdas por imparidade do exercício de crédito a clientes são reconhecidas na demonstração de resultados na rubrica "Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações" e as dos restantes activos financeiros na rubrica "Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações".

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não se tratem de posições registadas no activo são registadas como uma provisão na rubrica "Provisões" no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica "Provisões líquidas de anulações" na demonstração de resultados.

Para efeitos do registo contabilístico das perdas por imparidade dos instrumentos de dívida, devem ser tidas em consideração as seguintes definições:

- a) **Perdas de crédito:** correspondem à diferença entre todos os fluxos de caixa em dívida ao Banco, de acordo com as condições contratuais do activo financeiro e todos os fluxos de caixa que o Banco espera receber (ou seja, a totalidade da insuficiência de fluxo de caixa), descontados à taxa de juro efectiva original ou, para activos financeiros comprados ou originados em imparidade com perdas de crédito, à taxa de juro efectiva ajustada pela qualidade do crédito, ou a taxa de juro na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando é variável.

No caso de compromissos assumidos comparam-se os fluxos de caixa contratuais em dívida ao Banco que se esperam receber no caso de utilização do compromisso e os fluxos de caixa que se esperam receber aquando do reconhecimento do activo. No caso de garantias bancárias, consideram-se os pagamentos que o Banco espera realizar menos os fluxos de

caixa que espera receber do ordenador. O Banco estima os fluxos de caixa tendo em consideração o prazo contratual definido para as operações.

Para efeitos de determinação dos fluxos de caixa são ainda incluídos os decorrentes da venda de garantias reais recebidas, tendo em conta os fluxos que seriam obtidos da sua venda, deduzidos dos custos necessários para a sua obtenção, manutenção e posterior venda, ou outras garantias que façam parte integrante das condições contratuais, tais como os colaterais financeiros.

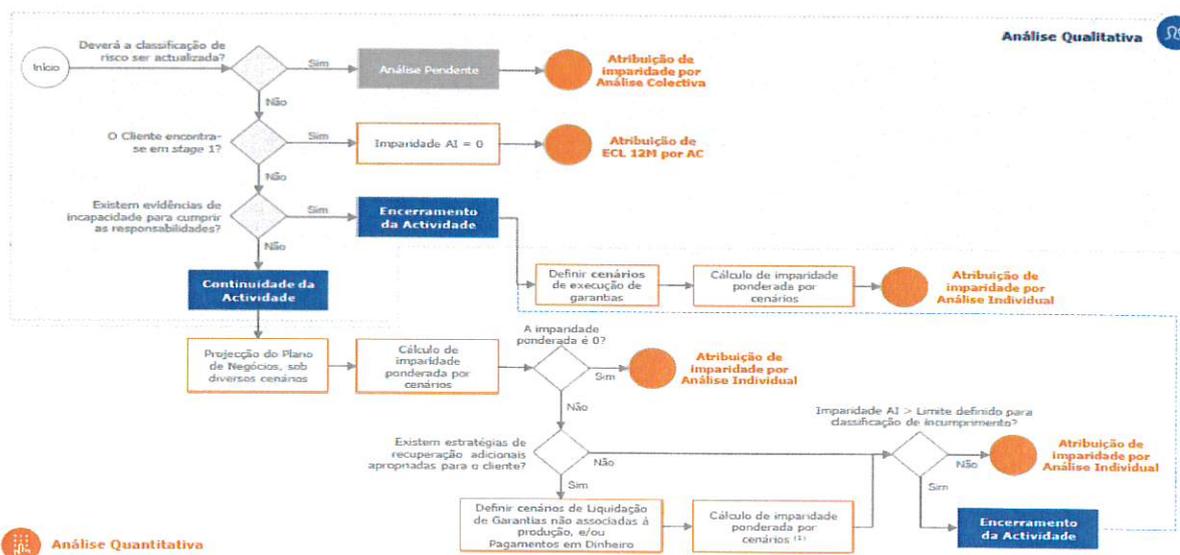
b) **Perdas esperadas de crédito:** correspondem à média ponderada das perdas de crédito, utilizando como ponderador a probabilidade de ocorrência de eventos de incumprimento ("default"). A seguinte distinção será tida em conta: (i) perdas de crédito esperadas durante a vida da operação (*lifetime*): são as perdas de crédito esperadas que resultam de possíveis eventos de incumprimento durante a vida esperada da operação; (ii) perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses: são parte das perdas de crédito esperadas ao longo da duração do instrumento que representa as perdas de crédito esperadas que resultam de situações de incumprimento relativamente a um instrumento financeiro susceptíveis de ocorrer no prazo de 12 meses a contar da data de referência.

Modelo de imparidade de crédito a clientes

A metodologia adoptada pelo Banco prevê numa primeira fase a identificação dos Grupos Económicos (e clientes particulares) considerados como individualmente significativos. Estes, são analisados individualmente e os restantes colectivamente de acordo com Grupos homogéneos de risco. São considerados os seguintes critérios de selecção de Grupos (e clientes particulares) individualmente significativos:

- Clientes empresa com exposição superior a 50 milhões de AKZ;
- Clientes particulares com exposição superior a 100 milhões de AKZ;
- Clientes empresa com crédito vencido (superior a 30 dias), exposição superior a 25 milhões de AKZ e incumprimento superior a 1 milhão de AKZ;
- Clientes particulares com crédito vencido (superior a 30 dias), exposição superior a 50 milhões de AKZ e incumprimento superior a 1 milhão de AKZ;
- Clientes com operações reestruturadas por dificuldades financeiras do devedor; e
- Clientes ad-hoc (particulares ou empresas), que não sejam sujeitos a análise individual pelos critérios anteriores, mas que o Banco considere adequado fazer a respectiva análise individual.

O processo de análise individual segue o seguinte fluxo:



Na metodologia de análise colectiva, o Banco agrupa os clientes em segmentos homogéneos de risco, nomeadamente os seguintes:

- Crédito ao Consumo

Handwritten signature: Jui Lho.

- Descobertos
- Cartões de Crédito
- Crédito Automóvel
- Crédito Habitação
- Pequenas Empresas
- Grandes Empresas
- Estado
- Instituições Financeiras

O montante de perdas por imparidade determina-se em função de se verificar, ou não, uma deterioração significativa do risco desde o reconhecimento inicial, e se ocorrer ou não um evento de *default*. Consequentemente, classifica os instrumentos financeiros em três estágios de imparidade conforme descrito abaixo:

Estágio I	Estágio II	Estágio III
Classificação a aplicar no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros ou no caso de não cumprir com nenhum dos critérios de classificação dos outros estágios de imparidade.	Classificação a aplicar aos instrumentos financeiros que observem um aumento significativo do risco de crédito (SICR – Significant increase in Credit Risk) desde a origemação.	Serão classificados neste estágio todos os instrumentos financeiros que se encontrem em situação de incumprimento de acordo com a definição prevista no Instrutivo 5/2016 do BNA.

Os critérios de marcação em estágio 2, são os seguintes:

Marcação

- Contratos com crédito vencido há mais de 30 dias
- Cliente com pelo menos uma operação de crédito reestruturado por dificuldades financeiras nos últimos 12 meses
- Clientes com uma operação de crédito em OIC com atraso > 90 dias, capital ou juros abatidos ou em contencioso
- Clientes com uma operação em contencioso nos últimos 5 anos
- Clientes com cheques devolvidos e/ou inibição do uso de cheques de acordo com a informação disponível na CIRC
- Clientes com descobertos não autorizados >15d ou limites renov. utilizados em permanência >=95% nos últimos 12 meses
- Crédito com decréscimo material do valor da garantia real (superior a 20%) e com Rácio F/G > 80%
- Cliente objecto de Programas Especiais de Recuperação
- Clientes com dívidas à Administração Fiscal e/ou à Segurança Social
- Penhoras bancárias ou expectativa de insolvência ou objecto de processo de recuperação/reorganização financeira e/ou operacional
- Alteração significativa dos resultados operacionais do cliente (Empresas), para clientes sujeitos a Análise Individual
- Variação de PDs (*lifetime*) desde a origemação

Propagação

- Propagação de todas as operações para estágio 2 se o total de exposição da operação em estágio 2 for superior ou igual a 20% da exposição do Cliente

Os critérios de marcação de *default*, são os seguintes, desde que tenham materialidade >= 5MAKZ

Marcação

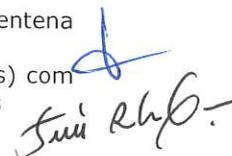
- Contratos com crédito vencido há mais de 90 dias
- Clientes em falência/ insolvência ou com expectativa de falência/ insolvência
- Reestruturações com perda material ou período de carência de capital
- Contratos reestruturados com crédito vencido há mais de 30 dias

Propagação

- Propagação da marcação de *default* quando a exposição em *default* representar 20% da exposição total do cliente

Desmarcação

- Contratos com crédito vencido há mais de 90 dias, é considerado um período de quarentena (pelo menos 3 meses) sem que se verifique nenhum critério de activação de *default*
- Créditos reestruturados é aplicado um período de quarentena (pelo menos 12 meses) com liquidação de capital e juros sem exposição vencida por um período superior a 30 dias



No apuramento da imparidade colectiva, o Banco considera os seguintes parâmetros de risco de crédito:

- a) Exposição: A exposição (EAD - *exposure at default*) corresponde à estimativa do montante em dívida em caso de *default*. Esta componente é relevante para os instrumentos financeiros que têm uma estrutura de amortização variável em função da utilização do cliente (contas correntes de crédito, cartões de crédito, na generalidade, qualquer produto *revolving*). O cálculo desta estimativa baseia-se na observação de dados históricos em devedores para os quais foram verificadas situações de *default*, relacionando os níveis de utilização dos limites no momento do *default* e nos 12 meses anteriores. Neste âmbito, são estimados os níveis de utilização futuros em função da natureza do produto, dos níveis de utilização actuais e do valor do limite.
- b) Probabilidade de *default*: o Banco aplica uma metodologia de apuramento da previsão da probabilidade de *default* (PD - probabilidade de *default*) de cada mutuário para a totalidade da carteira de crédito e por cada segmento de risco. Os resultados da metodologia aplicada para apuramento da probabilidade de *default*, são utilizados nos processos de concessão e seguimento de crédito e foram desenvolvidas e calibradas, de acordo com a experiência histórica de *defaults* do Banco. Este parâmetro é utilizado directamente para o cálculo das perdas esperadas (ECL) de operações em estágio 1 e 2 de imparidade. Deste modo, para estágio 1 deve ser considerado o período de 12 meses e para estágio 2 a maturidade residual da operação.
- c) Perda dado o *default*: a perda dado o *default* (LGD - *loss given default*) corresponde à percentagem de dívida que não será recuperada em caso de *default* do cliente. O cálculo da LGD é realizado com base em informação interna histórica, considerando os fluxos de caixa associados aos contratos desde o momento de *default* até à sua regularização ou até ao momento em que não existam expectativas de recuperação relevantes. Incorporam-se também no cálculo das estimativas de custos associados aos processos de recuperação de crédito.

Os parâmetros considerados para a determinação da imparidade são na sua generalidade baseados na experiência histórica interna de *defaults* e recuperações do Banco. Os parâmetros são revistos e actualizados periodicamente de forma a reflectirem a situação económica e serem representativos do actual contexto económico a todo o momento.

Aos modelos são ainda incorporadas perspectivas de evolução económica futura (*forward looking*) para determinação da perda esperada considerando os factores macroeconómicos que se relacionem com a probabilidade de incumprimento e/ou os indicadores de recuperabilidade do Banco, nomeadamente:

- PIB Real
- Taxa de crescimento do PIB não petrolífero
- Taxa de câmbio USD/ AOA (paralelo) *end of period*
- Índice de Preços Consumidor Luanda
- *Real Effective Exchange Rate* (REER)
- Taxa de câmbio EUR/ AOA *end of period*

Nos processos de revisão serão também introduzidas as melhorias necessárias que forem detectadas nos exercícios de comparação retrospectiva (*backtesting*).

Durante o período de reporte, não houve nenhuma alteração significativa a nível do método de estimação ou dos pressupostos utilizados.

Modelo de imparidade de outros instrumentos financeiros

O Banco classifica as exposições em estágios de imparidade. Nomeadamente, são classificadas no *stage 1* as exposições relativas a Estados Soberanos notados como *investment grade* por agências reconhecidas e exposições em que a rentabilidade se encontra ajustada ao risco do emissor e o mesmo está dentro dos limites definidos no perfil de risco do Banco. Estas exposições qualificam-se para o apuramento de perdas de imparidade a 12 meses.

Os factores de risco aplicados são os associados a cada nível de *rating* de contraparte definidos pelo *provider* externo.

O Banco não aplicou a isenção de risco de crédito reduzido em nenhum activo financeiro no período findo em 30 de Junho de 2020 e no exercício de 2019.

2.4 Operações com acordo de recompra ou revenda

Títulos cedidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo, ou por um preço, que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo, ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação, não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

2.5 Instrumentos financeiros derivados

O Banco pode realizar operações de instrumentos financeiros derivados, no âmbito da sua actividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados ou satisfazendo as necessidades dos seus clientes.

Todos os instrumentos derivados são registados na data da sua negociação ao justo valor e as variações de justo valor reconhecidas em resultados, excepto se se qualificarem como cobertura de fluxos de caixa ou investimento líquido em unidades operacionais estrangeiras. Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor de referência (valor notional).

Os instrumentos financeiros derivados são classificados como de cobertura (*hedge*, desde que cumpridas todas as condições de designação) ou de negociação, conforme a sua finalidade.

Derivados de cobertura

O Banco decidiu continuar a aplicar os requisitos de contabilidade de cobertura previstos na IAS 39 aquando da primeira adopção da IFRS 9, tal como previsto nesta última norma.

O Banco designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial, resultantes do seu negócio. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado.

Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efectiva;
- a efectividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

De acordo com a IFRS 9, para que se verifique o requisito de eficácia:

- a) deve haver uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- b) o risco de crédito da contraparte do item coberto ou do instrumento de cobertura não deve ter um efeito dominante sobre as alterações de valor resultantes dessa relação económica; e
- c) o rácio de cobertura da relação de contabilidade de cobertura, entendida como a parte do item coberto pelo instrumento de cobertura, deve ser o mesmo que o rácio de cobertura que se utiliza para efeitos de gestão.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários activos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

i. Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do activo, passivo ou grupo de activos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a categoria de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada, posteriormente (o ajustamento realizado ao montante contabilístico de um instrumento de cobertura, em que o método da taxa de juro efectivo é utilizado, é amortizado através de resultados pelo período até à sua maturidade e reconhecido na margem financeira). Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, os ganhos ou perdas acumuladas pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura, são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

ii. Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios - reservas de fluxos de caixa - na parte efectiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefectiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

Quando o instrumento de cobertura é desreconhecido, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura ou é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospectivamente. Desta forma, as variações de justo valor acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura podem ser:

- diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto; e
- reconhecidas de imediato em resultados do exercício, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, o Banco não detinha derivados de cobertura.

Derivados detidos para negociação

Os derivados que não sejam considerados numa relação de cobertura contabilística, são considerados como outros instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados. Quando o justo valor dos instrumentos for positivo, são apresentados no activo, quando o seu justo valor for negativo são classificados no passivo, em ambos os casos nas rubricas de activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Derivados Embutidos

Existe um derivado embutido quando uma parte dos instrumentos financeiros que o Banco negocia, contém um derivado e uma componente não-derivada. Esta componente do derivado é identificada como "derivado embutido", enquanto que o resto do contrato é descrito como "contrato base".

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são separados contabilisticamente sempre que:

- os riscos e benefícios económicos do derivado não estejam relacionados com os do instrumento principal (contrato hospedeiro);
- um instrumento separado com os mesmos termos satisfaça a definição de derivado; e

- o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados.

Os derivados embutidos são apresentados nas rubricas de activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados, registados ao justo valor com as variações reflectidas em resultados.

2.6 Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Filiais são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Banco. O Banco controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as actividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As empresas associadas são entidades nas quais o Banco tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco exerce influência significativa quando detém mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que não possui influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco é normalmente demonstrada por uma, ou mais do que uma, das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direcção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transacções materiais entre o Banco e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão; e
- fornecimento de informação técnica essencial.

Os investimentos em filiais e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras do Banco ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em filiais e associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas, tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em filiais ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos activos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

2.7 Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio, como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos, quando o direito ao seu recebimento é estabelecido, sendo deduzidos ao capital próprio.



2.8 Reserva de actualização monetária dos fundos próprios

Nos termos do Aviso n.º 2/2009, de 8 de Maio, do Banco Nacional de Angola sobre actualização monetária, as instituições financeiras devem, em caso de existência de inflação, considerar mensalmente os efeitos da modificação no poder de compra da moeda nacional, com base na aplicação do Índice de Preços ao Consumidor aos saldos de capital, reservas e resultados transitados.

As demonstrações financeiras de uma entidade cuja moeda funcional seja a moeda de uma economia hiperinflacionária devem ser expressas em termos da unidade de mensuração corrente, à data do balanço. Nos termos do disposto na IAS 29, a hiperinflação é indicada pelas características do ambiente económico de um país que inclui, mas sem limitar, as seguintes situações:

- A população em geral prefere conservar a sua riqueza em activos não monetários ou numa moeda estrangeira relativamente estável. As quantias de moeda local detidas são imediatamente investidas para manter o poder de compra;
- A população em geral vê as quantias monetárias, não em termos de moeda local, mas em termos de uma moeda estrangeira estável. Os preços podem ser cotados nessa moeda;
- As vendas e compras a crédito têm lugar a preços que compensem a perda esperada de poder de compra durante o período do crédito, mesmo que o período seja curto;
- Durante o período de crédito, mesmo que o período seja curto;
- As taxas de juro, os salários e os preços estão ligadas a um índice de preços; e
- A taxa de inflação acumulada durante três anos aproxima-se de 100%, ou excede este valor.

O valor resultante da actualização monetária deve ser reflectido mensalmente na demonstração de resultados, por contrapartida do aumento dos saldos de fundos próprios, com excepção da rubrica "Capital Social", que deve ser classificada numa rubrica específica ("Reservas de reavaliação"), que só pode ser utilizada para posterior aumento de capital.

2.9 Activos intangíveis e outros activos tangíveis

Os activos intangíveis apenas são reconhecidos quando: i) sejam identificáveis; ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros e iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

O custo de aquisição dos activos intangíveis compreende: i) preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos e ii) qualquer custo directamente atribuível à preparação do activo, para o seu uso pretendido.

Após a contabilização inicial, o BFA mensura os seus activos intangíveis de acordo com o modelo de custo.

Os activos intangíveis, que correspondem principalmente a *software* informático, são registados ao custo de aquisição e amortizados linearmente ao longo de um período de três anos.

Os outros activos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui: (a) o "custo considerado" determinado à data de transição para as IFRS, que corresponde ao valor líquido transitado do normativo anterior, incluindo reavaliações legais e (b) o custo de aquisição dos activos adquiridos ou construídos após essa data.

Os outros activos tangíveis são registados ao custo de aquisição, sendo permitida a sua reavaliação ao abrigo das disposições legais aplicáveis.

O custo de aquisição dos outros activos tangíveis inclui o preço de compra do activo, as despesas directamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do activo, para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os custos financeiros incorridos com empréstimos obtidos para construção de activos tangíveis qualificáveis são reconhecidos como parte do custo de construção do activo.

Nos termos do Aviso n.º 2/2009, de 8 de Maio, do Banco Nacional de Angola sobre actualização monetária, as instituições financeiras devem, em caso de existência de inflação, actualizar mensalmente os activos intangíveis e outros activos tangíveis com base no Índice de Preços ao Consumidor.

O valor resultante da actualização monetária deve ser reflectido mensalmente a crédito numa conta de resultados, por contrapartida das rubricas de valor bruto e amortizações acumuladas.

Uma percentagem equivalente a 30% do aumento das amortizações que resulte das reavaliações efectuadas não é aceite como custo para efeitos fiscais.

Os terrenos não são amortizados. A depreciação é calculada pelo método das quotas constantes às taxas máximas fiscalmente aceites como custo, de acordo com o Código do Imposto Industrial, que correspondem aos seguintes anos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Imóveis de uso próprio (Edifícios)	50
Obras em edifícios arrendados	10
Equipamento:	
. Mobiliário e material	10
. Equipamento informático	3
. Instalações interiores	10
. Material de transporte	3
. Máquinas e ferramentas	6 e 7

2.10 Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes são classificados como activos não correntes detidos para venda quando o seu valor contabilístico se destine a ser realizado principalmente através de uma transacção de venda, em vez de seu uso continuado nas actividades do Banco.

Na rubrica "Activos não correntes detidos para venda" são registados os bens recebidos em dação em pagamento, na sequência da recuperação de créditos em incumprimento, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável (no prazo de um ano). Quando a referida condição prevista na IFRS 5 deixa de estar cumprida, os bens recebidos em dação em pagamento são reclassificados para a rubrica "Outros activos".

As reversões de perdas por imparidade são efectuadas até ao limite de valor dos activos, caso nunca tivessem sido reconhecidas perdas por imparidade, mas apenas reconhecidos os efeitos do desgaste funcional através do registo de depreciações.

O valor dos bens recebidos em dação é registado inicialmente pelo menor entre o justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi feita a dação, não sendo posteriormente sujeitos a amortização.

Quando o valor em dívida da operação de crédito é superior ao seu valor contabilístico (líquido de provisões), a diferença deve ser reconhecida como proveito do exercício, até ao valor apurado na avaliação dos bens. Quando a avaliação dos bens é inferior ao valor contabilístico da operação de crédito, a diferença deve ser reconhecida como custo do exercício.

Quando estes activos são imóveis e o seu valor se baseia no justo valor menos custos estimados com a venda, os mesmos são classificados ao nível 3 da hierarquia de justo valor.

2.11 Imparidade de activos não financeiros

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos

que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao activo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Na data do desreconhecimento de um activo tangível, o ganho ou perda calculado pela diferença entre o justo valor deduzido dos custos de venda e o valor líquido contabilístico é reconhecido em resultados na rubrica de "Resultados de alienação de outros activos".

2.12 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, e com risco de variação de justo valor imaterial, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

2.13 Dividendos

Os dividendos (rendimento de instrumentos de capital) são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

2.14 Comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam; e
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

2.15 Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo são reflectidos na rubrica "Custos com o Pessoal" no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os colaboradores do BFA estão abrangidos pela Lei n.º 7/04, de 15 de Outubro, que regulamenta o sistema de Segurança Social de Angola, e que prevê a atribuição de pensões de reforma a todos os colaboradores angolanos inscritos na Segurança Social. O valor destas pensões é calculado com base numa tabela proporcional ao número de anos de trabalho, aplicada sobre a média dos salários íliquidos mensais recebidos nos períodos imediatamente anteriores à data em que o colaborador cesse funções. De acordo com o Decreto n.º 38/08, de 9 de Junho, as taxas de contribuição para este sistema são de 8% para a entidade empregadora e de 3% para os colaboradores.

Nos termos do Artigo n.º 262 da Lei n.º 2/00, de 11 de Fevereiro (Lei Geral do Trabalho), o BFA constituiu provisões para a cobertura de responsabilidades em matéria de "Compensação por reforma", as quais são determinadas multiplicando 25% do salário base mensal praticado na data em que o trabalhador atinge a idade legal de reforma, pelo número de anos de antiguidade na mesma data. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual por peritos, utilizando o método "Projected Unit Credit" para as responsabilidades com serviços passados.

Em 15 de Setembro de 2015, entrou em vigor a Lei n.º 7/15, de 15 de Junho (Nova Lei Geral do Trabalho), que veio revogar a Lei n.º 2/00, de 11 de Fevereiro. A Nova Lei Geral do Trabalho não faz referência à necessidade de constituição de provisões para a cobertura de responsabilidades em

matéria de "Compensação por reforma". O Banco reverteu, no exercício de 2018, as provisões constituídas para "Compensação por reforma" reconhecidas em exercícios anteriores (ver Nota 18).

Adicionalmente, o Banco concedeu aos seus empregados contratados localmente ou às suas famílias o direito a prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência. Desta forma, por deliberação do Conselho de Administração do Banco, e com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005, foi criado o "Plano Complementar de Pensões", o qual se consubstanciava num plano de contribuições definidas. Este plano foi constituído inicialmente com parte do saldo da "Provisão para Responsabilidades Prováveis com Fundos de Pensões de Reforma", consistindo em as contribuições do BFA numa percentagem fixa correspondente a 10% do salário passível de descontos para a Segurança Social de Angola, aplicada sobre catorze salários. Ao montante das contribuições é acrescida a rentabilidade das aplicações efectuadas, líquida de eventuais impostos.

Em 2013, com referência ao último dia do ano, o Banco constituiu o "Fundo de Pensões BFA" para cobertura destas responsabilidades, tendo no exercício de 2018 utilizado as provisões anteriormente constituídas, a título de contribuição inicial para o Fundo de Pensões BFA (ver Nota 18). Os montantes correspondentes aos direitos adquiridos no "Plano Complementar de Pensões" foram transferidos para o actual plano de pensões e convertidos em contribuições do participante. As contribuições do BFA para o Fundo de Pensões BFA consistem numa percentagem fixa correspondente a 10% do salário passível de descontos para a Segurança Social de Angola, aplicada sobre catorze salários. Ao montante das contribuições é acrescida a rentabilidade das aplicações efectuadas, líquida de eventuais impostos.

Benefício de cessação de emprego

Este tipo de benefício é reconhecido quando o Banco cessa o contrato de emprego antes do empregado atingir a sua data normal de reforma, ou quando, um empregado aceita a cessação de emprego em troca destes benefícios. O Banco reconhece a responsabilidade com benefícios de cessação de emprego na mais antiga das seguintes datas: quando o BFA deixa de poder retirar a oferta dos benefícios ou quando o BFA reconhece os gastos de uma reestruturação, no âmbito do reconhecimento de provisões para reestruturação. Os benefícios devidos há mais de 12 meses após o final do período de reporte são descontados para o seu valor presente.

2.16 Imposto sobre os lucros e outros impostos

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Imposto corrente

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados em períodos futuros conforme as leis tributárias aplicáveis (Código do Imposto Industrial).

Imposto diferido

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em exercícios futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável. Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou substancialmente em vigor à data do relato financeiro, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos activos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os activos por impostos diferidos, só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros, que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados activos fiscais diferidos, nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Imposto Industrial

Sumário

BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

A 30 de Junho de 2020, o Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A, sujeito a uma taxa de imposto de 30% conforme estipulado pela Lei n.º 19/2014, de 22 de Outubro.

O Código do Imposto Industrial determina que os proveitos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC") são deduzidos para efeitos de determinação do lucro tributável, em sede de Imposto Industrial, não constituindo o IAC um custo fiscalmente dedutível.

Os rendimentos de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro, emitidos pelo Estado Angolano após 1 de Janeiro de 2013 encontram-se sujeitos ao IAC, à taxa de 10% (5% no caso de títulos de dívida admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e a Imposto Industrial, no caso das mais ou menos-valias obtidas (incluindo eventuais reavaliações cambiais sobre a componente do capital).

Os rendimentos sujeitos a IAC encontram-se excluídos de Imposto Industrial.

A 20 de Julho de 2020 foi publicada a Lei n.º 26/2020, que altera o Código do Imposto Industrial. Esta alteração prevê o aumento da taxa de Imposto Industrial, aplicável às actividades do sector bancário, para 35%, aplicável já ao ano de 2020. De igual modo, foi estipulado um aumento do prazo de reporte dos prejuízos fiscais para 5 anos, bem como foram efectuadas alterações quanto ao tratamento fiscal das variações cambiais, entre outras.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

O novo código do IAC, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial nº 2/2015, de 20 de Outubro, entrou em vigor a 19 de Novembro de 2014.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco. A taxa varia entre 5% (no caso de juros recebidos relativamente a títulos de dívida que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e 10%. Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos de títulos de dívida pública, segundo entendimento das Autoridades Fiscais e do Banco Nacional de Angola dirigido à Associação Angolana de Bancos (carta do Banco Nacional de Angola, datada de 26 de Setembro de 2013), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual, ou posterior, a 1 de Janeiro de 2013, estão sujeitos a este imposto.

Em 1 de Agosto de 2013, teve início o processo de automatização de retenção na fonte, pelo BNA, do Imposto sobre a Aplicação de Capitais, em conformidade com o previsto no Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 30 de Dezembro.

Após 1 de Janeiro de 2015, o IAC deixou de ter a natureza de pagamento por conta do Imposto Industrial, estando os respectivos rendimentos excluídos de tributação, em sede de Imposto Industrial.

Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)

A Lei n.º 7/19 introduziu o IVA, que está em vigor desde 1 de Outubro de 2019, revogando o Regulamento do Imposto de Consumo (IC) e introduzindo relevantes alterações ao Código do Imposto de Selo (IS), passando a estar isentas de IS as operações aduaneiras, de financiamento, de seguro e de resseguro que sejam tributadas em IVA. É ainda revogado o IS sobre os recibos.

A taxa de IVA é de 14%.

O regime de IVA definido apresenta algumas particularidades, tais como o regime de cativação. Nos termos deste regime, o Banco actua como agente cativador de 50% do IVA liquidado por parte dos seus fornecedores, com algumas excepções.

No que respeita aos serviços prestados, o Banco tem obrigação de liquidar IVA nas comissões cobradas aos clientes estando isento de liquidar em IVA em algumas das operações como sejam os juros.

Jui rh 6- 

BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Porque pratica em simultâneo operações tributadas e não sujeitas que lhe confere, o direito à dedução e operações isentas que lhe restringem esse direito, o Banco apenas pode deduzir o IVA incorrido a montante com a aquisição de bens e serviços na proporção das operações que conferem esse direito. O Banco está ainda obrigado a cumprir com regras em matéria de facturação nos termos do Regime Jurídico das Facturas e Documentos Equivalentes (RJFDE), em vigor desde Abril de 2019. Neste âmbito o Banco emite facturas genéricas através de *software* certificado pela AGT.

Imposto sobre o património

Incide IPU, à taxa de 0,5%, sobre o valor patrimonial dos imóveis próprios que se destinem ao desenvolvimento da actividade normal do Banco, quando o seu valor é superior a 5 000 mAKZ.

Outros impostos

O Banco está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto do Selo, Imposto de Consumo, bem como outras taxas.

2.17 Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade, na data do balanço. As provisões são mensuradas ao valor presente dos custos estimados para pagar a obrigação, utilizando uma taxa de juro antes de imposto, que reflecte a avaliação de mercado, para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente, procedendo-se à respectiva divulgação, em conformidade com os requisitos do IAS 37 – “Provisões, passivos contingentes e activos contingentes”.

As provisões relacionadas com processos judiciais, opondo o BFA a entidades terceiras, são constituídas de acordo com as avaliações internas de risco efectuadas pelo Conselho de Administração, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores legais.

2.18 Garantias financeiras e de performance

Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efectue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas, decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respectivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente, estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Banco normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias, na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida, tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados, no período a que dizem respeito.

Garantias de performance

Juiz el 6- 

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes, caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes, após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

2.19 Locações (IFRS 16)

Esta norma estabelece requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações:

- na óptica do locador, as locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais;
- na óptica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento de um activo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos os contratos de locação à excepção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor reduzido em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como despesas.

O Banco optou por não aplicar esta norma aos contratos de locação a curto prazo, menor ou igual a um ano e aos contratos de locação em que o activo subjacente tenha pouco valor, tendo também sido utilizada a opção de não aplicar esta norma a locações de activos intangíveis.

Definição de locação

A nova definição de locação acarreta um enfoque no controlo do activo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um activo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse activo identificado, durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

Impactos na óptica do locatário

O Banco reconhece para todas as locações, com excepção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor unitário reduzido:

- um activo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta a *Net Present Value* (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efectuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do activo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);
- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
 - pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
 - pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
 - as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
 - o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e
 - pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação reflectir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Dado que não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva *swap*), acrescido de um *spread* de risco do Banco, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação.

Para os contratos com termo é considerada essa data como data fim da locação, para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a reflectir os juros sobre o mesmo;
- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a reflectir os pagamentos de locação; e
- a quantia escriturada é remensurada de forma a reflectir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Banco reavalia um passivo de locação, e calcula o respectivo ajustamento relacionado ao activo sob direito de uso sempre que:

- houver uma alteração do prazo da locação ou na avaliação de uma opção de compra do activo subjacente, situação em que o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos, situação em que o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista); e
- um contrato de locação é alterado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, situação em que o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

O Banco não efectuou quaisquer ajustamentos no período findo em 30 de Junho de 2020.

Os activos sob direito de uso são depreciados/amortizados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do activo subjacente, ou se o custo do activo sob direito de uso reflectir o facto de o Banco ir exercer uma opção de compra, o activo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

Esta norma implica alterações nas demonstrações financeiras do Banco, nomeadamente:

Na demonstração dos resultados:

- registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
- registo em Outros gastos administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de activos de baixo valor; e
- registo em Amortizações do custo de depreciação dos activos sob direito de uso.

No balanço:

reconhecimento dos activos sob direito de uso; e

registo do valor dos passivos de locação reconhecidos na rubrica Outros passivos.

Impacto na óptica do locador

De acordo com a IFRS 16, os locadores devem classificar as locações como financeiras ou operacionais.

2.20 Resultado por acção

Os resultados básicos por acção são calculados, dividindo o resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluítivas quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Júlio R. L. B. →

BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias, ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente (ver Nota 20).

Sumário

3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS, ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e elabore as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas e julgamentos, utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos, pelo Banco, são apresentadas nesta Nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas, utilizadas pelo Banco, é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1 Imposto sobre o rendimento e impostos diferidos

Para determinar o montante global dos impostos sobre o rendimento (Imposto Industrial) foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas.

Em 30 de Junho de 2020, o Imposto Industrial foi determinado com base na legislação fiscal em vigor para os contribuintes classificados fiscalmente no Grupo A.

Diferentes interpretações da legislação fiscal podem influenciar o valor do Imposto Industrial e dos impostos diferidos reconhecidos no período e apresentados na Nota 14. Em consequência, os valores registados, os quais resultam do melhor entendimento dos órgãos de gestão do Banco, poderão encontrar-se sujeitos a alterações, com base em diferentes interpretações por parte das Autoridades fiscais.

A Administração Geral Tributária tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco durante um período de cinco anos.

É entendimento do Conselho de Administração que os impactos, decorrentes da adopção das IFRS reconhecidos directamente em resultados transitados, são passíveis de reconhecimento de impostos diferidos activos.

3.2 Perdas por imparidade em activos financeiros ao custo amortizado e instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspectos, entre outros:

a) Aumento significativo do risco de crédito:

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de default num horizonte temporal de 12 meses, para os activos em estágio 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de default em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os activos em estágio 2 e 3. Um activo é classificado em estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respectivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Banco tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

b) Definição de grupos de activos com características de risco de crédito comuns:

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base colectiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. O Banco monitoriza a adequação das características de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos activos é revista. Esta revisão

pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos activos para portfólios já existentes, que reflectam melhor as suas características de risco de crédito.

c) Probabilidade de incumprimento:

A probabilidade de incumprimento representa um factor determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efectuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

d) Perda dado o incumprimento:

Corresponde a uma estimativa de perda num cenário de incumprimento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Banco espera receber, por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspectos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas nas notas 7, 9 e 10, com o conseqüente impacto nos resultados do Banco.

3.3 Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros activos e passivos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, sendo, na sua ausência, determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados na nota 8.

3.4 Provisões

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões, as quais são apresentadas na Nota 18.

4. REEXPRESSIONE DE COMPARATIVOS

4.1. Reexpressão de comparativos decorrente da reversão da provisão para riscos macroeconómicos e de estabilidade financeira

No exercício de 2017 o Banco constituiu uma provisão no montante de 16 592 400 mAKZ para riscos macroeconómicos e de estabilidade financeira, tendo por base princípios de prudência definidos pela Administração do Banco, a qual se encontrava reconhecida na rubrica de "Provisões".

No entanto, por ter sido considerado que não se encontravam cumpridos os requisitos previstos na IAS 37 – "Provisões, passivos contingentes e activos contingentes" para o seu reconhecimento, os relatórios de auditoria sobre as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2018 foram qualificados nessa matéria, na medida em que as rubricas "Provisões" se encontrava sobreavaliada em 16 592 400 mAKZ e a rubrica "Outras reservas e resultados transitados" se encontrava subavaliada no mesmo montante.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Relativamente ao reforço ocorrido no exercício de 2017, refira-se que o Conselho de Administração do Banco reapreciou esta situação no exercício de 2019 tendo o Banco procedido em Dezembro de 2019 à correcção retrospectiva deste erro, em conformidade com o disposto na IAS 8 – “Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros (IAS 8)”, com efeitos a 1 de Janeiro de 2018.

No primeiro semestre de 2019 o Banco procedeu ao reforço da referida provisão no montante de 6 805 440 mAKZ totalizando 23 397 840 mAKZ a 30 de Junho de 2019. Dado que o Banco procedeu à reversão desse reforço no segundo semestre de 2019 por resultados do exercício, o balanço comparativo com referência a 31 de Dezembro de 2019 não foi reexpresso.

Em função do referido acima, a Demonstração de Resultados e a Demonstração do Outro Rendimento Integral do período findo em 30 de Junho de 2019 foi reexpressa em conformidade.

	30-06-2019	Reexpressão	30-06-2019 Reexpresso
Margem financeira	73,493,551	-	73,493,551
Produto da actividade bancária	95,589,637	-	95,589,637
Custos com o pessoal	19,027,249	-	19,027,249
Fornecimentos e serviços de terceiros	10,496,907	-	10,496,907
Depreciações e amortizações do período	2,643,704	-	2,643,704
Provisões líquidas de anulações	11,162,430	(6,805,440)	4,356,990
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	(223,230)	-	-223,230
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	297,222	-	297,222
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	-	-	0
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO	52,185,355	6,805,440	58,990,795
Impostos sobre os resultados			
Correntes	(4,746,379)	-	(4,746,379)
Diferidos	279,451	-	279,451
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	47,718,427	6,805,440	54,523,867
RENDIMENTO RECONHECIDO DIRECTAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO	-	-	-
RENDIMENTO INTEGRAL DO PERÍODO	47,718,427	6,805,440	54,523,867

5. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, a rubrica de Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Caixa		
Notas e moedas nacionais	16,947,382	20,809,566
Notas e moedas estrangeiras		
Em Dólares dos Estados Unidos	5,782,265	5,190,201
Em outras divisas	<u>5,748,448</u>	<u>4,688,655</u>
	28,478,095	30,688,422
Disponibilidades no Banco Central		
Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola (BNA)		
Em moeda nacional	230,997,747	162,609,318
Em Dólares dos Estados Unidos	28,994,461	47,954,603
Em outras divisas	<u>73,806,470</u>	<u>61,463,852</u>
	<u>333,798,678</u>	<u>272,027,773</u>
	<u>362,276,773</u>	<u>302,716,195</u>

Os depósitos à ordem no BNA em moeda nacional e moeda estrangeira visam cumprir as disposições em vigor de manutenção de reservas obrigatórias e não são remunerados.

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo nº 17/2019 do BNA, de 24 de Outubro de 2019 e na Directiva Nº 08/2019 do BNA, de 24 de Outubro de 2019.

Em 30 de Junho de 2020, a exigibilidade de manutenção de reservas obrigatórias é apurada através da aplicação de uma taxa de 22%, sobre a média aritmética dos passivos elegíveis em moeda nacional e de uma taxa de 15%, sobre a média aritmética dos passivos elegíveis em moeda estrangeira.

A Directiva Nº 08/2019 do BNA prevê que, para o cumprimento de reservas obrigatórias em moeda estrangeira, são elegíveis os seguintes activos:

- Saldo da conta de depósitos em moeda estrangeira, aberta no Banco Nacional de Angola em nome de cada instituição financeira bancária; e
- Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira, pertencentes à carteira própria, registada no SIGMA, e emitidas a partir de 2015 (80%).

São elegíveis para o cumprimento das reservas obrigatórias, em moeda nacional, os saldos referentes ao fecho diário da conta de depósito à ordem em moeda nacional, aberta no Banco Nacional de Angola.

6. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, a rubrica de "Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito" é integralmente composta por depósitos à ordem em instituições no estrangeiro.

	<u>30-06-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Depósitos à ordem	26,214,981	42,522,475
Perdas por imparidade acumuladas	(7,162)	(14,678)
Créditos no sistema de pagamentos	46,422	-
	<u>26,254,241</u>	<u>42,507,797</u>

7. APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica de Aplicações em Bancos Centrais e em Outras Instituições de Crédito, com referência a 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
<u>Aplicações em Instituições de Crédito:</u>		
Aplicações em Instituições de Crédito no Estrangeiro:		
· Em Dólares dos Estados Unidos	457,475,775	376,137,060
· Em Euros	54,226,487	50,782,716
· Libra estrelina	6,416,388	6,422,570
· Outras moedas	0	0
	<u>518,118,650</u>	<u>433,342,346</u>
Aplicações em Instituições de Crédito no País:		
· Outras Instituições de crédito no país		
· Em Kwanzas	56,016,098	23,751,700
	<u>56,016,098</u>	<u>23,751,700</u>
Proveitos a Receber	158,123	398,786
	<u>574,292,871</u>	<u>457,492,832</u>
Perdas por imparidade acumuladas	(604,837)	(745,837)
	<u>573,688,034</u>	<u>456,746,995</u>

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, as aplicações em instituições de crédito apresentavam prazos residuais de vencimento inferiores a 3 meses.

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, as aplicações em instituições de crédito venciam juros às seguintes taxas médias ponderadas anuais:

	<u>30-06-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Em Dólares dos Estados Unidos	0.16%	1.80%
Em Euros	0.09%	0.05%
Em Kwanzas	6.69%	14.24%
Em Libras Esterlinas	0.03%	0.56%

8. ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em 30 de Junho 2020 e 31 de Dezembro de 2019, o Banco apenas possui activos financeiros detidos para negociação, não detendo activos financeiros designados no momento inicial do seu reconhecimento ao justo valor através de resultados (Fair Value Option).

A composição dos activos financeiros ao justo valor através de resultados é apresentada como segue:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

	<u>30-06-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Títulos de dívida:		
Bilhetes do Tesouro	39,746,221	55,027,196
Obrigações do Tesouro	199,996,833	114,672,863
	<u>239,743,054</u>	<u>169,700,059</u>
Derivados:		
Forwards cambiais	880,630	208,633
Instrumentos de capital:		
Visa Incl. - Class C (Série I)	1,553,238	1,259,123
EMIS	1,649,669	1,412,746
IMC - Instituto de mercado de capitais	337	337
SWIFT	27,752	27,752
Unidades de participação:		
BFA Protecção	8,905	7,012
BFA Oportunidades II	-	74,540
BFA Oportunidades III	80,273	-
	<u>243,943,858</u>	<u>172,690,202</u>

Títulos de dívida

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, o Banco detém Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, para transaccionar, em mercado secundário, com outros bancos, ou com os seus clientes.

Títulos de capital

Em 30 de Junho de 2020 a carteira de títulos de capital registados ao justo valor através de resultados, refere-se a:

13 896 acções Class C (Série I) da Visa Inc.;
participação na EMIS – Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L. (EMIS);
participação na IMC – Instituto de mercado de capitais (2%);
BFA Protecção;
unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades II; e
unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades III.

SWIFT

No exercício de 2019 o BFA adquiriu 11 títulos da SWIFT no montante total de 51 315 Euros (equivalente a 27 752 mAKZ a 31 de Dezembro de 2019).

EMIS

A participação corresponde a 17,26% do capital social de EMIS, tendo o Banco prestado suprimentos a esta entidade, durante os exercícios de 2004 e 2003, os quais não vencem juros, nem têm prazo de reembolso definido. A EMIS foi constituída, em Angola, com a função de gestão dos meios electrónicos de pagamentos e serviços complementares.

Durante o exercício de 2007, o Banco realizou prestações acessórias de USD 250 500, conforme decisão da Assembleia Geral da EMIS de 16 de Novembro de 2007, as quais a partir de 1 de Janeiro de 2008 vencem juros semestralmente à taxa Libor em vigor acrescida de um spread de 3%, não tendo prazo de reembolso definido.

Por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da EMIS, em 16 de Janeiro de 2009, foi aprovado um aumento de capital, no valor de USD 3 526 500 a realizar pelos accionistas, em proporção da participação detida, até 16 de Dezembro de 2010. Durante o exercício de 2010, o Banco efectuou o pagamento, no valor total de USD 108 000.

No exercício de 2010, conforme decisão da Assembleia Geral da EMIS, de 16 de Julho de 2010, foi deliberado o reforço de prestações acessórias, no montante de USD 2 000 000, cabendo ao BFA o

montante de USD 117 647. De acordo com a mesma decisão, estas prestações acessórias não são remuneradas.

Em Assembleia Geral da EMIS, de 9 de Dezembro de 2011 foi deliberado o aumento de capital, no contravalor, em Kwanzas, de USD 4 800 000 e o reforço de prestações acessórias remuneradas até ao contravalor, em Kwanzas, de USD 7 800 000. Foi igualmente decidido, em Assembleia Geral, que o Capital Social passasse a ser denominado em Kwanzas, e que terminasse a paridade entre os accionistas, passando as participações a ter em conta o grau de utilização dos serviços da EMIS por cada accionista.

O aumento de capital foi realizado pelos accionistas no decorrer do exercício de 2012, tendo o BFA contribuído com 53 099 mAKZ. As prestações acessórias remuneradas foram realizadas pelos accionistas, também durante o exercício de 2012, tendo a prestação do BFA ascendido a 193 189 mAKZ. De acordo com a deliberação da Assembleia Geral da EMIS, estas prestações são remuneradas à taxa de referência do BNA.

No exercício de 2013, conforme decisão da Assembleia Geral da EMIS de 9 de Dezembro de 2011 foi deliberado o reforço de prestações acessórias, não remuneradas, no montante de USD 1 400 000, cabendo ao BFA o montante de USD 73 684.

A variação de justo valor registada no primeiro 2020 de 2019 e no exercício de 2019 sobre a participação na EMIS diz respeito à desvalorização cambial do kwanza face ao dólar.

Durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020 e o exercício de 2019, estas sociedades não distribuíram dividendos.

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, as variações de valor dos títulos de dívida registados ao justo valor através de resultados e as valias realizadas pelo Banco, resultantes de transacções destes títulos encontram-se registadas na rubrica de "Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados" da demonstração de resultados.

Derivados

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, a rubrica de "Derivados – Forwards cambiais" tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		
Instrumentos Financeiros Derivados		
Justo valor positivo (activo)	880,630	208,633
	<u>880,630</u>	<u>208,633</u>
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados		
Instrumentos Financeiros Derivados		
Justo valor negativo (passivo)	(5,104,308)	(12,675,871)
	<u>(5,104,308)</u>	<u>(12,675,871)</u>
	<u>(4,223,678)</u>	<u>(12,467,238)</u>

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, os instrumentos financeiros derivados correspondem a *forwards* cambiais contratados com sociedades não financeiras, com maturidades de Julho a Setembro de 2020 e de Janeiro a Março 2020, respectivamente.

Os nocionais dos *forwards* encontram-se reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais, no montante de 24 631 130 mAKZ e 40 559 456 mAKZ, em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, respectivamente.

Em 30 de Junho de 2020 e 2019, os resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados ascendiam a ganhos líquidos de 17 525 966 mAKZ e 2 350 978 mAKZ, respectivamente e são respeitantes essencialmente a (i) variações de justo valor destes activos e passivos e (ii) resultados gerados com a venda de títulos.

9. INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO

BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, a rubrica de Investimentos ao custo amortizado tem a seguinte composição:

											30-06-2020				
Nível de risco	País	Moeda	Valor nominal	Custo de Aquisição	Prémio/ desconto corrido	Juros corridos	Valor de balanço	Imparidade	Valor líquido de balanço	Taxa de juro média					
<u>Titulos de dívida</u>															
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:															
- Não indexadas															
A	Angola	AKZ	641,818,700	507,855,474	57,329,066	18,375,749	583,560,289	(9,034,461)	574,525,828	13.82%					
A	Angola	USD	371,570,819	371,670,819	-	3,197,143	374,867,962	(5,792,497)	369,075,465	4.99%					
			<u>1,013,489,519</u>	<u>879,526,293</u>	<u>57,329,066</u>	<u>21,572,892</u>	<u>958,428,251</u>	<u>(14,826,958)</u>	<u>943,601,293</u>						
											31-12-2019				
Nível de risco	País	Moeda	Valor nominal	Custo de Aquisição	Prémio/ desconto corrido	Juros corridos	Valor de balanço	Imparidade	Valor líquido de balanço	Taxa de juro média					
<u>Titulos de dívida</u>															
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:															
- Não indexadas															
A	Angola	AKZ	587,225,700	463,500,379	50,077,186	16,504,776	530,082,341	(8,329,714)	521,752,627	12.62%					
A	Angola	USD	309,310,042	309,310,042	-	2,691,969	312,002,011	(4,902,800)	307,099,211	4.85%					
			<u>896,535,742</u>	<u>772,810,421</u>	<u>50,077,186</u>	<u>19,196,745</u>	<u>842,084,352</u>	<u>(13,232,514)</u>	<u>828,851,838</u>						

O escalamento dos investimentos ao custo amortizado por prazo de vencimento residual é apresentado na Nota 31.2.

O justo valor e o detalhe por hierarquia do justo valor da carteira de investimentos ao custo amortizado encontram-se apresentado na Nota 31.4.

O Banco avaliou a existência de evidência objectiva de imparidade na carteira de investimentos ao custo amortizado, tendo registado, com referência a 30 de Junho de 2020 e a 31 de Dezembro de 2019, uma imparidade total de 14 826 958 mAKZ e 13 232 514 mAKZ, respectivamente.

Jui ruf

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

10. CRÉDITO A CLIENTES

	<u>30-06-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Crédito interno		
Descobertos em depósitos à ordem:		
Em moeda nacional	6,541,104	4,650,417
Em moeda estrangeira	<u>1,850,208</u>	<u>2,327,413</u>
	<u>8,391,312</u>	<u>6,977,830</u>
Outros créditos		
Em moeda nacional	91,262,402	99,880,807
Em moeda estrangeira	<u>5,657,405</u>	<u>6,902,308</u>
	<u>96,919,807</u>	<u>106,783,115</u>
Empréstimos		
Em moeda nacional	127,313,636	118,594,594
Em moeda estrangeira	<u>98,747,203</u>	<u>99,398,324</u>
	<u>226,060,839</u>	<u>217,992,918</u>
Crédito ao exterior		
Total de crédito vincendo	<u>331,371,958</u>	<u>331,753,863</u>
Crédito e juros vencidos		
Capital e juros	<u>24,854,778</u>	<u>17,420,651</u>
Total de crédito concedido	<u>356,226,736</u>	<u>349,174,514</u>
Proveitos a receber de crédito concedido	<u>9,588,709</u>	<u>9,995,761</u>
	<u>365,815,445</u>	<u>359,170,275</u>
Imparidade para crédito	<u>(43,405,752)</u>	<u>(31,233,538)</u>
	<u>322,409,693</u>	<u>327,936,737</u>

Em 30 de Junho de 2020, o crédito concedido a clientes vencia juros à taxa média anual de 18,31% para o crédito concedido em moeda nacional e de 10,29% para o crédito concedido em moeda estrangeira (18,33% em moeda nacional e 10,33% em moeda estrangeira, em 31 de Dezembro de 2019).

A carteira de crédito por segmento apresenta a seguinte estrutura:

Segmento	Exposição										Imparidade					
	Exposição Total	Crédito em Estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em Estágio 2	Do qual curado	Do qual reestruturado	Do qual adquirido ou originado em imparidade	Crédito em Estágio 3	Do qual curado	Do qual reestruturado	Do qual adquirido ou originado em imparidade	Imparidade Total (Nota 28)	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3
30-06-2020																
Cartões de Crédito	434.100	418.847	-	-	3.543	-	-	1.008	-	-	-	-	3.524	38	-	1.315
Consumo Geral	56,066,234	52,680,736	20,027	-	462,920	6,561,300	15,540	2,841,668	-	2,082	-	-	2,852,318	418,942	84,954	2,340,643
Crédito Automóvel	70,219	67,424	-	-	148	-	-	2,647	-	-	-	-	1,844	249	37	1,838
Crédito Habitação	30,619,300	20,644,322	26,169	22,866	576,928	-	331,066	9,478,369	-	4,444,247	-	-	7,034,253	216,533	87,379	6,721,945
Descobertos	1,769,619	350,857	118	-	84,610	156,267	-	1,284,152	-	-	-	-	1,099,583	81,704	33,082	976,707
Empresas Exposições Menos Significativas	1,171,489	887,547	4	-	18,162	82,817	188,287	18,890	-	-	-	-	284,014	38,866	20,002	197,146
Empresas Exposições Significativas	157,851,356	80,133,948	-	-	4,328,639	77,374,438	-	1,679,897	-	-	-	-	30,241,568	1,180,428	14,113,155	18,330,028
Sector Público	118,203,128	118,203,128	-	-	-	-	-	-	-	1,233,912	-	-	1,826,487	1,826,487	-	-
Exposição patrimonial	365,815,445	253,243,829	46,318	4,429,667	78,403,294	6,916,154	2,845,081	34,167,322	235,942	5,680,241	-	-	45,405,752	3,781,218	14,346,605	25,277,429
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 28)	45,853,280	45,668,060	-	-	283,492	-	-	-	-	1,738	-	-	399,474	380,939	9,658	8,877
Exposição total	411,768,725	398,912,889	46,318	4,429,667	78,686,776	6,916,154	2,845,081	34,169,060	235,942	5,680,241	-	-	45,805,226	4,162,657	14,356,263	25,286,306
31-12-2019																
Cartões de Crédito	546,839	539,638	7,778	-	6,135	96,142	-	1,069	-	-	-	-	644	124	1	518
Consumo Geral	58,483,712	55,820,609	31,443	-	273,890	1,831,058	16,316	2,359,113	-	-	-	-	2,269,719	359,157	41,537	1,866,025
Crédito Automóvel	103,081	101,976	266	-	-	-	-	1,618	-	-	-	-	1,320	408	-	902
Crédito Habitação	31,186,375	21,739,873	-	-	805,708	-	285,784	8,520,784	-	3,340,007	-	-	6,575,882	176,785	150,933	6,248,204
Descobertos	3,884,157	1,055,511	33	-	2,502,812	30,214	-	305,834	-	-	-	-	481,068	67,026	177,641	236,421
Empresas Exposições Menos Significativas	1,403,348	1,025,782	6,972	3,717	144,606	155,312	22,887	-	-	-	-	-	227,265	44,844	37,771	144,750
Empresas Exposições Significativas	146,561,761	63,852,473	67,613	4,136,482	71,068,828	680,455,971	2,870,768	11,810,660	156,300	67,783	-	-	18,842,764	1,028,214	8,605,720	9,810,830
Sector Público	117,011,992	117,011,992	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,838,726	1,838,726	-	-
Exposição patrimonial	359,170,275	260,647,421	113,805	4,139,199	74,951,959	689,768,692	3,165,615	23,270,895	156,300	3,407,260	-	-	31,233,538	3,812,264	9,013,603	18,407,671
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 28)	91,697,103	88,912,501	-	-	2,783,155	102,196	-	1,447	1,447	-	-	-	663,852	506,851	150,720	6,381
Exposição total	450,867,378	349,559,922	113,805	4,139,199	77,735,114	689,870,888	3,165,615	23,272,342	157,747	3,407,260	-	-	31,897,490	4,319,115	9,164,323	18,414,052

A carteira de crédito por intervalo de dias de atraso apresenta a seguinte estrutura:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

30-06-2020	Exposição								
	Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)			Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Exposições creditícias em imparidade de crédito (Estágio 3)		
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
Segmento									
Cartões de Crédito	418,354	493	-	3,645	-	-	1,608	-	-
Consumo Geral	52,473,301	217,435	-	48,524	415,406	-	21,418	16,617	2,903,533
Crédito Automóvel	67,424	-	-	-	148	-	-	-	2,647
Crédito Habitação	20,644,322	-	-	340,968	116,526	119,115	3,347,325	620,864	5,510,180
Descobertos	388,816	-	2,041	32,552	61,299	359	3,839	251	1,280,062
Empresas Exposições Menos Significativas	671,633	19,413	6,501	22,662	50,887	19,368	18,874	1,965	360,186
Empresas Exposições Significativas	60,131,653	315	-	40,679,288	346,080	36,146,067	1,566,430	4,635,265	13,876,258
Sector Público	118,203,128	-	-	-	-	-	-	-	-
Exposição patrimonial	252,998,631	237,656	8,542	41,128,039	990,346	36,284,909	4,959,494	5,274,962	23,932,866
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 28)	45,668,060	-	-	283,482	-	-	1,738	-	-
Exposição total	298,666,691	237,656	8,542	41,411,521	990,346	36,284,909	4,961,232	5,274,962	23,932,866

30-06-2020	Imparidade								
	Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)			Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Exposições creditícias em imparidade de crédito (Estágio 3)		
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
Segmento									
Cartões de Crédito	19	-	-	-	-	-	1,315	-	-
Consumo Geral	417,270	1,672	-	1,093	83,861	-	15,408	7,600	2,325,635
Crédito Automóvel	269	-	-	-	37	-	-	-	1,638
Crédito Habitação	216,933	-	-	10,009	25,798	51,568	2,610,137	435,827	3,675,981
Descobertos	81,793	-	1	1,755	31,056	271	3,711	189	972,807
Empresas Exposições Menos Significativas	28,245	6,697	3,924	1,639	15,237	11,126	1,716	824	194,606
Empresas Exposições Significativas	1,198,402	6	-	5,459,707	68,873	8,584,575	259,217	3,244,801	11,526,017
Sector Público	1,826,487	-	-	-	-	-	-	-	-
Exposição patrimonial	3,769,418	8,375	3,925	5,474,203	224,862	8,647,540	2,891,504	3,689,241	18,696,684
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 28)	380,736	203	-	6,123	110	3,425	1,845	1	7,031
Exposição total	4,150,154	8,578	3,925	5,480,326	224,972	8,650,965	2,893,349	3,689,242	18,703,715

31-12-2019	Exposição								
	Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)			Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Exposições creditícias em imparidade de crédito (Estágio 3)		
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
Segmento									
Cartões de Crédito	539,257	378	-	6,135	-	-	1,069	-	-
Consumo Geral	55,773,858	46,751	-	37,218	234,440	2,332	28,758	5,485	2,324,870
Crédito Automóvel	101,576	-	-	-	-	-	-	-	1,515
Crédito Habitação	21,739,874	-	-	309,173	596,583	19,951	3,867,931	398,790	4,254,073
Descobertos	1,055,512	-	-	94,446	133,578	2,274,787	4,896	3,075	317,863
Empresas Exposições Menos Significativas	991,429	27,623	6,699	78,222	64,504	1,960	11,741	2,913	237,257
Empresas Exposições Significativas	63,358,943	190,650	102,879	35,187,337	6,405,835	29,505,458	73,933	156,300	11,580,426
Sector Público	117,011,992	-	-	-	-	-	-	-	-
Exposição patrimonial	260,572,441	265,402	109,578	35,712,531	7,434,940	31,804,488	3,988,328	566,563	18,716,004
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 28)	88,912,501	-	-	2,783,155	-	-	1,447	-	-
Exposição total	349,484,942	265,402	109,578	38,495,686	7,434,940	31,804,488	3,989,775	566,563	18,716,004

31-12-2019	Imparidade								
	Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)			Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Exposições creditícias em imparidade de crédito (Estágio 3)		
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
Segmento									
Cartões de Crédito	126	-	-	1	-	-	517	-	-
Consumo Geral	357,864	292	-	910	39,560	1,067	20,224	2,509	1,843,293
Crédito Automóvel	408	-	-	-	-	-	-	-	922
Crédito Habitação	176,755	-	-	7,913	133,568	9,452	3,007,365	308,615	2,932,224
Descobertos	67,034	-	-	4,706	69,910	103,026	2,962	2,487	230,973
Empresas Exposições Menos Significativas	31,233	9,566	4,044	13,112	24,041	619	3,734	1,685	139,331
Empresas Exposições Significativas	1,266,468	5,633	54,115	1,289,861	433,338	6,882,519	1,461	78,980	9,830,389
Sector Público	1,838,726	-	-	-	-	-	-	-	-
Exposição patrimonial	3,738,614	15,491	58,159	1,316,503	700,417	6,996,683	3,036,263	394,276	14,977,132
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 28)	504,896	-	1,955	147,352	461	2,907	500	133	5,748
Exposição total	4,243,510	15,491	60,114	1,463,855	700,878	6,999,590	3,036,763	394,409	14,982,880

Apresenta-se de seguida o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de concessão das operações:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Segmento	30-06-2020														
	Cartões de crédito			Consumo Geral			Crédito Automóvel		Crédito Habitação			Descobertos			
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2015 e anteriores	18,215	364,597	1,332	4,554	2,074,209	1,800,510	103	7,625	1,059	347	7,385,560	3,145,066	16,244	641,575	372,668
2016	649	28,120	1	2,124	679,100	113,305	8	8,203	597	10	278,969	41,688	2,253	84,168	83,630
2017	376	7,177	-	6,002	3,326,151	190,103	6	12,889	51	15	473,850	3,630	2,281	153,529	103,848
2018	72	916	-	10,837	13,315,794	302,747	3	5,606	28	14	296,997	28,792	1,978	136,708	93,065
2019	1,761	23,290	1	12,801	26,617,256	340,472	5	34,896	169	694	20,382,419	3,423,098	1,489	491,197	326,270
2020	3	-	-	3,365	9,883,724	105,002	-	-	-	52	1,681,805	383,977	291	230,441	142,374
Total	21,076	424,100	1,334	39,663	56,096,234	2,852,539	125	70,219	1,944	1,132	30,699,300	7,026,253	24,636	1,769,619	1,091,583

Segmento	30-06-2020											
	Empresas Exposições Menos Significativas			Empresas Exposições Significativas			Sector Público		Créditos Documentários e Garantias Prestadas			
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2015 e anteriores	1,054	366,974	97,089	115	72,410,637	21,489,741	3	75,618,921	1,168,472	19	2,544,129	147,896
2016	209	87,873	19,325	22	10,310,904	306,863	0	-	-	3	308,364	12,084
2017	405	139,508	47,414	30	13,207,166	1,062,151	-	-	-	26	4,437,763	14,698
2018	582	226,226	52,878	33	16,212,831	1,274,912	2	32,230,388	498,027	13	464,591	13,627
2019	490	250,803	42,107	78	33,189,895	5,853,593	1	10,353,814	159,888	32	14,073,216	76,672
2020	42	100,105	5,001	19	12,049,823	354,336	1	-	-	171	24,125,217	134,497
Total	2,782	1,171,489	264,014	298	157,381,356	30,341,598	7	118,203,128	1,826,467	264	45,953,280	399,474

Segmento	31-12-2019														
	Cartões de crédito			Consumo Geral			Crédito Automóvel		Crédito Habitação			Descobertos			
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída			
2014 e anteriores	11,957	277,933	500	3,667	1,643,708	1,454,271	78	1,514	857	350	7,675,476	2,931,922	5,619	905,924	120,804
2015	6,493	189,601	126	1,188	257,514	35,971	49	10,765	111	41	787,430	88,256	700	42,688	19,125
2016	663	33,620	8	3,053	1,847,943	100,249	8	12,689	34	10	288,566	41,520	1,208	62,772	32,571
2017	379	8,150	2	7,539	5,750,680	178,278	6	15,546	64	15	487,750	2,648	1,206	101,414	37,229
2018	72	1,718	-	11,592	17,896,065	254,755	3	7,484	33	14	300,099	28,168	1,159	2,393,512	144,065
2019	1,814	36,817	8	13,064	31,657,862	245,195	6	45,977	231	719	21,647,024	3,485,078	969	377,847	137,694
Total	21,288	546,839	644	40,103	58,453,712	2,265,719	150	103,091	1,330	1,157	31,186,375	6,575,892	11,141	3,884,157	481,098

Segmento	31-12-2019											
	Empresas Exposições Menos Significativas			Empresas Exposições Significativas			Sector Público		Créditos Documentários e Garantias Prestadas			
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2014 e anteriores	726	277,849	56,705	129	65,259,024	15,283,269	4	75,869,610	1,192,215	19	2,274,517	83,337
2015	106	148,992	37,619	25	10,070,859	720,936	0	-	-	8	3,465,118	74,605
2016	144	111,956	24,055	27	10,972,141	332,543	-	-	-	3	308,364	8,575
2017	257	216,577	55,449	34	11,546,160	922,103	0	-	-	29	4,372,991	25,596
2018	344	328,755	32,272	39	16,516,260	649,380	1	31,529,659	495,457	22	1,082,634	22,096
2019	182	338,179	21,265	93	32,197,317	934,513	1	9,612,723	151,054	657	79,929,025	444,475
Total	1,759	1,422,348	227,365	347	146,561,761	19,842,764	6	117,011,992	1,838,726	739	91,697,103	663,952

O detalhe do montante de exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por segmento corresponde ao seguinte:

Por segmento:	30-06-2020											
	Cartões de crédito			Consumo Geral			Crédito Automóvel		Crédito Habitação			Descobertos
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Inparidade colectiva	422,688	115	54,346,362	1,102,687	69,847	1,572	24,060,372	1,239,934	1,765,736	1,088,120		
Inparidade individual	1,412	1,219	1,749,852	1,749,852	372	372	6,638,288	5,786,319	3,883	3,463		
Total	424,100	1,334	56,096,234	2,852,539	70,219	1,944	30,699,300	7,026,253	1,769,619	1,091,583		
Por segmento:	30-06-2020											
	Empresas Exposições Menos Significativas			Empresas Exposições Significativas			Sector Público		Créditos Documentários e Garantias Prestadas			
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Inparidade colectiva	1,078,726	221,876	74,320,144	2,051,191	18,203,128	1,826,487	45,353,280	394,761				
Inparidade individual	92,763	42,138	83,061,212	26,290,407	-	-	-	4,713				
Total	1,171,489	264,014	157,381,356	30,341,598	18,203,128	1,826,487	45,353,280	399,474				
Por segmento:	31-12-2019											
	Cartões de crédito			Consumo Geral			Crédito Automóvel		Crédito Habitação			Descobertos
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Inparidade colectiva	546,213	190	56,934,324	806,331	102,719	958	24,918,566	1,070,156	1,603,687	374,347		
Inparidade individual	626	454	1,459,388	1,459,388	372	372	6,267,809	5,505,736	2,280,470	106,751		
Total	546,839	644	58,453,712	2,265,719	103,091	1,330	31,186,375	6,575,892	3,884,157	481,098		
Por segmento:	31-12-2019											
	Empresas Exposições Menos Significativas			Empresas Exposições Significativas			Sector Público		Créditos Documentários e Garantias Prestadas			
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Inparidade colectiva	1,336,600	190,324	63,843,901	2,068,878	117,011,992	1,838,726	89,174,809	518,512				
Inparidade individual	85,748	47,041	76,717,860	17,773,886	-	-	2,522,294	145,440				
Total	1,422,348	227,365	146,561,761	19,842,764	117,011,992	1,838,726	91,697,103	663,952				

O detalhe do montante de exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por sector de actividade corresponde ao seguinte:

Juiz Ribeiro

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Por sector de actividade: 30-06-2020	Act. imobiliárias aluguer e serviços prest. por empresas		Actividades recreativas culturais e desportivas		Administração públ. defesa e seg. social obrigatória		Agricultura Silvicultura e Pesca		Alojamento e restauração	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	42.968	2.657	1.270.203	327.646	18.205.153	1.825.826	1.093.459	53.255	6.314.346	208.414
Imparidade individual	6.863	6.863	18.223	5.711	-	-	35.707.525	6.213.953	620.066	395.065
Total	49.832	9.520	1.288.433	333.357	18.205.153	1.825.826	31.526.994	6.267.238	7.535.212	604.479

Por sector de actividade: 30-06-2020	Bancos e Seguros		Comércio por grosso e retalho		Construção		Educação		Indústrias extractivas	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	12.083.193	14.144	11.940.925	278.335	34.707.367	842.163	341.672	12.447	378.873	12.634
Imparidade individual	-	-	2.064.270	1.378.687	12.276.310	2.576.750	501.128	424.631	6.543.076	6.543.076
Total	12.083.194	14.144	14.005.195	1.657.022	46.924.277	3.418.913	843.000	437.278	6.922.859	6.555.710

Por sector de actividade: 30-06-2020	Indústrias transformadoras		Outras empresas de serviços		Particulares		Produção e distribuição de electricidade gás e água		Saúde e acção social		Transportes armazenagem e comunicações	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	11.932.537	104.677	21.545.237	320.260	82.401.043	3.465.065	2.030.911	60.912	230.112	9.622	5.204.694	387.626
Imparidade individual	5.743.326	1.147.65	17.175.337	5.531.720	8.455.049	7.562.620	206.373	65.129	-	-	2.328.930	1.625.943
Total	16.645.664	1.251.832	38.721.574	6.251.980	90.856.092	11.027.685	2.237.284	126.041	230.112	9.622	17.531.614	2.013.569

Por sector de actividade: 31-12-2019	Act. imobiliárias aluguer e serviços prest. por empresas		Actividades recreativas culturais e desportivas		Administração públ. defesa e seg. social obrigatória		Agricultura Silvicultura e Pesca		Alojamento e restauração	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	52.536	2.069	919.315	44.269	117.014.857	1.838.934	2.394.234	223.063	6.557.823	386.221
Imparidade individual	7.546	7.546	25.610	8.664	-	-	23.434.641	6.846.577	174.957	156.023
Total	60.084	9.615	944.925	52.933	117.014.857	1.838.934	31.888.855	7.072.060	7.132.680	542.244

Por sector de actividade: 31-12-2019	Bancos e Seguros		Comércio por grosso e retalho		Construção		Educação		Indústrias extractivas	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	10.159.265	14.253	45.161.433	535.148	23.424.464	721.104	1.781.859	62.701	734.008	19.992
Imparidade individual	2.214.436	82.007	1.833.000	1.213.638	15.250.495	1.356.509	156.357	79.009	5.377.113	5.377.113
Total	12.433.701	117.060	47.021.293	1.748.306	44.714.649	2.117.613	1.874.546	141.710	6.111.121	5.397.105

Por sector de actividade: 31-12-2019	Indústrias transformadoras		Outras empresas de serviços		Particulares		Produção e distribuição de electricidade gás e água		Saúde e acção social		Transportes armazenagem e comunicações	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	17.550.956	143.862	10.407.518	308.044	85.748.535	2.204.341	1.642.334	24.612	271.302	8.142	23.355.504	240.627
Imparidade individual	5.969.475	270.593	17.913.733	1.069.398	7.754.822	6.590.666	334.436	109.244	-	-	2.704.432	1.390.161
Total	23.537.431	414.455	38.321.251	1.397.242	93.503.357	8.795.007	1.976.770	133.856	271.302	8.142	26.060.396	1.630.788

O detalhe da carteira de créditos reestruturados por medida de reestruturação aplicada é o seguinte:

Medida aplicada	30-06-2020											
	Crédito em Estágio 1			Crédito em Estágio 2			Crédito em Estágio 3			Total		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de Prazo	1	4,385,777	146,252	10	1,563,297	38,452	9	1,339,671	279,829	20	7,288,745	464,533
Novo contrato	4	43,690	1,179	15	491,764	22,869	109	4,340,570	3,263,565	127	4,866,244	3,287,613
Total	5	4,429,667	147,431	25	2,045,061	61,321	117	5,680,241	3,543,394	147	12,154,989	3,752,146

Medida aplicada	31-12-2019											
	Crédito em estágio 1			Crédito em estágio 2			Crédito em estágio 3			Total		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de Prazo	1	4,004,654	135,371	9	2,741,513	54,462	4	75,638	75,638	14	6,821,805	285,471
Novo Contrato	5	134,544	2,819	12	424,102	10,448	76	3,332,121	2,713,214	93	3,890,767	2,726,481
Total	6	4,139,198	138,190	21	3,165,615	64,910	80	3,407,759	2,788,852	107	10,712,572	2,991,952

O movimento de entradas e saídas na carteira de créditos reestruturados foi o seguinte:

	30-06-2020	31-12-2019
Saldo inicial da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)	10,712,572	3,220,793
Créditos reestruturados no período	1,483,408	10,653,522
Juros comidos da carteira de créditos reestruturados	95,114	59,050
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	-29,010	-591,268
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	-14,851	-2,943,526
Outros	-92,244	314,001
Saldo final da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)	12,154,989	10,712,572

O detalhe do justo valor das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta a seguinte composição:

	30-06-2020											
	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	
< 50MAOA	20	298,015	26	653,592	1	47,100	2	39,793	175	1,376,123	38,271	
>= 50MAOA e < 100 MAOA	10	673,753	12	858,327	1	50,000	1	112,540	84	6,130,750	3	234,863
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	35	9,311,294	28	7,855,417	1	107,199	4	1,103,766	146	28,143,123	2	637,395
>= 500 MAOA e < 1000 MAOA	10	6,567,255	10	6,517,805	2	1,525,450	4	2,950,014	4	2,654,460	-	-
>= 1000 MAOA e < 2000 MAOA	9	12,643,447	3	3,687,255	-	-	4	5,287,998	3	4,089,106	-	-
>= 2000 MAOA e < 5000 MAOA	5	17,901,251	2	7,401,037	1	2,608,568	4	10,201,979	-	-	-	-
>= 5.000 MAOA	6	59,966,065	1	5,000,287	1	240,976,594	1	8,258,828	-	-	-	-
Total	95	107,361,080	82	31,973,720	7	245,314,910	20	27,954,916	413	42,393,562	7	910,529

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

	31-12-2019											
	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50MAOA	9	171,914	28	709,228	1	47,100	3	59,793	110	3,748,681	1	38,271
>= 50MAOA e < 100 MAOA	12	862,731	9	605,100	2	139,212	2	133,039	144	10,506,351	3	208,612
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	42	11,268,427	23	5,520,189	1	499,105	4	1,255,172	165	28,768,272	2	530,450
>= 500 MAOA e < 1000 MAOA	8	5,896,669	8	5,156,876	1	925,719	3	2,446,614	3	2,227,889	-	-
>= 1000 MAOA e < 2000 MAOA	12	15,046,982	4	5,646,256	-	-	3	3,837,998	2	2,438,562	-	-
>= 2000 MAOA e < 5000 MAOA	6	23,946,126	2	7,467,656	1	2,170,890	3	6,538,431	1	2,121,799	-	-
>= 5.000 MAOA	6	60,608,250	1	16,969,534	1	200,544,344	-	-	-	-	-	-
Total	95	117,801,099	75	42,074,839	7	204,326,370	18	14,271,047	425	49,811,554	6	777,333

O rácio financiamento-garantia dos segmentos de empresas, construção, promoção imobiliária e habitação apresenta a seguinte estrutura:

	30-06-2020					
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3	Imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	-	-	155,377,328	131,481	1,960,991	4,062,014
< 50%	4	1	8,163,394	33,984,673	7,319,568	15,003,391
>= 50% e < 75%	1	1	92,722	-	472,934	1,786
>= 75% e < 100%	-	8	11,944,466	187,200	897,884	356,560
>= 100%	90	72	23,603,414	21,237,395	8,654,906	9,934,876
Construção e promoção imobiliária						
Sem garantia associada	-	-	6,252,805	521,018	2,579	139,952
< 50%	-	1	-746,937	-	12,416	51,357
>= 50% e < 75%	-	-	190,711	-	-	3,549
>= 75% e < 100%	-	11	10,695,791	12,495,654	-	1,131,105
>= 100%	7	8	7,393,747	8,990,483	1,116,010	2,092,949
Habitação						
Sem garantia associada	-	-	576,662	74,505	376,353	350,003
< 50%	132	-	2,038,729	148,505	4,302,613	2,929,501
>= 50% e < 75%	-	-	58,806	-	33,715	34,233
>= 75% e < 100%	2	-	120,965	-	-	1,621
>= 100%	279	7	17,849,160	353,600	4,765,688	3,710,895
Total	515	109	243,611,763	78,124,514	29,915,657	39,803,792

	31-12-2019					
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3	Imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	-	-	199,899,310	3,164,098	2,094,202	4,363,767
< 50%	-	1	4,012,273	-	275,783	343,972
>= 50% e < 75%	-	-	672,258	-	-	11,065
>= 75% e < 100%	2	9	8,557,790	18,139,147	195,000	964,347
>= 100%	93	65	28,875,646	38,417,672	8,346,222	14,821,527
Construção e promoção imobiliária						
Sem garantia associada	-	-	7,790,564	3,590,197	9,836	298,235
< 50%	-	1	1,597,068	-	-	46,030
>= 50% e < 75%	-	-	-	-	-	-
>= 75% e < 100%	-	9	10,669,584	3,102,718	9,945	441,289
>= 100%	7	8	6,934,730	9,887,290	1,122,690	1,332,049
Habitação						
Sem garantia associada	-	-	1,907,299	98,108	1,030,461	900,582
< 50%	4	-	94,997	-	-	1,212
>= 50% e < 75%	-	-	-	-	34,260	34,260
>= 75% e < 100%	6	-	252,604	101,065	74,090	58,693
>= 100%	415	6	19,484,973	726,535	7,381,983	5,581,145
Total	527	99	290,749,095	77,226,829	20,574,472	29,198,173

Juni kh 6 - 0

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

A distribuição da carteira de crédito medida por graus de risco internos apresenta-se da seguinte forma:

Segmento	Exposição a 30-06-2020							Total
	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	
Cartões de Crédito	-	422,220	953	227	338	-	362	424,100
Consumo Geral	480,405	52,196,602	247,004	171,805	234,884	73,482	2,692,052	56,096,234
Crédito Automóvel	2,298	65,126	-	148	1,211	-	1,436	70,219
Crédito Habitação	110,665	21,157,452	286,197	34,019	542,595	85,866	8,482,506	30,699,300
Descobertos	6,207	416,848	41,691	21,163	249,736	417,003	616,971	1,769,619
Empresas Exposições Menos Significativas	86,940	604,849	60,629	27,702	49,448	8,853	333,068	1,171,489
Empresas Exposições Significativas	35,688,259	54,402,567	120,665	35,365,938	19,819,946	952,704	11,031,277	157,381,356
Sector Público	118,203,128	-	-	-	-	-	-	118,203,128
Exposição patrimonial	154,577,902	129,265,664	757,139	35,621,002	20,898,158	1,537,908	23,157,672	365,815,445
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 28)	4,365,154	41,586,388	-	-	-	-	1,738	45,953,280
Exposição total	158,943,056	170,852,052	757,139	35,621,002	20,898,158	1,537,908	23,159,410	411,768,725

Segmento	Imparidade a 30-06-2020							Total
	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	
Cartões de Crédito	-	1,240	17	-	77	-	-	1,334
Consumo Geral	2,223	421,876	37,068	39,084	68,723	39,973	2,223,592	2,852,539
Crédito Automóvel	-	269	-	37	583	-	1,055	1,944
Crédito Habitação	393	559,855	179,347	10,402	223,483	65,702	5,987,071	7,026,253
Descobertos	249	86,865	20,528	10,611	168,557	314,565	470,208	1,081,583
Empresas Exposições Menos Significativas	1,682	35,079	16,431	9,436	22,422	5,474	173,490	264,014
Empresas Exposições Significativas	756,221	3,815,936	2,254	8,455,870	7,130,181	652,544	9,528,592	30,341,598
Sector Público	1,826,487	-	-	-	-	-	-	1,826,487
Exposição patrimonial	2,587,255	4,921,120	255,645	8,525,440	7,654,026	1,078,258	18,384,008	43,405,752
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 28)	106,392	277,198	226	96	5,865	496	9,201	399,474
Exposição total	2,693,647	5,198,318	255,871	8,525,536	7,659,891	1,078,754	18,393,209	43,805,226

Segmento	Exposição a 31-12-2019							Total
	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	
Cartões de Crédito	-	544,726	932	244	52	-	885	546,839
Consumo Geral	-	55,829,933	164,779	76,506	128,063	55,475	2,198,956	58,453,712
Crédito Automóvel	-	101,576	-	-	132	-	1,383	103,091
Crédito Habitação	-	22,550,055	612,068	75,447	224,811	121,828	7,602,166	31,186,375
Descobertos	-	1,156,920	76,405	57,749	71,080	62,663	2,459,340	3,884,157
Empresas Exposições Menos Significativas	623	1,056,215	50,836	46,498	45,371	25,044	197,761	1,422,348
Empresas Exposições Significativas	11,462,500	92,856,640	656,202	29,318,914	1,542,607	1,136,801	9,588,097	146,561,761
Sector Público	117,011,892	-	-	-	-	-	-	117,011,892
Exposição patrimonial	128,475,115	174,096,065	1,561,222	29,575,358	2,012,116	1,401,811	22,048,588	359,170,275
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 28)	4,958,191	86,737,465	-	-	-	-	1,447	91,697,103
Exposição total	133,433,306	260,833,530	1,561,222	29,575,358	2,012,116	1,401,811	22,050,035	450,867,378

Segmento	Imparidade a 31-12-2019							Total
	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	
Cartões de Crédito	-	577	3	8	36	-	22	644
Consumo Geral	-	366,104	22,600	15,083	54,314	31,583	1,776,035	2,265,719
Crédito Automóvel	-	408	-	-	64	-	858	1,330
Crédito Habitação	-	563,673	252,143	20,312	104,249	115,077	5,520,438	6,575,892
Descobertos	-	74,869	40,696	31,294	53,840	37,339	243,060	481,098
Empresas Exposições Menos Significativas	-	44,319	21,761	20,659	15,115	15,077	110,434	227,365
Empresas Exposições Significativas	300,769	2,763,117	178,930	6,784,397	1,060,565	370,726	8,384,260	19,842,764
Sector Público	1,838,726	-	-	-	-	-	-	1,838,726
Exposição patrimonial	2,139,495	3,813,067	516,131	6,871,753	1,288,183	569,802	16,035,107	31,233,538
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 28)	5,895	646,627	126	294	2,917	1,850	6,243	663,952
Exposição total	2,145,390	4,459,694	516,257	6,872,047	1,291,100	571,652	16,041,350	31,897,490

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, os níveis de risco apresentados na tabela acima, estão de acordo com a classificação do Instrutivo n.º 9/2015 do Banco Nacional de Angola relativo à metodologia para constituição de provisões (Instrutivo ainda aplicável para efeitos dos rácios prudenciais).

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, o detalhe da carteira de crédito a clientes de acordo com as categorias de risco de crédito (Stage 1, Stage 2 e Stage 3) é o seguinte:

Júlio R. J. J.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

30-06-2020		Exposição				Imparidade			
Segmento	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	
Cartões de crédito	418,847	3,645	1,608	424,100	19	-	1,315	1,334	
Consumo Geral	52,690,736	463,930	2,941,568	56,096,234	418,942	84,954	2,348,643	2,852,539	
Crédito Automóvel	67,424	148	2,647	70,219	269	37	1,638	1,944	
Crédito Habitação	20,644,322	576,609	9,478,369	30,699,300	216,933	87,375	6,721,945	7,026,253	
Descobertos	390,857	94,610	1,284,152	1,769,619	81,794	33,082	976,707	1,091,583	
Empresas Exposições Menos Significativas	697,547	92,917	381,025	1,171,489	38,866	28,002	197,146	264,014	
Empresas Exposições Significativas	60,131,968	77,171,435	20,077,953	157,381,356	1,198,408	14,113,155	15,030,035	30,341,598	
Sector Público	118,203,128	-	-	118,203,128	1,826,487	-	-	1,826,487	
Exposição patrimonial	253,244,829	78,403,294	34,167,322	365,815,445	3,781,718	14,346,605	25,277,429	43,405,752	
Créditos Documentários e Garantias Prestadas	45,668,060	283,482	1,738	45,953,280	380,939	9,658	8,877	399,474	
Exposição total	298,912,889	78,686,776	34,169,060	411,768,725	4,162,657	14,356,263	25,286,306	43,805,226	

31-12-2019		Exposição				Imparidade			
Segmento	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	
Cartões de crédito	539,635	6,135	1,069	546,839	124	1	519	644	
Consumo Geral	55,820,609	273,990	2,359,113	58,453,712	358,157	41,537	1,866,025	2,265,719	
Crédito Automóvel	101,576	-	1,515	103,091	408	-	922	1,330	
Crédito Habitação	21,739,873	925,708	8,520,794	31,186,375	176,755	150,933	6,248,204	6,575,892	
Descobertos	1,055,511	2,502,812	325,834	3,884,157	67,036	177,641	236,421	481,098	
Empresas Exposições Menos Significativas	1,025,752	144,686	251,910	1,422,348	44,844	37,771	144,750	227,365	
Empresas Exposições Significativas	63,652,473	71,098,628	11,810,660	146,561,761	1,326,214	8,605,720	9,910,830	19,842,764	
Sector Público	117,011,992	-	-	117,011,992	1,838,726	-	-	1,838,726	
Exposição patrimonial	260,947,421	74,951,959	23,270,895	359,170,275	3,812,264	9,013,603	18,407,671	31,233,538	
Créditos Documentários e Garantias Prestadas	88,912,501	2,783,155	1,447	91,697,103	506,851	150,720	6,381	663,952	
Exposição total	349,859,922	77,735,114	23,272,342	450,867,378	4,319,115	9,164,323	18,414,052	31,897,490	

Handwritten signature: 

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido na rubrica de crédito a clientes no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020 e no exercício de 2019 foi o seguinte:

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Valor contabilístico bruto em 31 de Dezembro de 2018	1,229,628,975	19,715,577	40,121,161	1,289,465,713
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 6)	91,035,833	-	-	91,035,833
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 7)	256,853,327	-	-	256,853,327
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	626,037,969	-	-	626,037,969
Crédito a clientes (Nota 10)	255,701,846	19,715,577	40,121,161	315,538,584
<i>Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 6)</i>				
<i>Novos activos financeiros adquiridos ou originados</i>	70,303	-	-	70,303
<i>Outras alterações</i>	-48,583,661	-	-	-48,583,661
<i>Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 7)</i>				
<i>Novos activos financeiros adquiridos ou originados</i>	457,492,832	-	-	457,492,832
<i>Outras alterações</i>	-256,853,327	-	-	-256,853,327
<i>Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)</i>				
<i>Novos activos financeiros adquiridos ou originados</i>	148,346,962	-	-	148,346,962
<i>Outras alterações</i>	67,699,421	-	-	67,699,421
<i>Crédito a clientes (Nota 10)</i>				
<i>Transferência para estágio 1</i>	1,709,075	-1,560,905	-148,170	-
<i>Transferência para estágio 2</i>	-24,397,714	47,944,012	-23,546,298	-
<i>Transferência para estágio 3</i>	-1,301,829	-1,093,860	2,395,689	-
<i>Novos activos financeiros adquiridos ou originados</i>	77,349,366	16,218,840	4,539,361	98,107,567
<i>Activos financeiros que foram desconhecidos</i>	-48,133,425	-16,027,704	-3,130,806	-67,291,935
<i>Créditos abatidos ao activo</i>	-	-	-910,991	-910,991
<i>Outras alterações</i>	20,102	9,755,999	3,950,949	13,727,050
Valor contabilístico bruto em 31 de Dezembro de 2019	1,603,047,080	74,951,959	23,270,895	1,701,269,934
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 6)	42,522,475	-	-	42,522,475
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 7)	457,492,832	-	-	457,492,832
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	842,084,352	-	-	842,084,352
Crédito a clientes (Nota 10)	260,947,421	74,951,959	23,270,895	359,170,275
<i>Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 6)</i>				
<i>Novos activos financeiros adquiridos ou originados</i>	46,422	-	-	46,422
<i>Outras alterações</i>	-16,307,494	-	-	-16,307,495
<i>Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 7)</i>				
<i>Novos activos financeiros adquiridos ou originados</i>	574,292,871	-	-	574,292,871
<i>Outras alterações</i>	-457,492,832	-	-	-457,492,832
<i>Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)</i>				
<i>Novos activos financeiros adquiridos ou originados</i>	99,186,130	-	-	99,186,130
<i>Outras alterações</i>	17,157,769	-	-	17,157,769
<i>Crédito a clientes (Nota 10)</i>				
<i>Transferência para estágio 1</i>	683,821	-635,997	-47,824	-
<i>Transferência para estágio 2</i>	-1,655,697	1,732,579	-76,882	-
<i>Transferência para estágio 3</i>	-1,436,893	-7,103,880	8,540,773	-
<i>Novos activos financeiros adquiridos ou originados</i>	15,068,986	9,282,002	1,362,723	25,713,711
<i>Activos financeiros que foram desconhecidos</i>	-11,048,012	-2,944,421	-1,176,987	-15,169,420
<i>Créditos abatidos ao activo</i>	-	-	-	-
<i>Outras alterações</i>	-9,314,797	3,121,052	2,294,624	-3,899,121
Valor contabilístico bruto em 30 de Junho de 2020	1,812,227,354	78,403,294	34,167,322	1,924,797,970
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 6)	26,261,403	-	-	26,261,403
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 7)	574,292,871	-	-	574,292,871
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	958,428,251	-	-	958,428,251
Crédito a clientes (Nota 10)	253,244,829	78,403,294	34,167,322	365,815,445

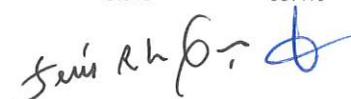
O movimento ocorrido nas imparidades por perda esperada do crédito a clientes no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020 e no exercício de 2019 foi o seguinte:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	financeiros	Total
Perda esperada a 31 de Dezembro de 2018	7,759,109	721,172	14,741,092	-	23,221,373
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 6)	249,511	-	-	-	249,511
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 7)	478,994	-	-	-	478,994
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	2,796,778	-	-	-	2,796,778
Crédito a clientes (Nota 10)	4,233,826	721,172	14,741,092	-	19,696,090
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 6)					
<i>Novos activos financeiros adquiridos ou originados</i>	2	-	-	-	2
<i>Outras alterações</i>	-234,835	-	-	-	-234,835
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 7)					
<i>Novos activos financeiros adquiridos ou originados</i>	745,837	-	-	-	745,837
<i>Outras alterações</i>	-478,994	-	-	-	-478,994
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)					
<i>Novos activos financeiros adquiridos ou originados</i>	2,332,014	-	-	-	2,332,014
<i>Outras alterações</i>	8,103,722	-	-	-	8,103,722
Crédito a clientes (Nota 10)					
<i>Transferência para estágio 1</i>	118,537	-47,814	-70,723	-	-
<i>Transferência para estágio 2</i>	-801,578	3,066,027	-2,264,449	-	-
<i>Transferência para estágio 3</i>	-51,561	-351,401	402,962	-	-
<i>Aumentos devido a alterações no risco de crédito</i>					
<i>Diminuições devido a alterações no risco de crédito</i>					
<i>Novos activos financeiros adquiridos ou originados</i>	903,507	801,369	3,477,575	-	5,182,451
<i>Activos financeiros que foram desreconhecidos</i>	-635,648	-283,695	-1,805,955	-	-2,725,298
<i>Créditos abatidos ao activo</i>	0	0	-910,991	-	-910,991
<i>Alterações nos modelos/parâmetros de risco</i>					
<i>Taxa de câmbio e outros movimentos</i>	45,181	5,107,945	4,838,160	-	9,991,286
Perda esperada a 31 de Dezembro de 2019	17,805,293	9,013,603	18,407,671	-	45,226,567
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 6)	14,678	-	-	-	14,678
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 7)	745,837	-	-	-	745,837
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	13,232,514	-	-	-	13,232,514
Crédito a clientes (Nota 10)	3,812,264	9,013,603	18,407,671	-	31,233,538
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 6)					
<i>Novos activos financeiros adquiridos ou originados</i>	-	-	-	-	-
<i>Outras alterações</i>	-7,516	-	-	-	-7,516
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 7)					
<i>Novos activos financeiros adquiridos ou originados</i>	604,837	-	-	-	604,837
<i>Outras alterações</i>	-745,837	-	-	-	-745,837
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)					
<i>Novos activos financeiros adquiridos ou originados</i>	1,532,634	-	-	-	1,532,634
<i>Outras alterações</i>	61,810	-	-	-	61,810
Crédito a clientes (Nota 10)					
<i>Transferência para estágio 1</i>	64,795	-41,258	-23,537	-	-
<i>Transferência para estágio 2</i>	-19,284	25,052	-5,768	-	-
<i>Transferência para estágio 3</i>	-17,302	-587,815	605,117	-	-
<i>Novos activos financeiros adquiridos ou originados</i>	223,782	275,121	968,017	-	1,466,920
<i>Activos financeiros que foram desreconhecidos</i>	-186,610	-236,749	-750,756	-	-1,174,115
<i>Taxa de câmbio e outros movimentos</i>	-95,927	5,898,651	6,076,685	-	11,879,409
Perda esperada a 30 de Junho de 2020	19,220,675	14,346,605	25,277,429	-	58,844,709
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 6)	7,162	-	-	-	7,162
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 7)	604,837	-	-	-	604,837
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	14,826,958	-	-	-	14,826,958
Crédito a clientes (Nota 10)	3,781,718	14,346,605	25,277,429	-	43,405,752

Os factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento correspondem ao seguinte:

Segmento	Imparidade Junho 2020 - Parâmetros médios			
	PD		LGD	
	Stage 1	Stage 2	Stages 1 e 2	Stage 3
Cartões de crédito	0.0%	38.9%	38.9%	50.1%
Consumo Geral	2.7%	29.4%	29.4%	65.7%
Crédito Automóvel	0.9%	46.1%	46.1%	61.9%
Crédito Habitação	3.3%	34.8%	32.0%	36.8%
Descobertos	38.9%	53.2%	53.2%	76.0%
Empresas Exposições Menos Significativas	12.9%	46.3%	43.2%	58.8%
Empresas Exposições Significativas	5.9%	50.3%	45.9%	65.4%



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Segmento	Imparidade Dezembro 2019 - Parâmetros médios			
	PD		LGD	
	Stage 1	Stage 2	Stages 1 e 2	Stage 3
Cartões de crédito	0.1%	31.5%	38.86%	78.5%
Consumo Geral	3.2%	59.5%	29.40%	45.5%
Crédito Automóvel	1.3%	n.a.	46.07%	48.1%
Crédito Habitação	3.2%	45.3%	32.49%	36.4%
Descobertos	15.8%	61.8%	56.30%	61.9%
Empresas Exposições Menos Significativas	14.8%	50.3%	42.61%	59.6%
Empresas Exposições Significativas	7.0%	28.4%	41.52%	49.9%

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, o conjunto dos dez maiores devedores representa 57.45% e 55,31%, respectivamente, do total da carteira de crédito (excluindo garantias prestadas e créditos documentários).

No exercício de 2019, existiram abates ao activo ("write-off") de créditos, no montante de 910 991 mAKZ. No exercício de 2018 o Banco procedeu ao abate ao activo ("write-off") de créditos classificados no nível de risco G, nos montantes 7 984 053 mAKZ.

Nos exercícios de 2019 e 2018 verificaram-se recuperações de crédito e juros anteriormente anulados ou abatidos ao activo, nos montantes de 760 769 mAKZ e 316 701 mAKZ, respectivamente (Nota 25).

11. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, esta rubrica é integralmente composta por imóveis recebidos em dação de crédito.

12. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

O detalhe dos investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 é apresentado como segue:

	30-06-2020				
	País	Ano de aquisição	Número de acções	% de participação	Custo de aquisição
<u>Participações em filiais</u>					
SOFHA – Sociedade de Fomento Habitacional	Angola	2008	n.a	50%	375
BFA - Gestão de Activos	Angola	2017	n.a	100%	50,000
Total de Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos					<u>50,375</u>
	31-12-2019				
	País	Ano de aquisição	Número de acções	% de participação	Custo de aquisição
<u>Participações em filiais</u>					
SOFHA – Sociedade de Fomento Habitacional	Angola	2008	n.a	50%	375
BFA - Gestão de Activos	Angola	2017	n.a	100%	50,000
Total de Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos					<u>50,375</u>

Handwritten signature and initials

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)**13. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E ACTIVOS INTANGÍVEIS**

As rubricas de Outros Activos Tangíveis e Activos Intangíveis apresentam o seguinte movimento durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020 e o exercício de 2019:

	Saldo em 31-12-2019				30-06-2020				Saldo em 30-06-2020					
	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade	Activo líquido	Aumentos	Imparidade	Trans-ferências	Abates, alienações e outros	Amortizações do exercício	Abates	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade	Activo líquido
Outros activos tangíveis														
Imóveis de uso	24.686,815	(9.057,474)	(444,330)	15.185,011	324,070	5,956	512,145	-	(386,451)	-	25.523,330	(9.443,605)	(438,374)	15.641,051
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	19.477,101	(12.888,273)	-	6.588,828	1.155,966	-	-	(97,487)	(1.458,914)	90,397	20.535,300	(14.256,790)	-	6.278,790
Imobilizações em curso	2.730,445	-	-	2.730,445	128,511	-	(512,145)	(521,787)	-	-	1.825,024	-	-	1.825,024
Direitos de uso:														
Agências	6.943,669	(885,014)	-	6.058,655	186,441	-	-	(2,437,741)	(419,404)	140,348	4.692,369	(1.158,070)	-	3.534,299
Escritórios e serviços centrais	2.412,845	(488,250)	-	1.924,595	-	-	-	(260,093)	(46,458)	-	2.412,845	(488,250)	-	1.924,595
Outros	186,150	(85,594)	-	100,556	64,008	-	-	-	(46,458)	-	250,158	(132,092)	-	118,066
	55.437,025	(23.404,605)	(444,330)	32.588,090	1.859,295	5.956	-	(3.057,015)	(2.645,340)	290,745	55.239,306	(25.739,200)	(438,374)	29.061,732
Activos Intangíveis														
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	5.154,664	(4.524,439)	-	630,225	-	-	-	-	(276,889)	-	5.154,664	(4.501,327)	-	353,337
Gastos de organização e expansão	101,571	(101,571)	-	-	-	-	-	-	-	-	101,571	(101,571)	-	-
Trespassez	93,923	(93,923)	-	-	-	-	-	-	-	-	93,923	(93,923)	-	-
Outras imobilizações incorpóreas	25	(25)	-	-	-	-	-	-	-	-	25	(25)	-	-
	5.350,187	(4.719,962)	-	630,225	-	-	-	-	(276,889)	-	5.350,187	(4.696,850)	-	353,337
	61.787,212	(28.124,567)	(444,330)	33.218,315	1.859,295	5.956	-	(3.057,015)	(2.842,229)	290,745	60.589,493	(30.736,050)	(438,374)	29.415,069

	Saldo em 31-12-2018				31-12-2019				Saldo em 31-12-2019					
	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade	Activo líquido	Aumentos	Imparidade	Trans-ferências	Abates, alienações e outros	Amortizações do período	Abates	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade	Activo líquido
Outros activos tangíveis														
Imóveis de uso	23.316,708	(8.361,546)	-	14.955,162	616,030	(444,330)	754,077	-	(695,528)	-	24.686,815	(9.057,474)	(444,330)	15.185,011
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	15.674,552	(10.863,557)	-	5.010,995	3.989,638	-	-	(387,086)	(2.390,290)	385,574	19.477,101	(12.888,273)	-	6.588,828
Imobilizações em curso	2.860,701	-	-	2.860,701	1.169,697	-	(754,077)	(545,876)	-	-	2.730,445	-	-	2.730,445
Direitos de uso:														
Agências	-	-	-	-	6.943,669	-	-	-	(885,014)	-	6.943,669	(885,014)	-	6.058,655
Escritórios e serviços centrais	-	-	-	-	2.412,845	-	-	-	(488,250)	-	2.412,845	(488,250)	-	1.924,595
Outros	-	-	-	-	186,150	-	-	-	(85,594)	-	186,150	(85,594)	-	100,556
	42.051,961	(19.225,103)	-	22.826,858	15.318,022	(444,330)	0	(932,562)	(4,524,439)	385,574	55.437,025	(23.404,605)	(444,330)	32.588,090
Activos Intangíveis														
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	4.642,639	(3.530,264)	-	1.313,375	351,088	-	-	(40,063)	(1,032,174)	37,969	5.154,664	(4.524,439)	-	630,225
Gastos de organização e expansão	101,571	(101,571)	-	-	-	-	-	-	-	-	101,571	(101,571)	-	-
Trespassez	93,923	(93,923)	-	-	-	-	-	-	-	-	93,923	(93,923)	-	-
Outras imobilizações incorpóreas	25	(25)	-	-	-	-	-	-	-	-	25	(25)	-	-
	5.020,160	(3.725,787)	-	1.313,375	351,088	-	-	(40,063)	(1,032,174)	37,969	5.350,186	(4.719,961)	-	630,225
	47.072,121	(22.950,890)	-	24.140,233	15.669,110	(444,330)	0	(972,625)	(5.577,250)	403,573	61.787,211	(28.124,567)	(444,330)	32.218,315

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, a rubrica de imobilizações em curso corresponde, essencialmente, à aquisição do espaço e a pagamentos a fornecedores relativos a obras que estavam a ser realizadas em novas agências, e cuja inauguração se prevê para os anos seguintes.

14. ACTIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, os saldos dos activos e dos passivos por impostos correntes apresentam a seguinte composição:

	30-06-2020	31-12-2019
Activos por impostos correntes	4,186	4,186
Passivos por impostos correntes:		
Imposto Industrial	-	-
IVA	474,089	503,552
Sobre rendimentos de capitais	4,254,388	3,366,891
Sobre rendimentos de trabalho dependente	415,555	464,619
Tributação relativa a remunerações	207,561	293,037
	5,351,593	4,628,099

No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020 e no exercício de 2019, o custo com impostos sobre lucros reconhecido em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do exercício antes daquela dotação, podem ser resumidos como segue:

Luís Alberto

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

	<u>30-06-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Passivos por impostos correntes		
Imposto Industrial	-	-
Imposto sobre aplicação de capitais	4,707,196	9,890,173
Activos por impostos diferidos	1,722,340	(1,487,883)
Acerto de estimativa dos periodos anteriores		
Imposto Industrial	-	-
Total do imposto registado em resultados	<u>6,429,536</u>	<u>8,402,290</u>
Resultados antes de impostos	79,140,592	128,342,482
Carga fiscal	8.12%	6.55%

A reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a carga fiscal verificada no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, pode ser analisada como se segue:

	<u>30-06-2020</u>		<u>31-12-2019</u>	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Resultado antes de imposto		79.140.592		128.342.482
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto	30,00%	23.742.178	30,00%	38.502.745
Benefícios fiscais em rendimentos de títulos de dívida pública	-30,58%	(24.204.967)	-35,11%	(45.061.088)
Outras diferenças permanentes	0,58%	462.789	5,11%	6.558.343
Prejuízos fiscais dedutíveis	0,00%	-	0,00%	-
Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)	5,95%	4.707.196	7,71%	9.890.173
Acerto de estimativa do exercício anterior	0,00%	-	0,00%	-
Activos por impostos diferidos	2,18%	1.722.340	-1,16%	(1.487.883)
Imposto sobre o lucro em resultados	<u>8,12%</u>	<u>6.429.536</u>	<u>6,55%</u>	<u>8.402.290</u>

Imposto Industrial

Conforme referido na nota 2.16, o Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo a taxa de imposto aplicável de 30% nos exercícios apresentados.

Impostos diferidos

A 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, o Banco tem registados activos por impostos diferidos, nos montantes 6 429 676 mAKZ e de 7 887 478 mAKZ, respectivamente, resultantes de diferenças temporárias. O Conselho de Administração entende estarem reunidas as condições para o seu registo, nomeadamente no que se refere à evolução do lucro tributável futuro do Banco que permita a sua dedução. Estes activos fiscais diferidos foram calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo.

O Banco utiliza a taxa de 30% para cálculo dos impostos diferidos.

O movimento nos activos por impostos diferidos no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 foi o seguinte:

	Saldos em 31-12-2019	Reforços	Realizações/ anulações	Diferenças cambiais	Saldos em 30-06-2020
Provisões temporariamente não aceites como custo fiscal:					
Provisões para Riscos bancários, Compensação por reforma e Fundo Social	6.575.364	307.250	(2.028.422)		4.854.192
Impacto da adopção da IFRS 9	1.312.114		(1.168)	264.538	1.575.484
	<u>7.887.478</u>	<u>307.250</u>	<u>(2.029.590)</u>	<u>264.538</u>	<u>6.429.676</u>

Guilherme

BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

	Saldos em 31-12-2018	Reforços	Realizações/ anulações	Diferenças cambiais	Saldos em 31-12-2019
Provisões temporariamente não aceites como custo fiscal:					
Provisões para Riscos bancários, Compensação por reforma e Fundo Social	5.058.275	3.002.312	(1.485.223)		6.575.364
Impacto da adopção da IFRS 9	863.626		(29.207)	477.695	1.312.114
	<u>5.921.901</u>	<u>3.002.312</u>	<u>(1.514.430)</u>	<u>477.695</u>	<u>7.887.478</u>

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais correcções aos respectivos impostos apurados.

O Conselho de Administração do Banco entende que eventuais liquidações adicionais, que possam resultar destas revisões, não serão significativas para as demonstrações financeiras.

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

	30-06-2020	31-12-2019
Saldo inicial	7.887.478	5.921.901
Movimentos reconhecidos em resultados	(1.722.340)	1.487.882
Movimentos reconhecidos em resultados transitados	-	-
Diferenças cambiais	264.537	477.695
Saldo final	<u>6.429.675</u>	<u>7.887.478</u>

15. OUTROS ACTIVOS

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

Luís Alberto 

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

	<u>30-06-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
<u>Operações cambiais</u>		
Compra e venda de moedas estrangeiras	6,968,793	9,945,821
	<u>6,968,793</u>	<u>9,945,821</u>
<u>Outros Activos de Natureza Fiscal</u>		
Outros impostos a receber	1,871,179	1,870,929
	<u>1,871,179</u>	<u>1,870,929</u>
<u>Outros Valores de Natureza Cível</u>		
Devedores diversos:		
Sector público administrativo	408,189	4,623,612
Sector privado – empresas	101,201	937
Sector privado – trabalhadores	678,529	463,454
Sector privado – particulares	3,116	3,231
Aquisição em curso	2,156,828	990,546
Outros devedores	1	-
	<u>3,347,864</u>	<u>6,081,780</u>
<u>Outros Valores de Natureza Administrativa e de Comercialização</u>		
Antecipação de salários	104,807	-
Despesas antecipadas:		
Rendas e alugueres	119,945	99,834
Seguros	354,928	51,945
Outras	319,541	619,485
	<u>899,221</u>	<u>771,264</u>
Material de expediente	867,873	786,336
Outros adiantamentos:		
Falhas de caixa	21,725	16,327
Operações activas a regularizar	3,865,726	2,881,904
Outros	3,691	8,768
	<u>3,891,142</u>	<u>2,906,999</u>
	<u>17,846,072</u>	<u>22,363,129</u>

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, a rubrica "Outros Valores de Natureza Cível – Devedores diversos: Sector público administrativo" diz respeito a proveitos relativos a comissões a receber da Administração Geral Tributária ("AGT"), como remuneração dos serviços de arrecadação de receitas prestados pelo Banco. Desde Março de 2018 que o método de pagamento de imposto à AGT foi alterado, tendo o BFA deixado de efectuar a arrecadação de impostos, passando agora os clientes a efectuar o seu pagamento directamente a esta entidade.

16. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

José António

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

	<u>30-06-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Operações no Mercado Monetário Interbancário		
Recursos de Instituições de crédito no país - Empréstimo (AKZ)	22,197	20,494
Recursos de outras entidades		
Cheques visados	1,593,431	1,598,616
Recursos vinculados a cartas de crédito	1,695,774	5,992,946
Outros	68,299	57,050
	<u>3,379,701</u>	<u>7,669,106</u>

A 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 o saldo desta rubrica diz respeito essencialmente a valores de compensação interbancária, nomeadamente, cheques visados e cartas de crédito à importação.

A rubrica "Recursos vinculados a cartas de crédito" refere-se aos montantes depositados por clientes que se encontram cativos para liquidação de operações de importação, para efeitos de abertura dos respectivos créditos documentários.

O escalamento dos recursos de Bancos Centrais e de outras Instituições de crédito por prazo de vencimento residual é apresentado na Nota 31.2.

17. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, a rubrica de "Recursos de Clientes e Outros Empréstimos" apresenta a seguinte composição:

	<u>30-06-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Depósitos à ordem de residentes		
Em moeda nacional	607,986,662	423,138,559
Em moeda estrangeira	<u>266,166,145</u>	<u>241,837,112</u>
	<u>874,152,807</u>	<u>664,975,671</u>
Depósitos à ordem de não residentes		
Em moeda nacional	83,120,327	30,463,194
Em moeda estrangeira	<u>5,455,005</u>	<u>5,533,838</u>
	<u>88,575,332</u>	<u>35,997,032</u>
Juros de depósitos à ordem	47,545	45,136
Total de depósitos à ordem	<u>962,775,684</u>	<u>701,017,839</u>
Depósitos a prazo de residentes		
Em moeda nacional	176,666,312	246,273,406
Em moeda estrangeira	<u>779,282,702</u>	<u>662,667,190</u>
	<u>955,949,014</u>	<u>908,940,596</u>
Depósitos a prazo de não residentes	5,791,797	5,151,010
Juros de depósitos a prazo	5,250,021	7,788,199
Total de depósitos a prazo	<u>966,990,832</u>	<u>921,879,805</u>
Total de depósitos	<u>1,929,766,516</u>	<u>1,622,897,644</u>

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, os depósitos a prazo de clientes apresentam a seguinte estrutura, de acordo com o prazo residual de vencimento das operações:

Sónia R. L. P.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

	<u>30-06-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Até três meses	203,506,215	197,594,940
De 3 a 6 meses	548,553,820	600,117,277
De 6 meses a 1 ano	<u>214,930,797</u>	<u>124,167,588</u>
	<u>966,990,832</u>	<u>921,879,805</u>

Em 30 de Junho de 2020, os depósitos a prazo em moeda nacional e estrangeira venciam juros às taxas médias anuais de 8,05% e 1,03%, respectivamente (8,01% e 1,23%, respectivamente, em 31 de Dezembro de 2019).

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, os depósitos à ordem e a prazo apresentavam a seguinte estrutura por tipologia de cliente:

	<u>30-06-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Depósitos à ordem		
Sector público administrativo	37,091,266	8,188,189
Sector público empresarial	32,685,966	46,533,374
Empresas	569,216,749	405,567,179
Particulares	<u>323,785,703</u>	<u>240,729,097</u>
	<u>962,779,684</u>	<u>701,017,839</u>
Depósitos a prazo		
Sector público administrativo	11,026,854	6,642,194
Sector público empresarial	21,500,519	7,946,321
Empresas	362,122,994	416,788,864
Particulares	<u>572,336,465</u>	<u>490,502,426</u>
	<u>966,986,832</u>	<u>921,879,805</u>
	<u>1,929,766,516</u>	<u>1,622,897,644</u>

18. IMPARIDADE E PROVISÕES

O movimento nas imparidades e provisões durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020 e 2019 e no exercício de 2019 foi o seguinte:

	30-06-2020						Saldos em 30-06-2020
	Saldos em 31-12-2019	Aumentos		Diminuições		Diferenças de câmbio e outros	
		Dotações	Reposições e anulações	Utilizações			
Imparidade de outros ativos							
Disponibilidades em Instituições de Crédito (Nota 6)	14,678	289,226	(299,211)	-	2,469	-	7,162
Aplicações em Instituições de Crédito (Nota 7)	745,837	465,208	(741,102)	-	134,894	-	604,837
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	13,232,514	4,211,970	(3,394,953)	-	777,427	-	14,826,958
Activos não correntes detidos para venda (Nota 11)	128,291	-	-	-	-	-	128,291
Outros activos tangíveis e intangíveis (Nota 13)	444,330	-	(5,956)	-	-	-	438,374
	<u>14,565,650</u>	<u>4,966,404</u>	<u>(4,441,222)</u>	<u>-</u>	<u>914,790</u>	<u>-</u>	<u>16,005,622</u>
Imparidade para crédito (Nota10)	<u>31,233,538</u>	<u>9,535,086</u>	<u>(1,199,357)</u>	<u>-</u>	<u>3,836,485</u>	<u>-</u>	<u>43,405,752</u>
Provisões para:							
Riscos bancários gerais							
De Natureza Social ou Estatutária	20,486,499	-	-	(3,264,947)	3,942,427	-	21,163,979
De Natureza Administrativa e de Comercialização	3,211,713	1,131,046	(4,687)	(208,728)	161,297	-	4,290,641
De Natureza Fiscal	-	-	-	-	-	-	-
De Outras Naturezas	-	-	-	-	-	-	-
Prestação de garantias (Nota 10)	<u>663,952</u>	<u>588,963</u>	<u>(920,496)</u>	<u>-</u>	<u>67,055</u>	<u>-</u>	<u>399,474</u>
	<u>24,362,164</u>	<u>1,720,009</u>	<u>(925,183)</u>	<u>(3,473,675)</u>	<u>4,170,779</u>	<u>-</u>	<u>25,854,094</u>
	<u>70,161,352</u>	<u>16,221,499</u>	<u>(6,565,762)</u>	<u>(3,473,675)</u>	<u>8,922,054</u>	<u>-</u>	<u>85,265,468</u>

BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

	Saldos em 31/12/2018	Impacto da adoção da IFRS 9	31-12-2019					Diferenças de câmbio e outros	Trans- ferências	Saldos em 31/12/2019
			Aumentos		Diminuições					
			Dotações	Custos com pessoal (Nota 26)	Reposições e anulações	Custos com pessoal (Nota 26)	Utilizações			
Imparidade de outros activos										
Disponibilidades em Instituições de Crédito (Nota 6)	249,511	-	628,925	-	(938,397)	-	-	74,639	-	14,678
Aplicações em Instituições de Crédito (Nota 7)	478,994	-	2,405,961	-	(2,514,412)	-	-	375,294	-	745,837
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	2,796,778	-	12,794,439	-	(4,082,185)	-	-	1,723,482	-	13,232,514
Activos não correntes detidos para venda (Nota 11)	-	-	128,291	-	-	-	-	-	-	128,291
Outros activos tangíveis (Nota 13)	-	-	444,330	-	-	-	-	-	-	444,330
	<u>3,525,283</u>	-	<u>16,401,946</u>	-	<u>(7,534,994)</u>	-	-	<u>2,173,415</u>	-	<u>14,565,650</u>
Imparidade para crédito (Nota10)	19,696,090	-	104,056,898	-	(98,868,880)	-	(910,991)	7,260,421	-	31,233,538
Provisões para:										
Riscos bancários gerais										
De Natureza Social ou Estatutária	13,704,096	-	-	-	-	(871,993)	7,654,396	-	-	20,486,499
De Natureza Administrativa e de Comercialização	9,449,002	-	16,232,466	-	(25,638,363)	-	(393,599)	3,562,207	-	3,211,713
De Natureza Fiscal	49,370	-	-	-	(49,370)	-	-	-	-	-
De Outras Naturezas	97,843	-	4,580	-	(47,401)	-	(55,022)	-	-	-
Prestação de garantias (Nota 10)	702,250	-	12,484,988	-	(12,590,393)	-	-	67,107	-	663,952
Com Fundos de Pensões de Reforma e de Sobrevivência Patrocinados										
Compensação por reforma	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Plano Complementar de Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>24,002,561</u>	-	<u>28,722,034</u>	-	<u>(38,325,527)</u>	-	<u>(1,320,614)</u>	<u>11,283,710</u>	-	<u>24,362,164</u>
	<u>47,223,934</u>	-	<u>149,180,878</u>	-	<u>(144,729,401)</u>	-	<u>(2,231,605)</u>	<u>20,717,546</u>	-	<u>70,161,352</u>

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, a rubrica "Provisões de natureza social ou estatutária" refere-se ao Fundo Social, que tem por objectivo apoiar financeiramente iniciativas nos domínios da educação, saúde e solidariedade social. Este Fundo foi constituído mensalmente, através da dotação de 5% do resultado líquido do exercício anterior, apurado em Dólares dos Estados Unidos, tendo sido decidido que teria um período de cinco anos. Esta provisão foi constituída entre o exercício de 2005 e o exercício de 2009, inclusive, tendo sido reforçada no exercício de 2017 e 2018. A variação verificada no exercício de 2019 e no primeiro semestre de 2020 deve-se à variação cambial, uma vez que a mesma provisão foi constituída em Dólares dos Estados Unidos.

Em Agosto de 2018, no âmbito do processo de constituição de uma Fundação ("Fundação BFA"), a qual terá por objectivo prosseguir fins gerais altruísticos acima referidos, o Banco solicitou o seu registo como Mecenas junto da AGT, o qual foi atribuído no mês de Outubro de 2019.

Também no exercício de 2018, o Banco procedeu à criação da Direcção de Responsabilidade Social, a qual é composta pelos núcleos (i) de acompanhamento do projecto "BFA Solidário" e (ii) de subsídios, e será responsável pela actuação social do Banco enquanto o processo de constituição da Fundação BFA não for concluído.

Sendo intenção do Conselho de Administração do Banco que a provisão existente a 30 de Junho de 2020 no montante de 21 163 979 mAKZ seja utilizada enquanto dotação pecuniária para o património inicial da Fundação BFA, é igualmente sua intenção que a mesma seja alternativamente utilizada por via da actividade social a desenvolver Direcção de Responsabilidade Social enquanto não se concretiza a constituição da Fundação BFA.

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 a rubrica "Provisões de natureza administrativa e de comercialização" é constituída por (i) provisões para fazer face a fraudes, processos judiciais em curso, potenciais contingências e outras responsabilidades, correspondendo à melhor estimativa dos custos que o Banco irá suportar no futuro com estas responsabilidades, no montante de 3 444 418 mAKZ e 2 365 489 mAKZ, respectivamente e (ii) provisão para eventuais contingências relacionadas com a anulação de cheques visados não liquidados pelos beneficiários com antiguidade superior a 5 anos, no montante de 846 224 mAKZ e 846 224 mAKZ, respectivamente.

Em 2013, com referência ao último dia do ano, o Banco constituiu o "Fundo de Pensões BFA" para cobertura das responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência que o Banco concedeu aos seus trabalhadores angolanos inscritos na Segurança Social, tendo utilizado as provisões anteriormente constituídas, a título de contribuição inicial para o Fundo de Pensões BFA (plano de contribuições definidas). De acordo com o contrato de constituição do Fundo, o BFA contribuirá anualmente com 10% do salário passível de descontos para a Segurança Social de Angola, aplicada sobre catorze salários. Ao montante das contribuições é acrescida a rentabilidade das aplicações efectuadas, líquidas de eventuais impostos. O montante total de contribuição inicial do Banco para o Fundo de Pensões BFA ascendeu a 3 098 194 mAKZ, incluindo 44 797 mAKZ de adiantamentos a título de contribuições futuras, que foi utilizado no primeiro semestre de 2014. A 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, a contribuição do Banco para o Fundo de Pensões BFA ascendeu a 1 905 858 mAKZ e 2 434 118 mAKZ, respectivamente (Nota 26).

BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

A responsabilidade pela gestão do Fundo de Pensões BFA encontra-se a cargo da Fenix – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.. O Banco assume as funções de depositário do Fundo.

19. OUTROS PASSIVOS

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Operações cambiais		
Operações cambiais a prazo	6,985,934	9,940,601
	<u>6,985,934</u>	<u>9,940,601</u>
Encargos fiscais a pagar – retidos de terceiros		
Sobre o rendimento	347,514	597,545
Outros	227,525	307,684
	<u>575,039</u>	<u>905,229</u>
Obrigações de natureza cível	1,678,131	2,019,532
Obrigações de natureza administrativa e de comercialização		
Pessoal – salários e outras remunerações		
Férias e subsídio de férias	4,402,886	5,456,220
Prémio de desempenho	2,948,325	6,122,402
Outros custos com o pessoal	2,994,487	1,180,375
Contribuições ao Sindicato Funcionários Bancários	13,003	-
	<u>12,036,832</u>	<u>14,778,529</u>
Outros custos administrativos e de comercialização a pagar		
Operações passivas a regularizar	2,728,341	2,496,377
Mensualizações	3,227,570	9,552,523
Movimentos efectuados em ATM's - a regularizar	23,751,982	5,726,347
Outros	18,066,698	6,378,694
	<u>47,774,591</u>	<u>24,153,941</u>
Responsabilidades por locação	8,690,430	10,840,950
	<u>76,062,826</u>	<u>60,619,250</u>

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, a rubrica "Outros custos administrativos e de comercialização a pagar – Outros", inclui 5 562 296 mAKZ e 1 084 684 mAKZ, respectivamente, referentes a valores cativos nas contas de recursos de clientes e que aguardam compensação por solicitação de transferência bancária.

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, a rubrica "Movimentos efectuados em ATM's - a regularizar" corresponde a operações realizadas em ATM's que foram regularizadas nos primeiros dias do mês seguinte.

20. FUNDOS PRÓPRIOS

Capital social

O Banco foi constituído com um capital social de 1 305 561 mAKZ (contravalor de 30 188 657 Euros à taxa de câmbio em vigor em 30 de Junho de 2002), representado por 1 305 561 acções nominativas de mil Kwanzas cada, tendo sido subscrito e realizado por incorporação da totalidade dos activos e passivos, incluindo os bens ou direitos imobiliários de qualquer natureza, assim como todos os direitos e obrigações da anterior Sucursal.

No final dos exercícios de 2004, 2003 e 2002, o Banco aumentou o seu capital em 537 672 mAKZ, 1 224 333 mAKZ e 454 430 mAKZ, respectivamente, através da incorporação da reserva especial para manutenção dos fundos próprios, por forma a manter o contravalor em Kwanzas da dotação inicial de capital em moeda estrangeira.

Por Deliberação Unânime da Assembleia Geral, de 4 de Outubro de 2018, foi decidido proceder ao aumento de capital do BFA, por incorporação de reservas registadas na rubrica "Outras Reservas e Resultados Transitados" no montante de 11 478 003 mAKZ. Este aumento de capital foi realizado no âmbito do previsto no Aviso n.º 02/2018 do Banco Nacional de Angola, o qual define que o valor mínimo do capital social integralmente realizado em moeda nacional é de 7 500 000 mAKZ.

Consequentemente, em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, o capital social do Banco ascende a 15 000 000 mAKZ, representado por 15 000 000 acções nominativas de mil Kwanzas cada, tendo a emissão das 13 694 439 novas acções ocorrido em 26 de Novembro de 2018.

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, a estrutura accionista do Banco é a seguinte:

	30-06-2020		31-12-2019	
	Número de acções	%	Número de acções	%
Unitel, S.A.	7,785,000	51.90%	7,785,000	51.90%
Banco BPI, S.A.	7,213,050	48.09%	7,213,050	48.09%
Outras entidades do Grupo BPI	1,950	0.01%	1950	0.01%
	<u>15,000,000</u>	<u>100%</u>	<u>15,000,000</u>	<u>100%</u>

Em 7 de Outubro de 2016, a Unitel, S.A. (Unitel) celebrou com o Banco BPI, S.A. (Banco BPI) um acordo para a compra de 2% do capital social do BFA, cuja concretização implicava o aumento da percentagem de participação da Unitel no BFA de 49,9% para 51,9%. Nessa mesma data foi também assinado o novo acordo parassocial relativo ao BFA.

A concretização desta operação encontrava-se dependente da verificação das seguintes condições suspensivas:

- Autorização do Banco Nacional de Angola (BNA) quanto ao aumento da participação qualificada já detida pela Unitel no BFA e autorização das operações de capitais necessárias para o pagamento ao Banco BPI e transferência para Portugal do preço acordado de 28 milhões de Euros;
- Autorização do BNA à alteração dos estatutos do BFA;
- Aprovação da operação pela Assembleia Geral do Banco BPI.

Em 12 de Dezembro de 2016, o Banco Nacional de Angola comunicou que não se opunha à prática dos seguintes actos:

- Alteração parcial dos estatutos do BFA;
- Aumento da participação qualificada da Unitel no capital social do BFA por via da aquisição ao Banco BPI de 26 111 acções ordinárias representativas de 2% do capital social;
- Aquisição indirecta da participação qualificada representativa de 48,10% do capital social do BFA, na sequência da liquidação da oferta pública geral e obrigatória de aquisição, lançada pelo CaixaBank sobre a totalidade de acções representativas do capital social do Banco BPI.

O BNA estabeleceu como condição que as três operações referidas anteriormente são indivisíveis, ou seja, é assumido que deverão ocorrer de forma simultânea ou quase simultânea ou, não sendo possível por alguma razão assegurar a sua simultaneidade, a operação referida em (ii) deverá preceder as operações referidas em (i) e (iii).

Em 5 de Janeiro de 2017, em execução do acordo de compra e venda de acções celebrado em 2016, concretizou-se a venda, pelo Banco BPI à Unitel, da referida participação representativa de 2% do capital social do BFA.

As reservas de reavaliação correspondem aos resultados pendentes, mas de realização provável, líquidos dos encargos fiscais correspondentes, decorrentes de transacções e de outros eventos e circunstâncias que não transitam, imediatamente, pelo resultado do exercício quando reconhecidos pelo Banco.

A 31 de Dezembro de 2019 o Banco procedeu à transferência da totalidade das reservas de reavaliação correspondentes à reavaliação de imobilizado para a rubrica de "Resultados transitados". A 31 de Dezembro de 2018 o valor desta reserva totalizava 1 253 828 mAKZ.

Até 31 de Dezembro de 2007, inclusive, nos termos da legislação em vigor, o Banco procedeu à reavaliação do seu imobilizado corpóreo através da aplicação de coeficientes, que reflectiam a evolução mensal do câmbio oficial do Euro, aos saldos brutos do activo imobilizado corpóreo e respectivas amortizações acumuladas, expressos em Kwanzas nos registos contabilísticos do Banco no final do mês anterior. A partir do exercício de 2008, o Banco deixou de reavaliar o seu imobilizado (Nota 2.9).

As reservas de reavaliação só podem ser utilizadas para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

No exercício de 2019, o Banco procedeu à reclassificação do impacto acumulado decorrente da actualização monetária do capital do Banco, registado até 1 de Janeiro de 2017 na rubrica de "Reserva de actualização monetária do capital social", para a rubrica de "Resultados transitados". Em 31 de Dezembro de 2018 esta reserva, no montante de 450 717 mAKZ, encontrava-se apresentada em conjunto com a rubrica de "Capital Social".

Em 2017 e 2018 o Banco não reflectiu o impacto da IAS 29 nas suas demonstrações financeiras dos exercícios findos a essa data. Caso tivesse aplicado a IAS 29, o impacto em termos acumulados em 1 de Janeiro de 2019 seria nulo na rubrica de Reservas de reavaliação, o qual incorpora o efeito da actualização monetária do capital social a essa data no montante de 27 286 845 mAKZ.

Outras reservas e resultados transitados

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>30-06-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Reservas e fundos		
Reserva legal	17,155,909	5,161,890
Outras reservas	<u>375,972,818</u>	<u>322,103,819</u>
	<u>393,128,727</u>	<u>327,265,709</u>

Por deliberação Unânime da Assembleia Geral de 12 de Maio de 2020 foi decidido distribuir aos accionistas dividendos correspondentes a 40% do resultado acumulado atribuível aos accionistas que foi gerado no exercício de 2019, no total acumulado de 135 192 936 mAKZ.

De facto, não obstante o resultado líquido do exercício de 2019 ter sido de 119 940 192 mAKZ, o Banco procedeu no exercício de 2019 à reexpressão das demonstrações financeiras com referência a 1 de Janeiro de 2018, o que gerou um impacto positivo em resultados transitados no montante de 15 252 744 mAKZ, que foi considerado como parte integrante do resultado do exercício de 2019 para efeitos da distribuição de dividendos proposta e aprovada em Assembleia Geral, tendo os mesmos ascendido a 54 077 174 mAKZ (dos quais 47 976 077 mAKZ por via do resultado líquido do exercício de 2019 e 6 101 097 mAKZ por via de resultados transitados).

O Banco alocou a reserva legal e outras reservas (líquida da distribuição dos dividendos por via de resultados transitados) 11 994 019 mAKZ e 53 868 999 mAKZ, respectivamente.

No exercício de 2018, em outras reservas e resultados transitados foi ainda efectuado o registo de 2 137 945 mAKZ relativos ao ajustamento de transição decorrente da implementação da IFRS 9.

Por Deliberação Unânime da Assembleia Geral, de 4 de Outubro de 2018, foi decidido proceder ao aumento de capital do BFA, por incorporação de reservas registadas na rubrica "Outras Reservas e Resultados Transitados" no montante de 11 478 004 mAKZ. Este aumento de capital foi realizado no âmbito do previsto no Aviso n.º 02/2018 do Banco Nacional de Angola, o qual define que o valor mínimo do capital social integralmente realizado em moeda nacional é de 7 500 000 mAKZ.

Nos termos da legislação vigente, o Banco deverá constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital. Para tal, é anualmente transferido para esta reserva um mínimo de 10% do resultado líquido do exercício anterior. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados, quando esgotadas as demais reservas constituídas.

Lucro e dividendo por acção

No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020 e 2019, o resultado básico por acção e o dividendo atribuído, relativo ao lucro do exercício anterior, foram os seguintes:

	<u>30-06-2020</u>	<u>30-06-2019</u>	<u>30-06-2019</u> <u>reexpresso</u>
Nº médio de acções ordinárias emitidas	15,000,000	15,000,000	15,000,000
Resultado líquido do período	72,711,056	47,718,427	54,523,867
Dividendos distribuídos no exercício referentes ao exercício anterior	71,974,915	35,328,956	35,328,956
Resultado por acções básico	4.85	3.18	3.63
Dividendo por acção distribuído no período, referente ao período anterior	4.80	2.36	2.36

Em 26 de Novembro de 2018, ocorreu um aumento de capital social o qual correspondeu ao aumento da participação de cada accionista na proporção das respectivas participações no capital social do Banco a essa data, tendo sido emitidas 13 694 439 acções com o valor nominal de 1 000 AKZ. Desta forma, findo o 31 de Dezembro de 2018 o Banco detinha um total de 15 000 000 acções ordinárias em circulação. Tendo em conta que desde 31 de Dezembro de 2018 não se verificaram variações no capital social do Banco, o número de acções ordinárias em circulação no período findo em 30 de Junho de 2020 é de 15 000 000 acções.

Em conformidade com o disposto na norma IAS 33 - Resultados por acção, o Resultado básico por acção e o Dividendo atribuído no período devem ser ajustados retrospectivamente, em todos os períodos afectados, caso tenha ocorrido um aumento ou redução do número de acções ordinárias.

21. MARGEM FINANCEIRA

Nos períodos findos em 30 de Junho de 2020 e 2019, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

<u>Juros e rendimentos similares</u>	<u>30-06-2020</u>	<u>30-06-2019</u>
De aplicações de liquidez:		
Depósitos a prazo em instituições de crédito no estrangeiro	1,993,934	2,863,432
Depósitos a prazo em instituições de crédito no país	48,088	6,467
Outros	79,013	373,168
Proveitos de operações de compra de títulos com acordo de revenda	1,441,871	1,876,438
	<u>3,562,906</u>	<u>5,119,505</u>
De títulos e valores mobiliários:		
De títulos detidos para negociação		
Bilhetes do Tesouro	3,168,165	8,814,097
Títulos do Banco Central	9,938,584	5,018,094
De investimentos ao custo amortizado		
Obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas a moeda estrangeira e em moeda estrangeira	64,054,030	52,190,088
	<u>77,160,779</u>	<u>66,022,279</u>
De créditos concedidos		
Empresas e Administração Pública		
Empréstimos	10,298,779	10,208,652
Credito em conta corrente	4,031,735	3,296,348
Outros créditos	11,966	17,909
Crédito à habitação	246,910	547,535
Crédito ao consumo	4,341,239	3,668,122
Outras finalidades	1,667,745	1,107,654
Juros vencidos	454,822	365,215
Total de juros e rendimentos similares	<u>101,776,881</u>	<u>90,353,219</u>
<u>Juros e encargos similares</u>		
De depósitos:		
De depósitos à ordem	238,264	203,918
De depósitos a prazo	13,362,197	15,940,391
	<u>13,600,461</u>	<u>16,144,309</u>
De captações para liquidez:		
De operações no Mercado Monetário Interfinanceiro	525,132	77,240
	<u>525,132</u>	<u>77,240</u>
Outros juros e custos similares	719,540	638,119
	<u>719,540</u>	<u>638,119</u>
Total de juros e encargos similares	<u>14,845,133</u>	<u>16,859,668</u>

22. RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Nos períodos findos em 30 de Junho de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

	<u>30-06-2020</u>	<u>30-06-2019</u>
Proveitos de prestação de serviços		
Comissões sobre ordens de pagamento emitidas	794,587	1,227,671
Comissões sobre garantias e avales prestados	189,050	286,557
Comissões por créditos documentários de importação abertos	598,314	1,418,138
Comissões sobre ATM's e TPA's	3,013,164	2,786,295
Comissões sobre títulos	2,421,611	1,270,111
Outras comissões	<u>3,562,658</u>	<u>1,809,782</u>
	<u>10,579,384</u>	<u>8,798,554</u>

O montante registado na rubrica "Outras comissões" corresponde, essencialmente, a proveitos com comissões associadas a movimentos efectuados com cartões de crédito e a operações realizadas em multicaixa.

23. RESULTADOS CAMBIAIS

Nos períodos findos em 30 de Junho de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>30-06-2020</u>	<u>30-06-2019</u>
Variação cambial em activos e passivos denominados em moeda estrangeira	-5,398,755	5,516,222
Operações de compra e venda de moeda estrangeira	23,501,316	5,254,264
	<u>18,102,561</u>	<u>10,770,486</u>

Nos primeiros semestres de 2020 e 2019, a rubrica "Variação cambial em activos e passivos" refere-se essencialmente aos resultados cambiais relacionados com: (i) activos e passivos do Banco em moeda estrangeira e títulos em Kwanzas indexados a Dólares Norte Americanos.

24. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

Nos períodos findos em 30 de Junho de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>30-06-2020</u>	<u>30-06-2019</u>
Resultado na alienação de imobilizações		
Ganhos na alienação de activos tangíveis	32,039	15,020
Perdas na alienação de activos tangíveis	(823)	(2,347)
	<u>31,216</u>	<u>12,673</u>

25. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Nos períodos findos em 30 de Junho de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>30-06-2020</u>	<u>30-06-2019</u>
Outros resultados de exploração:		
Contribuição para Fundo de Garantia de Depósitos	(531,108)	(645,735)
Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado	(2,103,362)	(674,474)
Penalidades aplicadas por autoridades reguladoras	(24,217)	(18,373)
Recuperação de custos administrativos e comerciais	2,371,949	1,962,945
Outros	<u>4,378,159</u>	<u>1,471,978</u>
	<u>4,091,421</u>	<u>2,096,341</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Nos primeiros semestres de 2020 e 2019, a rubrica "Outros resultados de exploração – Recuperação de custos administrativos e comerciais" refere-se essencialmente a: (i) ao reembolso de despesas de comunicação e expedição suportadas originalmente pelo Banco, nomeadamente na realização de operações de ordens de pagamento e (ii) ganhos com renegociação de locações.

Nos primeiros semestres de 2020 e 2019, a rubrica "Outros resultados de exploração – Outros" inclui proveitos com recuperações de crédito e juros anteriormente anulados ou abatidos ao activo, nos montantes de 932 640 mAKZ e 108 420 mAKZ, respectivamente (Nota 10).

26. CUSTOS COM O PESSOAL

Nos períodos findos em 30 de Junho de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>30-06-2020</u>	<u>30-06-2019</u>
Membros dos Órgãos de Gestão e Fiscalização		
Remuneração mensal	151,509	144,301
Remunerações adicionais	59,097	260,344
Encargos sociais obrigatórios	<u>71,877</u>	<u>32,069</u>
	<u>282,483</u>	<u>436,714</u>
Empregados		
Remuneração mensal	12,608,612	8,828,397
Remunerações adicionais	9,467,287	6,759,093
Encargos sociais obrigatórios	1,576,086	890,727
Encargos sociais facultativos	<u>1,136,918</u>	<u>1,094,749</u>
	<u>24,788,903</u>	<u>17,572,966</u>
Encargos com planos de pensões		
Plano complementar de pensões	1,505,858	1,010,175
Outros	<u>29,981</u>	<u>7,394</u>
	<u>1,535,839</u>	<u>1,017,569</u>
	<u>26,607,225</u>	<u>19,027,249</u>

27. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nos períodos findos em 30 de Junho de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>30-06-2020</u>	<u>30-06-2019</u>
Auditorias, consultorias e outros serviços técnicos especializ	5,277,926	3,524,253
Segurança, conservação e reparação	3,751,706	2,326,944
Transportes, deslocações e alojamentos	1,331,998	913,654
Alugueres	101,981	168,695
Comunicações	1,307,896	875,599
Água e energia	850,409	646,684
Publicações, publicidade e propaganda	1,379,972	987,479
Materiais diversos	748,677	518,965
Seguros	326,331	198,041
Outros fornecimentos de terceiros	574,500	336,593
	<u>15,651,396</u>	<u>10,496,907</u>

Luís Alberto 

28. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	30-06-2020	30-06-2019
Responsabilidades perante terceiros:		
Garantias prestadas	23,472,137	36,012,584
Compromissos perante terceiros		
- Créditos documentários abertos	22,481,143	48,967,091
	<u>45,953,280</u>	<u>84,979,675</u>
Responsabilidades por prestação de serviços:		
Serviços prestados pela instituição		
- Guarda de valores	1,389,998,423	868,566,356
- Compensação de cheques sobre estrangeiro	177,979	139,376
- Remessas documentárias	(70,958,619)	(39,593,827)
	<u>1,319,217,783</u>	<u>829,111,905</u>

Em 30 de Junho de 2020 e de 2019, a rubrica "Créditos documentários abertos" inclui créditos documentários abertos garantidos por cativos de depósitos no Banco, nos montantes de 1 695 774 mAKZ e 5 922 946 mAKZ, respectivamente (Nota 16).

Em 30 de Junho de 2020 e de 2019, o Banco tem constituídas perdas por imparidade para fazer face ao risco de crédito assumido na concessão de garantias e créditos documentários, nos montantes de 399 474 mAKZ e 497 119 mAKZ, respectivamente (Notas 10 e 18).

Em 30 de Junho de 2020 e 2019, a rubrica "Guarda de valores" refere-se, essencialmente, a títulos de clientes sob custódia do Banco.

29. PARTES RELACIONADAS

De acordo com o IAS 24, são consideradas entidades relacionadas com o Banco:

- as entidades que exercem, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a gestão e política financeira do Banco – Accionistas;
- aquelas em que o Banco exerce, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e política financeira – Empresas associadas e de controlo conjunto e Fundo de Pensões;
- os membros do pessoal-chave da gerência do Banco, considerando-se para este efeito os Membros do Conselho de Administração executivos e não executivos e as Sociedades em que os membros do Conselho de Administração têm influência significativa;
- subsidiárias, *joint-ventures* ou associadas do accionista com controlo sobre o Banco;
- pessoal-chave do accionista com controlo sobre o Banco (membros do Conselho de Administração executivos e não executivos);
- entidades controladas ou conjuntamente controladas pelo pessoal-chave do accionista com controlo sobre o Banco;
- Membros íntimos da família de pessoal-chave do accionista com controlo sobre o Banco; e
- Entidades controladas ou conjuntamente controladas pelos membros íntimos da família de pessoal-chave dos Accionistas.

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transacções no período Findo em 30 de Junho de 2020 e no exercício de 2019 são as seguintes:

Accionistas

- Banco BPI
- Unitel

Membros dos Órgãos Sociais do BFA

- António Domingues
- Diogo Santa Marta
- Francisco Costa

BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

- Mário Leite Silva
- Otília Faleiro
- António Matias
- Carlos Firme
- Francisco Avilez
- Jorge Ferreira
- Rodrigo Guimarães
- Vera Escórcio
- Jorge Brito Pereira
- Amílcar Safeca
- Henrique Camões Serra

Sociedades onde os membros dos Órgãos Sociais do BFA têm influência significativa

- 4MS MAN SPACE SPA -COM. & SERVIÇOS, LDA
- MAKENNY-COMERCIO E PREST.DE SERVIÇOS, LDA
- C&S - ASSURANCE AND ADVISORY, S.A.
- PANNELL KERR FORTSTER PORTUGAL, S.A.
- PKF ANGOLA - PERITOS CONT. E CONSULT, S.A.

Sociedades onde os membros íntimos dos membros dos Órgãos Sociais do BFA têm influência significativa

- VISSAMI EMPREENDIMENTOS, LDA

Sociedades participadas do BFA

- BFA GESTÃO DE ACTIVOS SGOIC. S.A.

Fundo de pensões

- Fundo de pensões BFA

Membros do Conselho de Administração da Unitel

- António Miguel Ferreira Geraldes
- Isabel José dos Santos
- João Boa Francisco Quipipa

Sociedades onde os membros do Conselho de Administração da Unitel têm influência significativa

- AMIGOTEL - COMÉRCIO GERAL, LDA
- CIMINVEST-SOC. DE INVEST. E PARTIC., S.A.
- CITY EXPRESSO-SERVIÇOS, LDA
- COTROL-SOC. AGRO-PECUÁRIA COMÉRCIO LDA
- EFACEC ANGOLA LDA
- EMBALVIDRO - INDÚSTRIA (SU), LDA
- FAZENDA GIRASSOL-LIMITADA
- FINSTAR-SOC.DE INVEST.E PARTICIPAÇÕES, S.A.
- FUNDAÇÃO SINDIKA DOKOLO
- GOTS-SOCIED.INVEST.IMOBI.CAPITAL FIXO. S.A.
- HIPERGEST,SOC.DE INV.IMOB.CAP.FIXO, S.A.
- INFOSYSTEMS-SOC.SISTEMAS DE INF. S.A.
- JBFQ-EMPREENDIMENTOS
- LANDSCAPE P. P. IMOBILIÁRIOS, LDA
- NODIBRAND-SISTEMAS,TECN.& CONSLT, LDA
- NOVA CIMANGOLA - GESTÃO DE ACTIVOS, S.A.
- NOVA CIMANGOLA II - S.A.
- NOVA CIMANGOLA, S.A.
- SODIBA-SOCIED.DISTR.BEBIDAS ANGOLA ,LDA
- SOKLINKER PARCEIROS COMERCIAIS, LDA
- TELOPAY-TELECOM. E PREST DE SERVIÇO, LDA
- TIMWE ANGOLA, LDA
- UNICANDA - AGRO-INDUSTRIAL (SU), S.A.
- URBINVEST-PROMOÇÕES PROJECT IMOBILI,S.A.
- YOUCALL, LDA
- ZAP MEDIA,S.A.
- ZAP PUBLISHING, S.A.

Luís Rêgo

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Sociedades participadas da Unitel

- ANGOLA CABLES, S.A.
- PT COMUNICAÇÕES, S.A.,

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com entidades relacionadas são os seguintes:

	30-06-2020								
	Accionistas do BFA		Membros do Conselho de Administração do	Sociedades onde os membros do Conselho de Administração têm influência		Sociedades participadas	Fundo de pensões BFA	Partes relacionadas via Unitel	Total
	BPI	Unitel		do Conselho de Administração do	do Conselho de Administração têm influência				
Disponibilidades									
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	5,582,295	-	-	-	-	-	-	-	5,582,295
Aplicações de liquidez									
Outros créditos sobre instituições de crédito	267,189,587	-	-	-	-	-	-	-	267,189,587
Crédito concedido	1,563	-	317,480	-	-	-	-	16,835,569	17,154,612
Depósitos de clientes									
Depósitos à ordem	-	(53,319,959)	(388,414)	(487,590)	(8,197)	(24,258)	(41,851,086)	(96,079,504)	
Depósitos a prazo	-	(67,526,848)	(248,224)	(10,000)	(186,000)	(6,917,606)	(1,419,604)	(76,308,281)	
Outros passivos									
Juros e proveitos equiparados	(1,030,348)	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	(1,030,348)
Juros e outros custos equiparados	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-
Comissões e outros custos	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-
Títulos depositados	-	(358,201,059)	(1,236,955)	(348,637)	(452,805)	(27,430,524)	(1,864,519)	(389,534,499)	
Unidades de participação	-	(1,500,000)	(51,500)	(50,000)	-	-	(6,000)	(1,607,500)	
Créditos documentários	-	5,167,089	-	-	-	-	-	5,167,089	
Garantias bancárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-

	31-12-2019								
	Accionistas do BFA		Membros dos Órgãos Sociais do BFA	Sociedades onde os membros dos Órgãos Sociais do BFA têm influência significativa ou controlo		Sociedades participadas BFA	Fundo de pensões BFA	Partes relacionadas via Unitel	Total
	BPI	Unitel		do Conselho de Administração do	do Conselho de Administração têm influência				
Disponibilidades:									
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	21,180,753	-	-	-	-	-	-	-	21,180,753
Aplicações de liquidez:									
Outros créditos sobre instituições de crédito	190,008,629	-	-	-	-	-	-	-	190,008,629
Crédito concedido	-	-	229,021	-	-	-	-	19,116,966	19,345,987
Depósitos de clientes:									
Depósitos à ordem	-	1,126 (14,517,317)	(726,864)	(42,610)	(49,289)	(5,127)	(7,676,402)	(23,016,484)	
Depósitos a prazo	-	(128,587,453)	(226,563)	-	-	(5,633,877)	(1,791,944)	(136,239,837)	
Outros passivos									
Juros e proveitos equiparados	2,408,789	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	2,408,789
Juros e outros custos equiparados	-	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-
Comissões e outros custos	-	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-
Títulos depositados	-	(249,764,131)	(2,242,495)	(579,459)	(413,250)	(21,873,234)	(1,055,357)	(275,927,926)	
Unidades de participação	-	(1,500,000)	(50,000)	(50,000)	-	-	(6,000)	(1,606,000)	
Créditos documentários	-	6,362,672	-	-	-	-	2,522,294	8,884,966	
Garantias bancárias	-	2,848,296	-	-	-	-	-	2,848,296	

A informação apresentada quanto aos "Membros dos Órgãos Sociais do BFA" inclui os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com:

- Membros dos Órgãos Sociais do BFA; e
- Membros íntimos dos membros dos Órgãos Sociais do BFA.

A informação apresentada quanto às "Sociedades onde os membros dos Órgãos Sociais do BFA têm influência significativa" inclui os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com:

- Sociedades onde os membros dos Órgãos Sociais do BFA têm influência significativa; e
- Sociedades onde os membros íntimos dos membros dos Órgãos Sociais do BFA têm influência significativa.

A informação apresentada quanto às "Partes relacionadas via Unitel" inclui os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com:

- Membros do Conselho de Administração da Unitel;
- Sociedades onde os membros do Conselho de Administração da Unitel têm influência significativa;
- Membros íntimos dos membros do Conselho de Administração da Unitel; e
- Sociedades participadas da Unitel.

A informação apresentada com referência ao período findo em 20 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 não inclui os custos e proveitos com a Unitel, com os Membros dos Órgãos Sociais do BFA, com as Sociedades onde estes têm influência significativa ou controlo, com as Sociedades participadas, com o Fundo de Pensões BFA e com as Partes relacionadas por via Unitel.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)30. BALANÇO POR MOEDA

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, os balanços por moeda apresentam a seguinte estrutura:

	Junho de 2020			2019		
	Moeda Nacional	Moeda estrangeira	Total	Moeda Nacional	Moeda estrangeira	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	247,945,130	114,331,643	362,276,773	183,418,884	119,297,311	302,716,195
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	26,254,241	26,254,241	-	42,507,797	42,507,797
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	56,139,803	517,548,231	573,688,034	23,893,849	432,853,147	456,746,995
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	240,978,448	2,965,410	243,943,858	170,255,828	2,434,373	172,690,202
Investimentos ao custo amortizado	574,525,828	369,075,465	943,601,293	521,752,627	307,099,212	828,851,838
Crédito a Clientes	215,323,119	107,086,574	322,409,693	222,912,124	105,024,613	327,936,737
Activos não correntes detidos para venda	439,551	-	439,551	-	84,788	84,788
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	50,375	-	50,375	50,375	-	50,375
Outros activos tangíveis	29,061,732	-	29,061,732	32,588,090	-	32,588,090
Activos intangíveis	353,337	-	353,337	630,225	-	630,225
Direitos de uso	-	-	0	-	-	-
Activos por impostos correntes	4,186	-	4,186	4,186	-	4,186
Activos por impostos diferidos	4,854,192	1,575,484	6,429,676	6,575,365	1,312,114	7,887,478
Outros activos	9,849,331	7,996,741	17,846,072	18,203,055	4,160,074	22,363,129
Total do Activo	1,379,525,032	1,146,833,789	2,526,358,821	1,180,284,607	1,014,773,429	2,195,058,036
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1,615,626	1,764,075	3,379,701	1,619,111	6,049,996	7,669,106
Recursos de Clientes e outros empréstimos	873,664,692	1,056,101,824	1,929,766,516	707,070,365	915,827,279	1,622,897,644
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	5,104,308	-	5,104,308	12,675,871	-	12,675,871
Provisões	3,147,101	22,706,993	25,854,094	3,094,941	21,267,223	24,362,164
Passivos por impostos correntes	5,351,593	-	5,351,593	4,628,099	-	4,628,099
Outros passivos	11,280,908	64,781,918	76,062,826	(21,429,599)	82,048,849	60,619,250
Total do Passivo	900,164,228	1,145,354,810	2,045,519,038	707,658,788	1,025,193,347	1,732,852,134
Activo (Passivo) Líquido	479,360,804	1,478,979	480,839,783	472,625,819	(10,419,918)	462,205,902
Fundos próprios	480,839,783	-	480,839,783	462,205,902	-	462,205,902

O quadro acima inclui os títulos em Kwanzas indexados a Dólares Norte Americanos na moeda nacional.

Caso se inclua nos saldos com moeda estrangeira (i) os títulos em kwanzas indexados a Dólares Norte Americanos ("Activos financeiros ao justo valor através de resultados", e "Investimentos ao custo amortizado") e (ii) os nocionais dos *forwards* (reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais) na rubrica "Outros activos" em "Moeda nacional", o balanço por moeda apresenta a seguinte estrutura:

	Junho de 2020			2019		
	Moeda Nacional	Moeda estrangeira	Total	Moeda Nacional	Moeda estrangeira	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	247,945,130	114,331,643	362,276,773	183,418,884	119,297,311	302,716,195
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	26,254,241	26,254,241	-	42,507,797	42,507,797
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	56,139,803	517,548,231	573,688,034	23,893,849	432,853,147	456,746,995
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	114,328,510	129,615,348	243,943,858	93,143,357	79,546,844	172,690,201
Investimentos ao custo amortizado	574,525,828	369,075,465	943,601,293	521,752,627	307,099,212	828,851,839
Crédito a Clientes	215,323,119	107,086,574	322,409,693	222,912,124	105,024,613	327,936,737
Activos não correntes detidos para venda	439,551	-	439,551	-	84,788	84,788
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	50,375	-	50,375	50,375	-	50,375
Outros activos tangíveis	29,061,732	-	29,061,732	32,588,090	-	32,588,090
Activos intangíveis	353,337	-	353,337	630,225	-	630,225
Direitos de uso	-	-	-	-	-	-
Activos por impostos correntes	4,186	-	4,186	4,186	-	4,186
Activos por impostos diferidos	4,854,192	1,575,484	6,429,676	6,575,365	1,312,114	7,887,479
Outros activos	9,849,331	7,996,741	17,846,072	(22,356,401)	44,719,530	22,363,129
Total do Activo	1,252,875,094	1,278,483,727	2,526,358,821	1,062,612,680	1,132,445,357	2,195,058,036
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1,615,626	1,764,075	3,379,701	1,619,111	6,049,996	7,669,106
Recursos de Clientes e outros empréstimos	873,664,692	1,056,101,824	1,929,766,516	707,070,365	915,827,279	1,622,897,644
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	5,104,308	-	5,104,308	12,675,871	-	12,675,871
Provisões	3,147,101	22,706,993	25,854,094	3,094,941	21,267,223	24,362,164
Passivos por impostos correntes	5,351,593	-	5,351,593	4,628,099	-	4,628,099
Outros passivos	11,269,184	64,793,642	76,062,826	(61,989,055)	122,608,305	60,619,250
Total do Passivo	900,152,504	1,145,366,534	2,045,519,038	667,099,332	1,065,752,803	1,732,852,134
Activo (Passivo) Líquido	352,722,590	128,117,193	480,839,783	395,513,349	66,692,553	462,205,902
Fundos próprios	480,839,783	-	480,839,783	462,205,902	-	462,205,902

Os créditos a clientes concedidos pelo Banco e denominados em moeda estrangeira, nomeadamente em Dólares norte-americanos, são apresentados no quadro acima na coluna "Moeda estrangeira". No entanto, de acordo com o número 2 do artigo 4 do Aviso n.º 3 / 2012, do Banco Nacional de Angola, as instituições financeiras devem, na cobrança das prestações de crédito concedido, aceitar fundos disponíveis nas contas dos seus clientes expressos em quaisquer moedas, independentemente da moeda contratada. Esta obrigatoriedade apenas se aplica às operações de crédito contratadas após a data de entrada em vigor do referido normativo. Refira-se que os clientes do Banco têm, em geral, efectuado a liquidação das prestações de capital e juros dos créditos denominados em Dólares norte-

americanos, pelo respectivo contravalor, em kwanzas, à data da liquidação, ao abrigo da faculdade prevista no Aviso n.º 3/2012 do BNA.

31. GESTÃO DE RISCOS

As actividades do BFA estão expostas a uma variedade de factores de risco financeiro, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado: risco cambial, risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, entre outros.

A gestão de risco do BFA é controlada pela Direcção de Gestão de Riscos, de acordo com políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. Nesse sentido, o Conselho de Administração tem definido por escrito os principais princípios de gestão de risco globais, e bem assim políticas específicas para algumas áreas, como sejam a cobertura de risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco de crédito.

O Conselho de Administração define os princípios para a gestão do risco como um todo e as políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados e outros instrumentos financeiros não derivados, bem como o investimento do excesso de liquidez.

31.1 Risco de Crédito

O risco de crédito corresponde ao risco de incumprimento das contrapartes, com as quais o Banco mantém posições abertas em instrumentos financeiros, enquanto entidade credora. De acordo com o Regulamento Geral de Crédito do BFA, a concessão de crédito, no Banco, assenta nos seguintes princípios basilares:

Formulação de propostas

As operações de crédito, ou garantias, sujeitas à decisão do BFA:

- Encontram-se adequadamente caracterizadas em Ficha Técnica, contendo todos os elementos essenciais e acessórios, necessários à formalização da operação;
- Respeitam a ficha do produto respectivo;
- Estão acompanhadas de análise de risco de crédito devidamente fundamentada;
- Contêm as assinaturas dos órgãos proponentes.

Análise de risco de crédito

Na análise de risco de crédito, é considerada a exposição total do Banco ao cliente, ou ao grupo em que o cliente se integra, nos termos da legislação aplicável em cada momento. As posições em risco respeitantes a um mesmo cliente ou grupo económico, são classificadas, tendo como referência aquelas que representam maior risco.

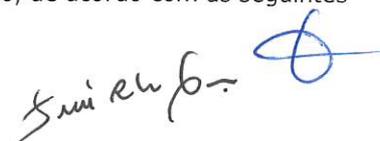
Actualmente, tendo em consideração a regulamentação do Banco Nacional de Angola:

- Para um só cliente, são consideradas todas as suas responsabilidades perante o Banco, em vigor ou potenciais, já contratadas ou comprometidas, por financiamentos e garantias (exposição total do Banco ao cliente);
- Para um grupo de clientes, é considerada a soma das responsabilidades perante o Banco, de cada cliente que constitui o grupo (exposição total do Banco ao grupo); e
- A existência de garantias com risco Estado, ou de liquidez imediata, tem impacto no cálculo do valor da Exposição Global.

Classificação de Risco

O Banco classifica as operações de crédito por ordem crescente de risco, de acordo com as seguintes classes:

Nível A: Risco mínimo



Nível B: Risco muito baixo
Nível C: Risco baixo
Nível D: Risco moderado
Nível E: Risco elevado
Nível F: Risco muito elevado
Nível G: Risco máximo

A classificação individual da posição em risco considera as características e os riscos da operação e do mutuário, sendo classificadas, inicialmente, com base nos seguintes critérios adoptados pelo Banco:

- Nível A: operações que se encontrem:

(i) assumidas pelo Estado Angolano, englobando as suas administrações centrais e provinciais;

(ii) assumidas por administrações centrais, bancos centrais de países, incluídos no grupo 1 (definido no Instrutivo n.º 1/2015, de 14 de Janeiro, do Banco Nacional de Angola), organizações internacionais, bancos multilaterais de desenvolvimento e organizações internacionais;

(iii) totalmente garantidas por depósitos em numerário, ou certificados de depósito, constituídos, ou emitidos pela instituição mutuante, ou por instituições em relação de domínio, ou de grupo com a instituição mutuante e tenha sede em Angola, ou país incluído no grupo 1, bancos multilaterais de desenvolvimento e organizações internacionais, desde que a posição em risco e o depósito ou certificado estejam denominados na mesma moeda;

(iv) totalmente garantidas por depósitos em numerário ou certificados de depósito constituídos ou emitidos pela instituição mutuante ou por sucursais da instituição mutuante, não abrangidas pela alínea anterior, desde que a posição em risco e o depósito ou certificado estejam denominados na mesma moeda;

(v) totalmente garantidas por títulos, ou obrigações, emitidas pelo Estado Angolano, ou pelo Banco Nacional de Angola.

- Nível B e seguintes: restantes créditos.

A classificação das posições em risco é revista, sempre que se verifiquem alterações nos indícios de imparidade no atraso de pagamentos.

No âmbito da revisão regular das operações de crédito, incluindo operações com crédito vencido, o BFA efectua reclassificações de operações de crédito vencido para vincendo, com base numa análise das perspectivas económicas de cobrabilidade, atendendo nomeadamente à existência de garantias, ao património dos mutuários ou avalistas e à existência de operações, cujo risco o BFA equipara a risco Estado ou ainda quando circunstancialmente a situação de atraso resulte da exclusiva responsabilidade do Banco por falha pontual dos seus processos.

Associação de Garantias

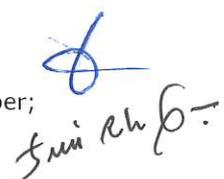
Na concessão de crédito a particulares, ou pequenas empresas, com prazo superior a 36 meses, na ausência de aplicações financeiras, regra geral o BFA obriga à apresentação de garantia real de bem imóvel.

As operações de crédito têm associadas garantias consideradas adequadas ao risco do mutuário, natureza e prazo da operação, as quais são devidamente fundamentadas, em termos de suficiência e liquidez.

As garantias reais são avaliadas previamente à decisão de crédito, sendo estas avaliações revistas periodicamente. Excepções a esta regra (com decisões condicionadas a uma avaliação posterior) implicam que o desembolso só ocorrerá depois do Banco obter a avaliação da garantia.

Os principais tipos de colateral para crédito a clientes são:

- Hipotecas sobre imóveis residenciais;
- Encargos sobre activos da empresa, tal como instalações, inventário ou contas a receber;



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAqZ, excepto quando expressamente indicado)

- Encargos sobre instrumentos financeiros, como títulos de dívida ou acções; e
- Encargos sobre Depósitos a Prazo na instituição.

Os financiamentos de longo prazo e empréstimos a entidades corporativas têm normalmente uma garantia associada. Pelo contrário, os produtos de crédito *revolving* não têm uma garantia associada, geralmente.

Os colaterais obtidos como garantia para activos financeiros, que não crédito a clientes, dependem sempre do tipo de instrumento financeiro. Os instrumentos de dívida não têm, normalmente, uma garantia associada, com a excepção dos instrumentos securitizados, que têm como garantia portefólios de instrumentos financeiros. Por outro lado, os instrumentos derivados têm garantias associadas.

As políticas do Banco acerca dos colaterais obtidos como garantia não sofreram alterações significativas durante o período de reporte, não tendo também havido alterações significativas a nível da qualidade dos colaterais detidos pelo Banco desde o período anterior.

O Banco monitoriza os colaterais obtidos como garantia para créditos a clientes em imparidade, já que se torna mais provável que o Banco tome posse desses colaterais para mitigar possíveis perdas de crédito. Os créditos a clientes em imparidade (*stage 3*) e os colaterais obtidos como garantia detalham-se conforme segue:

	30-06-2020			
	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido	Justo valor dos colaterais
Particulares				
Cartões de crédito	1,608	1,316	292	0
Contas correntes	21,201	21,201	0	115,890
Crédito financiamento	2,677,071	2,310,803	366,268	4,511,892
Crédito rendas	9,764,752	6,775,881	2,988,871	16,646,487
Descobertos	1,267,140	963,898	303,242	0
	13,731,772	10,073,099	3,658,673	21,274,269
Empresas				
Contas correntes	754,388	668,704	85,684	945,868
Crédito financiamento	17,456,745	12,386,985	5,069,760	29,059,981
Crédito rendas	267,138	215,989	51,149	1,865,647
Descobertos	1,957,279	1,932,652	24,627	0
	20,435,550	15,204,330	5,231,220	31,871,496
Total	34,167,322	25,277,429	8,889,893	53,145,765

	31-12-2019			
	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido	Justo valor dos colaterais
Particulares				
Cartões de crédito	1,069	517	552	0
Contas correntes	20,654	20,654	0	96,445
Crédito financiamer	2,324,240	2,063,068	261,172	4,868,994
Crédito rendas	8,576,211	6,066,029	2,510,182	21,006,789
Descobertos	296,490	224,258	72,232	0
	11,218,664	8,374,526	2,844,138	25,972,228
Empresas				
Contas correntes	617,329	553,994	63,335	1,337,323
Crédito financiamer	9,625,639	7,729,573	1,896,066	27,425,218
Crédito rendas	192,621	158,084	34,537	1,268,048
Descobertos	1,616,642	1,591,494	25,148	0
	12,052,231	10,033,145	2,019,086	30,030,589
Total	23,270,895	18,407,671	4,863,224	56,002,817

Exclusões por Incidentes

O Banco não concede crédito a clientes que registem incidentes materiais nos últimos 12 meses que sejam do conhecimento do BFA, nem a outras empresas que façam parte de um grupo com clientes que estejam nessa situação. São considerados incidentes materiais:

Luís R. B.

- Atraso na realização de pagamentos de capital ou juros devidos a uma instituição financeira por período superior a 45 dias;
- Utilização irregular de meios de pagamento da responsabilidade dessa pessoa ou entidade;
- Pendência de acções judiciais contra essa pessoa ou entidade que tenham potenciais efeitos adversos na respectiva situação económica ou financeira.

Excepções a estas regras só podem ser aprovadas ao nível da Comissão Executiva do Conselho de Administração, ou ao nível do Conselho de Administração do BFA.

Reestruturações

Por princípio, o BFA só formaliza operações de reestruturação de créditos em curso, após avaliação da capacidade do cliente em cumprir com o novo plano, caso se observe dos seguintes critérios:

- São apresentadas novas garantias (mais líquidas e/ ou mais valiosas) para a nova operação;
- É efectuada a prévia liquidação de Juros Remuneratórios e de Mora (no caso de operação em incumprimento); e
- Ocorre liquidação parcial significativa do capital em dívida (regular e/ou irregular).

Excepcionalmente, e caso não se verifique nenhum dos pressupostos descritos, o BFA admite formalizar a reestruturação formal de dívidas de particulares, caso se verifique, que nos últimos 6 meses, ocorreram depósitos de valor mínimo igual ao montante da prestação, prevista para a operação reestruturada.

As operações de crédito reestruturadas por dificuldades financeiras do cliente estão tipificadas em Regulamento Geral de Crédito e obedecem aos normativos específicos do regulador quanto a esta matéria.

As operações de reestruturação são marcadas, para efeitos de agravamento de risco, e acompanhadas, de forma periódica, quanto ao cumprimento do plano estabelecido, e apenas são desmarcadas, quando cumpridas determinadas condições de regularidade no cumprimento do plano.

As operações objecto de renegociação são mantidas, pelo menos, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas, no mês imediatamente anterior à renegociação. A reclassificação para um nível de risco inferior ocorre apenas se houver uma amortização regular e significativa da operação, pagamento dos juros vencidos e de mora, ou em função da qualidade e valor de novas garantias, apresentadas para a operação renegociada.

Acompanhamento de crédito irregular

O crédito irregular é acompanhado pelas equipas comerciais, por regra até aos 60 dias de atraso, com monitorização de uma equipa especializada. Após 60 dias de incumprimento, a gestão da relação passa para essa equipa especializada, que tem por missão colaborar nas acções de recuperação de crédito, podendo assumir as negociações e propostas de reestruturação, sendo responsável pelo acompanhamento de processos sob a sua gestão.

As negociações para reestruturação obedecem aos princípios anteriormente referidos.

Esta equipa é responsável pela gestão e relação com o cliente, com o objectivo de recuperação do crédito, recorrendo à execução, por via judicial, caso necessário.

Imparidades

O BFA implementou um modelo de cálculo de perdas por imparidade para a carteira de crédito, nos termos dos requisitos previstos na IFRS 9.

O BFA procede mensalmente ao cálculo de perdas por imparidade para a carteira de crédito com base no modelo implementado, sendo o montante de imparidade apurado aprovado ao nível da Comissão Executiva do Conselho de Administração.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

A primeira aplicação e respectivos resultados deste modelo foram apurados com referência a 1 de Janeiro de 2018. Desde essa data de referência têm sido efectuados cálculos mensais. Os resultados semestrais são aprovados pelo Conselho de Administração do Banco.

Títulos e valores mobiliários

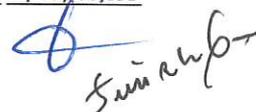
A carteira de títulos do BFA respeita o princípio da elevada qualidade creditícia dos seus emitentes, sendo maioritariamente constituída por títulos emitidos pelo Estado Angolano e pelo Banco Nacional de Angola, em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019.

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, a exposição máxima ao risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2020			31-12-2019		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
<i>Patrimoniais</i>						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	362,276,773	-	362,276,773	302,716,195	-	302,716,195
Disponibilidades em outras instituições de crédito	26,261,403	7,162	26,254,241	42,522,475	14,678	42,507,797
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	574,292,871	604,837	573,688,034	457,492,832	745,837	456,746,995
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	243,943,858	-	243,943,858	172,690,202	-	172,690,202
Investimentos ao custo amortizado	958,428,251	14,826,958	943,601,293	842,084,352	13,232,514	828,851,838
Crédito a clientes	365,815,445	43,405,752	322,409,693	359,170,275	31,233,538	327,936,737
	2,531,018,601	58,844,709	2,472,173,892	2,176,676,331	45,226,567	2,131,449,764
<i>Extrapatrimoniais</i>						
Garantias prestadas e créditos documentários abertos	45,953,280	399,474	45,553,806	91,697,103	663,952	91,033,151
Total	2,576,971,881	59,244,183	2,517,727,698	2,268,373,434	45,890,519	2,222,482,915

A qualidade de crédito de activos financeiros tem a seguinte composição, em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019:

	Origem do rating	Nível de rating	30-06-2020		
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating externo	B+ a B-	333,867,574	-	333,867,574
	Sem rating	N/D	28,409,199	-	28,409,199
			362,276,773	-	362,276,773
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating externo	AAA a AA-	1,664,542	(9)	1,664,533
		A+ a A-	8,472,298	(297)	8,472,001
		BBB+ a BBB-	9,903,534	(1,011)	9,902,523
		BB+ a BB-	4,978,027	(1,066)	4,976,961
		B+ a B-	-	-	-
		CCC a CC-	1,194,801	(4,779)	1,190,022
	Sem rating	N/D	48,201	-	48,201
		26,261,403	(7,162)	26,254,241	
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating externo	AAA a AA-	57,948,171	(13,908)	57,934,263
		A+ a A-	46,358,099	(18,080)	46,340,019
		BBB+ a BBB-	352,999,806	(419,515)	352,580,291
		BB+ a BB-	60,846,992	(153,334)	60,693,658
		B+ a B-	56,139,803	-	56,139,803
	Sem rating	N/D	-	-	-
		574,292,871	(604,837)	573,688,034	
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Rating externo	B+ a B-	239,743,054	-	239,743,054
	Sem rating	N/D	4,200,804	-	4,200,804
		243,943,858	-	243,943,858	
Investimentos ao custo amortizado	Rating externo	B+ a B-	958,428,251	14,826,958	973,255,209
	Sem rating	N/D	-	-	-
		958,428,251	(14,826,958)	943,601,293	
Crédito a clientes - Patrimonial	Rating interno	Classe A	154,577,902	(2,587,255)	151,990,647
		Classe B	129,265,664	(4,921,120)	124,344,544
		Classe C	757,139	(255,645)	501,494
		Classe D	35,621,002	(8,525,440)	27,095,562
		Classe E	20,898,158	(7,654,026)	13,244,132
		Classe F	1,537,908	(1,078,258)	459,650
		Classe G	23,157,672	(18,384,008)	4,773,664
		365,815,445	(43,405,752)	322,409,693	
Crédito a clientes - Extrapatrimonial	Rating interno	Classe A	4,365,154	(106,392)	4,258,762
		Classe B	41,586,388	(277,198)	41,309,190
		Classe C	-	(226)	(226)
		Classe D	-	(96)	(96)
		Classe E	-	(5,865)	(5,865)
		Classe F	-	(496)	(496)
		Classe G	1,738	(9,201)	(7,463)
			45,953,280	(399,474)	45,553,806
Total		2,576,971,881	(59,244,183)	2,517,727,698	



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

	Origem do rating	Nível de rating	31-12-2019		
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating externo	B+ a B-	272,027,455	-	272,027,455
	Sem rating	N/D	30,688,740	-	30,688,740
			302,716,195	-	302,716,195
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating externo	AAA a AA-	824,727	(2)	824,725
		A+ a A-	1,762,974	(60)	1,762,914
		BBB+ a BBB-	13,528,486	(1,583)	13,526,903
		BB+ a BB-	24,458,958	5,230	24,464,188
		B+ a B-	-	-	-
		CCC a CC-	1,933,881	(7,736)	1,926,145
	Sem rating	N/D	13,449	(10,527)	8,923
		42,522,475	(14,678)	42,507,797	
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating externo	AAA a AA-	48,287,141	(13,038)	48,274,103
		A+ a A-	38,607,922	(14,015)	38,593,907
		BBB+ a BBB-	115,651,027	(121,281)	115,529,746
		BB+ a BB-	231,052,893	(597,503)	230,455,390
		B+ a B-	23,893,849	-	23,893,849
	Sem rating	N/D	-	-	-
			457,492,832	(745,837)	456,746,994
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Rating externo	B+ a B-	169,700,058	-	169,700,058
	Sem rating	N/D	2,990,144	-	2,990,144
		172,690,202	-	172,690,202	
Investimentos ao custo amortizado	Rating externo	B+ a B-	842,084,352	(13,232,514)	855,316,866
	Sem rating	N/D	-	-	-
		842,084,352	(13,232,514)	828,851,838	
Crédito a clientes - Patrimonial	Rating interno	Classe A	128,475,115	(2,139,495)	126,335,620
		Classe B	174,096,065	(3,813,067)	170,282,998
		Classe C	1,561,222	(516,131)	1,045,091
		Classe D	29,575,358	(6,871,753)	22,703,605
		Classe E	2,012,116	(1,288,183)	723,933
		Classe F	1,401,811	(569,802)	832,009
		Classe G	22,048,588	(16,035,107)	6,013,481
			359,170,275	(31,233,538)	327,936,737
Crédito a clientes - Extrapatrimonial	Rating interno	Classe A	4,958,191	(5,895)	4,952,296
		Classe B	86,737,465	(646,627)	86,090,838
		Classe C	-	(126)	(126)
		Classe D	-	(294)	(294)
		Classe E	-	(2,917)	(2,917)
		Classe F	-	(1,850)	(1,850)
		Classe G	1,447	(6,243)	(4,796)
			91,697,103	(663,952)	91,033,151
Total		2,268,373,434	(45,890,519)	2,222,482,915	

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, os rendimentos e gastos de juros de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados, líquidos de imparidade, apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2020			31-12-2019		
	Rendimentos	Gastos	Líquido	Rendimentos	Gastos	Líquido
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	3,562,906	(275,894)	3,838,800	9,780,520	(108,451)	9,888,971
Investimentos ao custo amortizado	64,054,030	817,017	63,237,013	112,467,860	8,712,254	103,755,606
Crédito a clientes	21,053,196	8,335,729	12,717,467	39,412,456	5,188,018	34,224,438
	88,670,132	8,876,852	79,793,280	161,660,836	13,791,821	147,869,015
Passivos						
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	13,600,461	(13,600,461)	-	34,701,457	(34,701,457)
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	525,132	(525,132)	-	138,067	(138,067)
	-	14,125,593	(14,125,593)	-	34,839,524	(34,839,524)
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas	189,050	-	189,050	566,020	-	566,020
Créditos documentário	598,314	-	598,314	2,427,052	-	2,427,052
	787,364	-	787,364	2,993,072	-	2,993,072
	89,457,496	23,002,445	66,455,051	164,653,908	48,631,345	116,022,563

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, os ganhos e perdas líquidas em instrumentos financeiros apresenta o seguinte detalhe:



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

	30-06-2020						
	Crédito a clientes		Crédito a clientes - extrapatrimoniais	Exposição total	Peso relativo	Imparidade	
	Vincendo	Vencido				Valor	Imparidade/ Exposição total
Empresas							
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados por empresas	39,497	8,539	1,796	49,832	0%	9,520	19%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	863,617	103,501	321,321	1,288,439	0%	333,357	26%
Administração Central	118,204,679	474	-	118,205,153	29%	1,826,826	2%
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	25,700,351	11,826,643	-	37,526,994	9%	8,267,238	22%
Alojamento e restauração	7,110,147	365,259	59,806	7,535,212	2%	604,479	8%
Actividades financeiras	601,507	-	11,481,687	12,083,194	3%	14,144	0%
Comércio por grosso e retalho	9,389,937	1,513,569	3,101,689	14,005,195	3%	1,657,032	12%
Construção	36,484,850	1,297,813	9,141,614	46,924,277	11%	3,418,913	7%
Educação	388,899	452,363	1,738	843,000	0%	437,278	52%
Indústrias extractivas	368,640	6,479,904	74,345	6,922,889	2%	6,555,710	95%
Indústrias transformadoras	8,012,656	755	8,832,453	16,845,864	4%	1,251,832	7%
Outras empresas de serviços	30,950,839	1,920,014	5,850,721	38,721,574	9%	6,251,980	16%
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	1,460,818	47,403	731,063	2,239,284	1%	126,041	6%
Saúde e acção social	226,014	4,098	-	230,112	0%	9,622	4%
Transportes, armazenagem e comunicações	9,383,799	2,130,097	6,017,718	17,531,614	4%	2,013,569	11%
	249,186,250	26,150,432	45,615,951	320,952,633		32,777,541	
Particulares							
Consumo	53,661,770	2,434,464	-	56,096,234	14%	2,852,539	5%
Habituação	29,527,588	1,171,712	-	30,699,300	7%	7,026,253	23%
Outros fins	2,333,961	1,349,268	337,329	4,020,558	1%	1,148,893	29%
	85,523,319	4,955,444	337,329	90,816,092		11,027,685	
Total	334,709,569	31,105,876	45,953,280	411,768,725		43,805,226	

	31-12-2019						
	Crédito a clientes		Crédito a clientes - extrapatrimoniais	Exposição total	Peso relativo	Imparidade	
	Vincendo	Vencido				Valor	Imparidade/ Exposição total
Empresas							
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados por empresas	49,514	9,074	1,495	60,083	0%	9,639	16%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	907,158	37,767	-	944,925	0%	52,932	6%
Administração Central	117,014,715	142	-	117,014,857	26%	1,838,934	2%
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	24,483,981	7,381,419	23,455	31,888,855	7%	7,072,060	22%
Alojamento e restauração	6,723,051	203,474	206,155	7,132,680	2%	542,244	8%
Actividades financeiras	597,653	2,274,498	9,561,610	12,433,761	3%	117,061	1%
Comércio por grosso e retalho	10,207,642	1,473,617	35,340,034	47,021,293	10%	1,748,306	4%
Construção	35,303,589	1,014,691	8,396,370	44,714,650	10%	2,117,612	5%
Educação	742,980	143,703	987,864	1,874,547	0%	141,710	8%
Indústrias extractivas	666,020	5,383,230	61,871	6,111,121	1%	5,397,104	88%
Indústrias transformadoras	10,795,242	107,466	12,634,722	23,537,430	5%	414,451	2%
Outras empresas de serviços	30,094,521	314,061	5,912,767	36,321,349	8%	1,397,242	4%
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	903,068	98,010	975,692	1,976,770	0%	133,856	7%
Saúde e acção social	268,391	2,911	-	271,302	0%	8,142	3%
Transportes, armazenagem e comunicações	7,664,238	1,376,969	17,019,191	26,060,398	6%	1,630,988	6%
	246,421,763	19,821,032	91,121,226	357,364,021		22,622,281	
Particulares							
Consumo	56,503,675	1,950,037	-	58,453,712	13%	2,265,719	4%
Habituação	30,279,535	906,840	-	31,186,375	7%	6,575,892	21%
Outros fins	2,843,401	443,992	575,877	3,863,270	1%	433,598	11%
	89,626,611	3,300,869	575,877	93,503,357		9,275,209	
Total	336,048,374	23,121,901	91,697,103	450,867,378		31,897,490	

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, a composição do crédito vencido a clientes apresenta o seguinte detalhe, por classe de incumprimento:

	30-06-2020						
	Crédito vincendo associado a	Classe de incumprimento				Total	
		Até 1 mês	de 1 mês até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	de 1 a 5 anos		mais de 5 anos
<u>Crédito a clientes</u>							
Crédito sem imparidade	200,894	41	14,703	209,490	446,623	-	871,751
<u>Com imparidade atribuída com base em análise individual</u>							
Crédito e juros vencidos	32,004,214	2,698	350,284	746,513	24,274,595	1,866,093	59,244,397
Imparidade	11,539,434	2,133	72,691	634,888	14,269,599	1,866,093	28,384,838
Exposição líquida	20,464,780	565	277,593	111,625	10,004,996	-	30,859,559
<u>Com imparidade atribuída com base em análise colectiva</u>							
Crédito e juros vencidos	6,253,439	26,568	123,631	1,996,439	1,034,604	13,592	9,448,273
Imparidade	1,587,458	487	45,179	1,201,974	577,436	7,952	3,420,486
Exposição líquida	4,665,981	26,081	78,452	794,465	457,168	5,640	6,027,787
Total	25,331,655	26,687	370,748	1,115,580	10,908,787	5,640	37,759,097

BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

Crédito vincendo associado a crédito vencido	31-12-2019					Total	
	Classe de incumprimento						
	Até 1 mês	de 1 mês até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos		
Crédito a clientes							
Crédito sem imparidade	38,263	148	7,246	661	21,246	-	67,564
Com imparidade atribuída com base em análise individual							
Credito e juros vencidos	32,599,521	2,926	114,347	2,432,547	16,688,964	1,546,802	53,385,107
Imparidade	9,000,822	2,363	10,371	179,281	10,664,049	1,546,802	21,403,688
Exposição líquida	23,598,699	563	103,976	2,253,266	6,024,915	-	31,981,419
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva							
Credito e juros vencidos	5,754,972	19,624	231,964	883,428	1,160,678	11,318	8,061,984
Imparidade	1,399,266	184	98,999	457,303	501,895	6,573	2,464,220
Exposição líquida	4,355,706	19,440	132,965	426,125	658,783	4,745	5,597,764
Total	27,992,668	20,151	244,187	2,680,052	6,704,944	4,745	37,646,747

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, a composição do crédito vencido a clientes apresenta o seguinte detalhe, por estágio de imparidade:

Crédito vincendo associado a crédito vencido	30-06-2020				Total
	Classe de incumprimento				
	Estágios de imparidade				
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3		
Crédito a clientes					
Crédito sem imparidade	200,894	41	2,287	668,529	871,751
Com imparidade atribuída com base em análise individual					
Credito e juros vencidos	32,004,214	-	11,955,465	15,284,718	59,244,397
Imparidade	11,539,434	-	2,755,105	14,090,299	28,384,838
Exposição líquida	20,464,780	-	9,200,360	1,194,419	30,859,559
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva					
Credito e juros vencidos	6,253,439	39,446	706,751	2,448,637	9,448,273
Imparidade	1,587,458	4,999	265,353	1,562,676	3,420,486
Exposição líquida	4,665,981	34,447	441,398	885,961	6,027,787
Total	25,331,655	34,488	9,644,045	2,748,909	37,759,097

Crédito vincendo associado a crédito vencido	31-12-2019			Total	
	Classe de incumprimento				
	Estágios de imparidade				
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3		
Crédito a clientes					
Crédito sem imparidade	38,263	148	1,065	28,088	67,564
Com imparidade atribuída com base em análise individual					
Credito e juros vencidos	32,599,521	-	9,649,179	11,136,407	53,385,107
Imparidade	9,000,822	-	1,789,201	10,613,665	21,403,688
Exposição líquida	23,598,699	-	7,859,978	522,742	31,981,419
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva					
Credito e juros vencidos	5,754,972	155,449	405,563	1,746,000	8,061,984
Imparidade	1,399,266	67,703	185,826	811,425	2,464,220
Exposição líquida	4,355,706	87,746	219,737	934,575	5,597,764
Total	27,992,668	87,894	8,080,780	1,485,405	37,646,747

A composição do crédito vencido com imparidade atribuída com base em análise individual e análise colectiva a 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 apresenta o seguinte detalhe, por classe de incumprimento:

Crédito vincendo associado a crédito vencido	30-06-2020				Total	
	Classe de incumprimento					
	Crédito vencido até 30 dias	Crédito vencido entre 30 e 90 dias	Crédito vencido entre 90 e 180 dias	Crédito vencido há mais de 180 dias		
Crédito e juros vencidos						
Com imparidade atribuída com base em análise individual	32,004,214	2,698	350,284	1,861,325	25,025,876	59,244,397
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	6,253,439	26,568	123,631	1,299,999	1,744,636	9,448,273
Total	38,257,653	29,266	473,915	3,161,324	26,770,512	68,692,670

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

	31-12-2019					Total
	Classe de incumprimento					
Crédito vencido associado a crédito vencido	Crédito vencido até 30 dias	Crédito vencido entre 30 e 90 dias	Crédito vencido entre 90 e 180 dias	Crédito vencido há mais de 180 dias		
<u>Crédito e juros vencidos</u>						
Com imparidade atribuída com base em análise individual	32,599,521	2,926	114,347	4,284	20,664,029	53,385,107
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	5,754,972	19,624	231,964	340,607	1,714,817	8,061,984
Total	38,354,493	22,550	346,311	344,891	22,378,846	61,447,091

A composição do crédito vencido com imparidade atribuída com base em análise individual e análise colectiva a 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 apresenta o seguinte detalhe, por estágio de imparidade:

	30-06-2020				Total
	Crédito vencido associado a crédito vencido	Estágios de imparidade			
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
<u>Crédito e juros vencidos</u>					
Com imparidade atribuída com base em análise individual	32,004,214	-	11,955,465	15,284,718	59,244,397
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	6,253,439	39,446	706,751	2,448,637	9,448,273
Total	38,257,653	39,446	12,662,216	17,733,355	68,692,670

	31-12-2019				Total
	Crédito vencido associado a crédito vencido	Estágios de imparidade			
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
<u>Crédito e juros vencidos</u>					
Com imparidade atribuída com base em análise individual	32,599,521	-	9,649,179	11,136,407	53,385,107
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	5,754,972	155,449	405,563	1,746,000	8,061,984
Total	38,354,493	155,449	10,054,742	12,882,407	61,447,091

A composição do crédito vencido sem imparidade em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 apresenta o seguinte detalhe, por classe de incumprimento:

	30-06-2020					Total
	Classe de incumprimento					
Crédito vencido associado a crédito vencido	Crédito vencido até 30 dias	Crédito vencido entre 30 e 90 dias	Crédito vencido entre 90 e 180 dias	Crédito vencido há mais de 180 dias		
<u>Crédito e juros vencidos</u>						
Sem imparidade	200,894	41	14,703	2,821	653,292	871,751
Total	200,894	41	14,703	2,821	653,292	871,751

	30-06-2020					Total
	Classe de incumprimento					
Crédito vencido associado a crédito vencido	Crédito vencido até 30 dias	Crédito vencido entre 30 e 90 dias	Crédito vencido entre 90 e 180 dias	Crédito vencido há mais de 180 dias		
<u>Crédito e juros vencidos</u>						
Sem imparidade	38,263	148	7,246	-	21,907	67,564
Total	38,263	148	7,246	-	21,907	67,564

A composição do crédito vencido sem imparidade em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 apresenta o seguinte detalhe, por estágio de imparidade:



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

	30-06-2020				Total
	Crédito vicendo associado a crédito vencido	Estágios de imparidade			
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
<u>Crédito e juros vencidos</u>					
Sem imparidade	200,894	41	2,287	668,529	871,751
Total	200,894	41	2,287	668,529	871,751

	30-06-2020				Total
	Crédito vicendo associado a crédito vencido	Estágios de imparidade			
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
<u>Crédito e juros vencidos</u>					
Sem imparidade	38,263	148	1,065	28,088	67,564
Total	38,263	148	1,065	28,088	67,564

A exposição ao risco de crédito por classe de activos financeiros, nível de *rating* e estágio com referência a 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2020				Total
	Estágio 1 (12 meses)	Estágio 2 (duração do instrumento)	Estágio 3 (duração do instrumento)	Activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade por perdas de crédito	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais:					
B+ a B-	333,867,574	-	-	-	333,867,574
N/D	28,409,199	-	-	-	28,409,199
	362,276,773	-	-	-	362,276,773
Disponibilidades em outras instituições de crédito:					
AAA a AA-	1,664,542	-	-	-	1,664,542
A+ a A-	8,472,298	-	-	-	8,472,298
BBB+ a BBB-	9,903,534	-	-	-	9,903,534
BB+ a BB-	4,978,027	-	-	-	4,978,027
B+ a B-	-	-	-	-	-
CCC a CC-	1,194,801	-	-	-	1,194,801
N/D	48,201	-	-	-	48,201
	26,261,403	-	-	-	26,261,403
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito:					
AAA a AA-	57,948,171	-	-	-	57,948,171
A+ a A-	46,358,099	-	-	-	46,358,099
BBB+ a BBB-	352,999,806	-	-	-	352,999,806
BB+ a BB-	60,846,992	-	-	-	60,846,992
B+ a B-	56,139,803	-	-	-	56,139,803
N/D	-	-	-	-	-
	574,292,871	-	-	-	574,292,871
Investimentos ao custo amortizado:					
B+ a B-	958,428,251	-	-	-	958,428,251
N/D	-	-	-	-	-
	958,428,251	-	-	-	958,428,251
Crédito a clientes - Patrimonial:					
Classe A	145,563,129	9,014,525	248	-	154,577,902
Classe B	107,521,069	19,270,794	2,473,801	-	129,265,664
Classe C	82,175	438,148	236,816	-	757,139
Classe D	9,740	35,245,657	365,605	-	35,621,002
Classe E	6,152	13,850,918	7,041,088	-	20,898,158
Classe F	2,357	1,361	1,534,190	-	1,537,908
Classe G	60,207	581,891	22,515,574	-	23,157,672
	253,244,829	78,403,294	34,167,322	-	365,815,445
Crédito a clientes - Extrapatrimonial:					
Classe A	4,365,154	-	-	-	4,365,154
Classe B	41,302,906	283,482	-	-	41,586,388
Classe C	-	-	-	-	0
Classe D	-	-	-	-	0
Classe E	-	-	-	-	0
Classe F	-	-	-	-	0
Classe G	-	-	1,738	-	1,738
	45,668,060	283,482	1,738	-	45,953,280
Total valor contabilístico bruto	2,220,172,187	78,686,776	34,169,060	-	2,333,028,023
Provisão para perdas	19,601,611	14,356,261	25,286,311	-	59,244,183
Valor contabilístico líquido	2,200,570,576	64,330,515	8,882,749	-	2,273,783,840

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

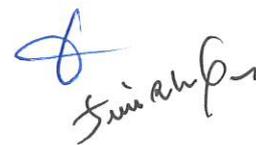
31-12-2019					
	Estágio 1 (12 meses)	Estágio 2 (duração do instrumento)	Estágio 3 (duração do instrumento)	Activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade por perdas de crédito	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais:					
B+ a B-	272,027,455	0	0	0	272,027,455
N/D	30,688,740	0	0	0	30,688,740
	<u>302,716,195</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>302,716,195</u>
Disponibilidades em outras instituições de crédito:					
AAA a AA-	824,727	0	0	0	824,727
A+ a A-	1,762,974	0	0	0	1,762,974
BBB+ a BBB-	13,528,486	0	0	0	13,528,486
BB+ a BB-	24,458,958	0	0	0	24,458,958
B+ a B-	0	0	0	0	0
CCC a CC-	1,933,881	0	0	0	1,933,881
N/D	13,449	0	0	0	13,449
	<u>42,522,475</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>42,522,475</u>
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito:					
AAA a AA-	48,287,141	0	0	0	48,287,141
A+ a A-	38,607,922	0	0	0	38,607,922
BBB+ a BBB-	115,651,027	0	0	0	115,651,027
BB+ a BB-	231,052,893	0	0	0	231,052,893
B+ a B-	23,893,849	0	0	0	23,893,849
N/D	0	0	0	0	0
	<u>457,492,832</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>457,492,832</u>
Investimentos ao custo amortizado:					
B+ a B-	842,084,352	0	0	0	842,084,352
N/D	0	0	0	0	0
	<u>842,084,352</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>842,084,352</u>
Crédito a clientes - Patrimonial:					
Classe A	128,475,115	0	0	0	128,475,115
Classe B	131,761,546	41,052,020	1,282,499	0	174,096,065
Classe C	85,850	1,175,955	299,417	0	1,561,222
Classe D	2,085	29,566,188	7,085	0	29,575,358
Classe E	2,252	290,411	1,719,453	0	2,012,116
Classe F	535,798	2,641	863,372	0	1,401,811
Classe G	84,775	2,864,744	19,099,069	0	22,048,588
	<u>260,947,421</u>	<u>74,951,959</u>	<u>23,270,895</u>	<u>0</u>	<u>359,170,275</u>
Crédito a clientes - Extrapatrimonial:					
Classe A	4,958,191	0	0	0	4,958,191
Classe B	83,954,310	2,783,155	0	0	86,737,465
Classe C	0	0	0	0	0
Classe D	0	0	0	0	0
Classe E	0	0	0	0	0
Classe F	0	0	0	0	0
Classe G	0	0	1,447	0	1,447
	<u>88,912,501</u>	<u>2,783,155</u>	<u>1,447</u>	<u>0</u>	<u>91,697,103</u>
Total valor contabilístico bruto	1,994,675,776	77,735,114	23,272,342	0	2,095,683,232
Provisão para perdas	18,312,144	9,164,323	18,414,052	0	45,890,519
Valor contabilístico líquido	1,976,363,632	68,570,791	4,858,290	0	2,049,792,713

Abaixo apresenta-se o detalhe dos activos financeiros modificados com referência a 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019:

Activos financeiros modificados durante o periodo (Com provisão para perdas baseada na perdas de crédito esperadas ao longo da respectiva duração)	30-06-2020	31-12-2019
Valor contabilístico bruto antes da modificação	10,664,042	5,350,307
Provisão para perdas antes da modificação	3,171,794	51,277
Custo amortizado líquido antes da modificação	7,492,247	605,165
Ganhos/Perdas líquidas da modificação	910,596	241,857
Custo amortizado líquido após a modificação	8,402,844	363,308

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, o crédito reestruturado apresenta a seguinte estrutura:

	30-06-2020				31-12-2019			
	Crédito		Imparidade	Total	Crédito		Imparidade	Total
Vencido	Vencido	Vencido			Vencido			
Empresas:	7,332,494	6,667	7,339,161	280,311	7,100,546	0	7,100,546	196,638
Particulares:								
Consumo	17,464	166	17,630	1,696	16,316	0	16,316	742
Habituação	4,780,996	17,202	4,798,198	3,470,139	3,590,565	5,145	3,595,710	2,794,573
	4,798,460	17,368	4,815,828	3,471,835	3,606,881	5,145	3,612,026	2,795,315
Total	12,130,954	24,035	12,154,989	3,752,146	10,707,427	5,145	10,712,572	2,991,953



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

31.2 Risco de Liquidez

O Risco de liquidez corresponde ao risco do Banco apresentar dificuldades na obtenção dos recursos financeiros de que necessita para cumprir os seus compromissos financeiros quando estes se tornarem exigíveis. O risco de liquidez pode consubstanciar-se, por exemplo, na incapacidade de alienar de forma célere um instrumento financeiro por um montante representativo do seu justo valor, devido ao seu tamanho elevado, em relação ao volume normalmente transaccionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

No âmbito das políticas internas do Banco no que respeita à exposição ao risco de liquidez, o respectivo acompanhamento e monitorização dos princípios e limites estabelecidos é assegurado pela Direcção de Gestão de Riscos.

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, a totalidade dos fluxos de caixa contratuais apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2020									Total
	Prazos residuais contratuais									
	À Vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	
Activo										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	362,276,773	-	-	-	-	-	-	-	-	362,276,773
Disponibilidades em outras instituições de crédito	26,254,241	-	-	-	-	-	-	-	-	26,254,241
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	85,938,600	465,913,146	21,836,288	-	-	-	-	-	-	573,683,034
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	10,432,757	21,782,454	43,426,533	30,846,099	22,740,494	56,067,756	18,081,620	566,145	-	243,943,858
Investimentos ao custo amortizado	-	21,108,777	-	16,328,614	90,952,538	605,610,407	209,600,957	-	-	943,601,293
Crédito a clientes	32,335,053	-	12,378,659	8,912,387	6,396,151	104,829,997	127,815,674	26,741,777	-	322,409,693
Total activo	517,237,424	508,804,377	77,641,480	56,087,094	120,089,184	606,508,161	355,498,251	30,307,922	-	2,472,173,892
Passivos										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1,615,627	1,764,074	-	-	-	-	-	-	-	3,379,701
Recursos de clientes e outros empréstimos	978,481,884	187,853,502	316,179,439	231,138,417	214,930,797	1,182,477	-	-	-	1,929,766,516
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	5,194,308	-	-	-	-	-	-	-	-	5,194,308
Total Passivo	995,291,819	189,617,576	316,179,439	231,138,417	214,930,797	1,182,477	-	-	-	1,936,230,525
Gap Líquidez	(467,964,395)	319,186,801	(238,537,959)	(175,051,323)	(94,841,613)	805,325,684	355,498,251	30,307,922	-	533,923,367
Gap acumulado Líquidez	(467,964,395)	(148,777,595)	(367,315,554)	(562,366,877)	(657,208,490)	146,117,194	509,615,445	533,923,367	533,923,367	1,067,846,734

	31-12-2019									Total
	Prazos residuais contratuais									
	À Vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	
Activo										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	302,716,195	-	-	-	-	-	-	-	-	302,716,195
Disponibilidades em outras instituições de crédito	42,507,797	-	-	-	-	-	-	-	-	42,507,797
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	48,400,048	295,237,172	93,824,657	19,285,118	-	-	-	-	-	456,746,995
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	20,840,121	42,470,084	15,013,371	79,832,900	13,702,096	811,630	-	172,691,202
Investimentos ao custo amortizado	-	-	18,579,636	39,854,946	35,856,333	534,298,619	200,222,304	-	-	828,851,838
Crédito a clientes	64,960,136	6,549,619	21,884,297	16,364,650	7,968,300	82,336,460	61,851,172	66,022,303	-	327,936,737
Total activo	458,584,176	301,786,791	155,128,711	117,974,799	58,897,804	696,467,978	275,775,572	66,833,933	-	2,131,449,764
Passivos										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1,619,110	6,049,996	-	-	-	-	-	-	-	7,669,106
Recursos de clientes e outros empréstimos	720,817,279	177,796,724	360,599,763	239,516,765	124,167,114	-	-	-	-	1,622,897,645
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	11,675,871	-	-	-	-	-	-	-	-	11,675,871
Total Passivo	735,112,260	183,846,720	360,599,763	239,516,765	124,167,114	-	-	-	-	1,643,242,622
Gap Líquidez	(276,528,084)	117,940,071	(205,471,052)	(121,541,966)	(65,269,310)	696,467,978	275,775,572	66,833,933	-	488,207,142
Gap acumulado Líquidez	(276,528,084)	(158,588,013)	(364,059,065)	(485,601,031)	(550,870,341)	145,597,637	421,373,209	488,207,142	488,207,142	976,414,284

Os fluxos de caixa contratuais respeitantes a capital, em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, têm a seguinte composição:

	30-06-2020									Total
	Datas de maturidade									
	À Vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	
Activo										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	362,276,773	-	-	-	-	-	-	-	-	362,276,773
Disponibilidades em outras instituições de crédito	26,254,241	-	-	-	-	-	-	-	-	26,254,241
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	38,391,637	459,215,053	19,688,860	-	-	-	-	-	-	517,296,549
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	10,083,254	21,317,026	42,609,179	30,600,121	21,918,205	93,379,475	17,811,211	559,042	-	238,277,513
Investimentos ao custo amortizado	-	19,999,152	-	15,974,374	88,312,361	594,654,163	203,116,153	-	-	922,056,205
Crédito a clientes	30,769,695	-	12,013,853	8,782,291	6,252,862	102,782,371	128,763,834	29,707,174	-	318,072,080
Total activo	467,775,620	500,531,230	74,312,892	55,356,786	116,483,429	790,816,008	349,691,200	30,266,216	-	2,385,233,381
Passivos										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1,615,627	1,764,074	-	-	-	-	-	-	-	3,379,701
Recursos de clientes e outros empréstimos	978,256,174	186,950,907	314,149,048	230,014,524	214,027,327	1,171,825	-	-	-	1,924,569,805
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(76,568)	-	-	-	-	-	-	-	-	(76,568)
Total Passivo	978,256,174	186,950,907	314,149,048	230,014,524	214,027,327	1,171,825	-	-	-	1,924,569,805
Gap Líquidez	(512,019,613)	311,816,243	(239,836,156)	(174,657,738)	(97,543,898)	789,644,183	349,691,200	30,266,216	-	457,360,443
Gap acumulado Líquidez	(512,019,613)	(200,203,364)	(440,039,520)	(614,697,258)	(712,241,156)	77,403,027	427,094,227	457,360,443	457,360,443	914,720,886

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAqZ, excepto quando expressamente indicado)

	31-12-2019									Total
	Datas de maturidade									
	À Vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	
Activo										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	302,716,195	-	-	-	-	-	-	-	-	302,716,195
Disponibilidades em outras instituições de crédito	42,507,797	-	-	-	-	-	-	-	-	42,507,797
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	48,343,467	294,892,033	93,734,974	19,262,573	14,822,959	77,595,577	13,451,369	800,401	-	456,213,047
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	18,197,055	38,958,531	39,174,711	34,427,941	524,047,531	194,106,509	-	163,825,891
Investimentos ao custo amortizado	-	-	17,896,402	16,106,645	7,908,104	81,045,985	62,271,037	-	-	809,655,093
Crédito a clientes	63,908,330	6,477,508	20,905,355	16,106,645	7,908,104	81,045,985	62,271,037	65,019,260	-	323,642,224
Total activo	457,475,789	301,369,541	150,715,785	113,502,460	57,159,004	642,689,093	269,828,915	65,819,661	-	2,098,560,247
Passivos										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1,619,110	6,049,996	-	-	-	-	-	-	-	7,669,106
Recursos de clientes e outros empréstimos	720,590,518	176,106,435	357,449,662	237,428,627	123,535,237	-	-	-	-	1,615,110,479
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(76,568)	-	-	-	-	-	-	-	-	(76,568)
Total Passivo	722,133,060	182,156,431	357,449,662	237,428,627	123,535,237	-	-	-	-	1,622,703,017
Gap Líquidez	(264,657,271)	119,213,110	(206,733,877)	(123,926,167)	(66,376,233)	682,689,093	269,828,915	65,819,661	-	475,857,230
Gap acumulado Líquidez	(264,657,271)	(145,444,161)	(352,178,038)	(476,104,205)	(542,480,438)	140,208,654	410,037,569	475,857,230	-	951,714,460

31.3 Risco de Mercado

O Risco de mercado corresponde à possível flutuação, do justo valor ou dos fluxos de caixa futuros associados a um instrumento financeiro, devido a alterações nos preços de mercado. O risco de mercado engloba o risco de taxa de juro e o risco cambial.

Risco de Taxa de juro

O risco de taxa de juro corresponde ao risco proveniente de movimentos adversos nas taxas de juro resultando no desfasamento no montante, nas maturidades ou nos prazos de refixação das taxas de juro observados nos instrumentos financeiros com juros a receber e a pagar.

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresenta a seguinte composição:

	30-06-2020				
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Activos	1,809,324,800	390,427,140	272,421,952	-	2,472,173,892
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	333,798,679	28,478,094	-	362,276,773
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	26,254,241	-	-	26,254,241
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	573,688,034	-	-	-	573,688,034
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	243,943,858	-	243,943,858
Investimentos ao custo amortizado	943,601,293	-	-	-	943,601,293
Crédito a clientes	292,035,473	30,374,220	-	-	322,409,693
Passivos	1,929,788,712	-	8,461,813	-	1,938,250,525
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	22,196	-	3,357,505	-	3,379,701
Recursos de clientes e outros empréstimos	1,929,766,516	-	-	-	1,929,766,516
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	5,104,308	-	5,104,308
Total	9,739,113,512	390,427,140	280,883,765	-	4,410,424,417

	31-12-2019				
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Activos	1,584,999,767	343,071,373	203,378,624	-	2,131,449,764
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	272,027,773	30,688,422	-	302,716,195
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	42,507,797	-	-	42,507,797
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	456,746,995	-	-	-	456,746,995
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	172,690,202	-	172,690,202
Investimentos ao custo amortizado	828,851,838	-	-	-	828,851,838
Crédito a clientes	299,400,934	28,535,803	-	-	327,936,737
Passivos	1,622,918,139	-	20,324,483	-	1,643,242,622
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	20,494	-	7,648,612	-	7,669,106
Recursos de clientes e outros empréstimos	1,622,897,645	-	-	-	1,622,897,645
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	12,675,871	-	12,675,871
Total	3,207,917,906	343,071,373	223,703,107	-	3,774,692,386

O detalhe dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro em função da data de maturidade ou de prefixação, em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, tem a seguinte composição:

BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAqZ, excepto quando expressamente indicado)

30-06-2020									
Datas de reficção/Datas de maturidade									
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos	944,239,719	55,323,724	8,912,382	22,724,765	195,782,535	733,426,091	239,342,734	-	2,199,751,940
Disponibilidades em bancos centrais	333,796,679	-	-	-	-	-	-	-	333,796,679
Disponibilidades em outras instituições de crédito	26,254,241	-	-	-	-	-	-	-	26,254,241
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	551,851,746	21,836,288	-	-	-	-	-	-	573,688,034
Investimentos ao custo amortizado	-	21,108,777	-	16,328,614	90,952,538	605,610,407	209,600,957	-	943,601,293
Crédito a clientes	32,335,053	12,378,659	8,912,382	6,396,151	104,829,997	127,815,674	29,741,777	-	322,409,693
Passivos	1,166,357,585	316,179,439	231,138,417	214,930,797	1,182,474	-	-	-	1,929,788,212
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	22,196	-	-	-	-	-	-	-	22,196
Recursos de clientes e outros empréstimos	1,166,335,389	316,179,439	231,138,417	214,930,797	1,182,474	-	-	-	1,929,766,516

31-12-2019									
Datas de reficção/Datas de maturidade									
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos	729,682,545	134,994,072	34,944,286	47,823,046	118,232,793	536,149,791	266,244,607	-	1,929,071,140
Disponibilidades em bancos centrais	272,027,773	-	-	-	-	-	-	-	272,027,773
Disponibilidades em outras instituições de crédito	42,507,797	-	-	-	-	-	-	-	42,507,797
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	343,637,220	113,109,775	-	-	-	-	-	-	456,746,995
Investimentos ao custo amortizado	-	-	18,579,636	39,854,946	35,896,333	594,286,619	200,222,304	-	828,851,888
Crédito a clientes	71,509,755	21,884,297	16,364,650	7,968,100	82,336,460	61,851,172	66,022,303	-	327,936,737
Passivos	898,634,497	360,599,763	239,516,765	124,167,114	-	-	-	-	1,622,918,139
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	20,494	-	-	-	-	-	-	-	20,494
Recursos de clientes e outros empréstimos	898,614,003	360,599,763	239,516,765	124,167,114	-	-	-	-	1,622,897,645

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, a análise de sensibilidade dos resultados gerados por instrumentos financeiros a variações das taxas de juro apresenta o seguinte detalhe:

30-06-2020						
Variações da taxa de juro						
	- 200 bp	- 100 bp	- 50 bp	50 bp	100 bp	200 bp
Juros e rendimentos similares	-1,491,549,329	-745,774,664	-372,887,332	372,887,332	745,774,664	1,491,549,329
Juros e encargos similares	1,550,285,452	775,142,726	387,571,363	-387,571,363	-775,142,726	-1,550,285,452
Total	58,736,123	29,368,062	14,684,031	-14,684,031	-29,368,062	-58,736,123

31-12-2019						
Variações da taxa de juro						
	- 200 bp	- 100 bp	- 50 bp	50 bp	100 bp	200 bp
Juros e rendimentos similares	-1,307,482,976	-653,741,488	-326,870,744	326,870,744	653,741,488	1,307,482,976
Juros e encargos similares	1,305,794,341	652,897,170	326,448,585	-326,448,585	-652,897,170	-1,305,794,341
Total	-1,688,635	-844,318	-422,159	422,159	844,318	1,688,635

Risco Cambial

O risco cambial consiste na flutuação do justo valor ou dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro devido a alterações nas taxas de câmbio.

A carteira de títulos do Banco é repartida entre títulos denominados em moeda nacional e em moeda estrangeira, tendo em atenção a estrutura global do seu Balanço, evitando incorrer, por esta via, em risco cambial.

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, o detalhe dos instrumentos financeiros por moeda tem a seguinte composição:

BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.

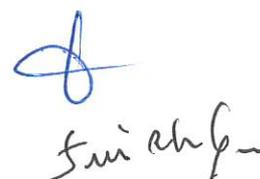
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAƘZ, excepto quando expressamente indicado)

	30-06-2020				
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	247,945,130	34,776,726	78,820,861	734,056	362,276,773
Disponibilidades em outras instituições de crédito	46,422	10,606,658	12,632,612	2,968,549	26,254,241
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	56,139,803	456,950,707	54,189,596	6,407,928	573,688,034
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	240,978,448	2,932,086	33,325	(1)	243,943,858
Investimentos ao custo amortizado	574,525,828	369,075,465	-	-	943,601,293
Crédito a clientes	215,323,119	106,896,776	189,789	9	322,409,693
	<u>1,334,958,750</u>	<u>981,238,418</u>	<u>145,866,183</u>	<u>10,110,541</u>	<u>2,472,173,892</u>
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(1,615,626)	(425,590)	(1,334,947)	(3,538)	(3,379,701)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(873,664,691)	(925,561,418)	(127,508,223)	(3,032,185)	(1,929,766,516)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(5,104,308)	-	-	-	(5,104,308)
	<u>(880,384,625)</u>	<u>(925,987,008)</u>	<u>(128,843,170)</u>	<u>(3,035,723)</u>	<u>(1,938,250,525)</u>
	<u>2,215,343,375</u>	<u>1,907,225,426</u>	<u>274,709,353</u>	<u>13,146,264</u>	<u>4,410,424,417</u>
31-12-2019					
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	183,418,884	53,144,804	65,674,461	478,046	302,716,195
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	13,692,824	25,522,119	3,292,854	42,507,797
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	23,893,849	375,407,831	49,917,702	7,527,613	456,746,995
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	170,255,829	2,406,621	27,752	-	172,690,202
Investimentos ao custo amortizado	521,752,626	307,099,212	-	-	828,851,838
Crédito a clientes	222,912,110	104,203,641	820,933	53	327,936,737
	<u>1,122,233,298</u>	<u>855,954,933</u>	<u>141,962,967</u>	<u>11,298,566</u>	<u>2,131,449,764</u>
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(1,619,111)	(796,328)	(5,250,536)	(3,131)	(7,669,106)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(707,070,365)	(795,076,521)	(116,948,444)	(3,802,315)	(1,622,897,644)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(12,675,871)	-	-	-	(12,675,871)
	<u>(721,365,347)</u>	<u>(795,872,849)</u>	<u>(122,198,980)</u>	<u>(3,805,446)</u>	<u>(1,643,242,621)</u>
	<u>1,843,598,645</u>	<u>1,651,827,782</u>	<u>264,161,947</u>	<u>15,104,012</u>	<u>3,774,692,385</u>

O quadro acima inclui os títulos em Kwanzas indexados ao Dólares Norte Americanos na moeda nacional.

Caso se inclua nos saldos com moeda estrangeira (i) os títulos em kwanzas indexados a Dólares Norte Americanos (ii) os nocionais dos *forwards*, o detalhe dos instrumentos financeiros por moeda tem a seguinte estrutura:

	30-06-2020				
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	247,945,130	34,776,726	78,820,861	734,056	362,276,773
Disponibilidades em outras instituições de crédito	46,422	10,606,658	12,632,612	2,968,549	26,254,241
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	56,139,803	456,950,707	54,189,596	6,407,928	573,688,034
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	114,328,510	129,582,024	33,325	(1)	243,943,858
Investimentos ao custo amortizado	574,525,828	369,075,465	-	-	943,601,293
Crédito a clientes	215,323,119	106,896,776	189,789	9	322,409,693
Outros activos	24,631,130	-	-	-	24,631,130
	<u>1,232,939,942</u>	<u>1,107,888,356</u>	<u>145,866,183</u>	<u>10,110,541</u>	<u>2,496,805,022</u>
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(1,615,626)	(425,590)	(1,334,947)	(3,538)	(3,379,701)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(873,664,691)	(925,561,418)	(127,508,223)	(3,032,185)	(1,929,766,516)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(5,104,308)	-	-	-	(5,104,308)
Outros passivos	-	(24,631,130)	-	-	(24,631,130)
	<u>(880,384,625)</u>	<u>(950,618,138)</u>	<u>(128,843,170)</u>	<u>(3,035,723)</u>	<u>(1,962,881,655)</u>
	<u>2,113,324,567</u>	<u>2,058,506,494</u>	<u>274,709,353</u>	<u>13,146,264</u>	<u>4,459,686,677</u>



BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

	31-12-2019				
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	183,418,884	53,144,804	65,674,461	478,046	302,716,195
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	13,692,824	25,522,119	3,292,854	42,507,797
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	23,893,849	375,407,831	49,917,702	7,527,613	456,746,995
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	93,143,358	79,519,092	27,752	-	172,690,202
Investimentos ao custo amortizado	521,752,626	307,099,212	-	-	828,851,838
Crédito a clientes	222,912,110	104,203,641	820,933	53	327,936,737
Outros activos	40,559,456	-	-	-	40,559,456
	<u>1,085,680,283</u>	<u>933,067,404</u>	<u>141,962,967</u>	<u>11,298,566</u>	<u>2,172,009,220</u>
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(1,619,111)	(796,328)	(5,250,536)	(3,131)	(7,669,106)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(707,070,365)	(795,076,521)	(116,948,444)	(3,802,315)	(1,622,897,644)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(12,675,871)	-	-	-	(12,675,871)
Outros passivos	-	(40,559,456)	-	-	40,559,456
	<u>(721,365,347)</u>	<u>(836,432,305)</u>	<u>(122,198,980)</u>	<u>(3,805,446)</u>	<u>(1,602,683,165)</u>
	<u>364,314,936</u>	<u>96,635,099</u>	<u>19,763,987</u>	<u>7,493,120</u>	<u>569,326,055</u>

A análise de sensibilidade (considerando os títulos indexados e *forwards* cambiais) do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de câmbio, 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, tem o seguinte detalhe:

	30-06-2020					
	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
Dólares dos Estados Unidos da América	-20,765,647	-10,382,824	-5,191,412	5,191,412	10,382,824	20,765,647
Euros	-3,908,871	-1,954,436	-977,218	977,218	1,954,436	3,908,871
Outros	-1,409,130	-704,565	-352,282	352,282	704,565	1,409,130
Total	<u>-26,083,648</u>	<u>-13,041,825</u>	<u>-6,520,912</u>	<u>6,520,912</u>	<u>13,041,825</u>	<u>26,083,648</u>

	31-12-2019					
	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
Dólares dos Estados Unidos da América	-15,529,613	-7,764,806	-3,882,403	3,882,403	7,764,806	15,529,613
Euros	-3,809,106	-1,904,553	-952,277	952,277	1,904,553	3,809,106
Outros	-1,503,584	-751,792	-375,896	375,896	751,792	1,503,584
Total	<u>-20,842,303</u>	<u>-10,421,151</u>	<u>-5,210,576</u>	<u>5,210,576</u>	<u>10,421,151</u>	<u>20,842,303</u>

31.4 Justo valor de activos e passivos financeiros

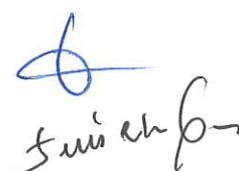
Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, o valor contabilístico dos Instrumentos Financeiros apresenta a seguinte composição:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

30-06-2020				
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	362,276,773	-	362,276,773
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	26,261,403	7,162	26,254,241
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	574,292,871	604,837	573,688,034
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	243,943,858	-	-	243,943,858
Investimentos ao custo amortizado	-	958,428,251	14,826,958	943,601,293
Crédito a clientes	-	365,815,445	43,405,752	322,409,693
	243,943,858	2,287,074,743	58,844,709	2,472,173,892
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	3,379,701	-	3,379,701
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	1,929,766,516	-	1,929,766,516
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	5,104,308	-	-	5,104,308
	5,104,308	1,933,146,217	-	1,938,250,525
31-12-2019				
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	302,716,195	-	302,716,195
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	42,522,475	14,678	42,507,797
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	457,492,832	745,837	456,746,995
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	172,690,202	-	-	172,690,202
Investimentos ao custo amortizado	-	842,084,352	13,232,514	828,851,838
Crédito a clientes	-	359,170,275	31,233,538	327,936,737
	172,690,202	2,003,986,129	45,226,567	2,131,449,764
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	7,669,106	-	7,669,106
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	1,622,897,644	-	1,622,897,644
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	12,675,871	-	-	12,675,871
	12,675,871	1,630,566,750	-	1,643,242,621

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, o justo valor dos instrumentos financeiros do Banco é apresentado como segue:

30-06-2020				
Valor Contabilístico (líquido)	Justo valor de instrumentos financeiros		Total	Diferença
	Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado		
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	362,276,773	-	362,276,773	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	26,254,241	-	26,254,241	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	573,688,034	-	573,688,034	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	243,943,858	243,943,858	-	-
Investimentos ao custo amortizado	943,601,293	-	943,601,293	-
Crédito a clientes	322,409,693	-	322,409,693	-
	2,472,173,892	243,943,858	2,228,230,034	2,472,173,892
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	3,379,701	-	3,379,701	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	1,929,766,516	-	1,929,766,516	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	5,104,308	5,104,308	-	-
	1,938,250,525	5,104,308	1,933,146,217	1,938,250,525



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

	31-12-2019				Diferença
	Valor Contabilístico (líquido)	Justo valor de instrumentos financeiros		Total	
		Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado		
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	302,716,195	-	302,716,195	302,716,195	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	42,507,797	-	42,507,797	42,507,797	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	456,746,995	-	456,746,995	456,746,995	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	172,690,202	172,690,202	-	172,690,202	-
Investimentos ao custo amortizado	828,851,838	-	828,851,838	828,851,838	-
Crédito a clientes	327,936,737	-	320,188,783	320,188,783	(7,747,954)
	<u>2,131,449,764</u>	<u>172,690,202</u>	<u>1,951,011,608</u>	<u>2,123,701,810</u>	<u>(7,747,954)</u>
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	7,669,106	-	7,669,106	7,669,106	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	1,622,897,644	-	1,622,897,644	1,622,897,644	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	12,675,871	12,675,871	-	12,675,871	-
	<u>1,643,242,621</u>	<u>12,675,871</u>	<u>1,630,566,750</u>	<u>1,643,242,621</u>	<u>-</u>

O justo valor dos instrumentos financeiros deve ser estimado, sempre que possível, recorrendo a cotações em mercado activo. Um mercado é considerado activo, e, portanto, líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efectuam transacções de forma regular. A quase totalidade dos instrumentos financeiros do Banco não se encontra cotada em mercados activos.

Face à ausência de cotações em mercados activos, a valorização de instrumentos financeiros é efectuada nos seguintes termos:

a) Instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor:

Os Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano e detidos pelo Banco para transaccionar em mercado secundário com outros bancos, ou com os seus clientes, registados na rubrica activos financeiros ao justo valor através de resultados, estão reconhecidos pelo modelo de justo valor definido pelo Banco que assenta em curvas contruídas pelas transacções em mercado secundário.

Os Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano e detidos pelo Banco para transaccionar em mercado secundário com outros bancos e para os derivados – *forwards* cambiais, a respectiva avaliação é calculada com base em métodos geralmente aceites, nomeadamente, a partir do valor actual dos fluxos futuros (*cash flows*), com base na curva de taxa de juro vigente no momento do cálculo. As taxas de juro do Bilhetes e Obrigações do Tesouro são definidas tendo por base as transacções verificadas em mercado secundário, que o Banco considerou como sendo um mercado activo.

As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação.

b) Instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado:

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco apura o respectivo justo valor com recurso a técnicas de valorização.

As técnicas de valorização utilizadas têm por base as condições aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respectivos *cash flows* descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- Para os Bilhetes de Tesouro e para as Obrigações do Tesouro emitidas pelo Estado Angolano e registadas na rubrica de investimentos ao custo amortizado, avaliação é calculada com base em métodos geralmente aceites, nomeadamente, a partir do valor actual dos fluxos futuros (*cash flows*), com base na curva de taxa de juro vigente no momento do cálculo. As taxas de juro do Bilhetes e Obrigações do Tesouro são definidas tendo por base as transacções verificadas em mercado secundário, que o Banco considerou como sendo um mercado activo.
- Para as operações de crédito a clientes foram utilizadas as taxas de juro médias praticadas pelo Banco no período findo em 30 de Junho de 2020 e no exercício de 2019,

respectivamente, para operações com características semelhantes e deduzido o montante das perdas por imparidade acumuladas; e

- Relativamente aos depósitos de clientes, por serem essencialmente operações de curto prazo, considerou-se que o valor de balanço constituía uma aproximação razoável do seu justo valor.

Refira-se que o justo valor apresentado não corresponde ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido apurado com esse objectivo.

A 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, o justo valor dos instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor apresenta o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

	30-06-2020			
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	Total
<u>Activos</u>				
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	1,553,238	240,712,862	1,677,758	243,943,858
<u>Passivos</u>				
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	5,104,308	-	5,104,308
	31-12-2019			
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	Total
<u>Activos</u>				
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	1,259,123	1,731,020	169,700,058	172,690,202
<u>Passivos</u>				
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	12,675,871	-	12,675,871

Em 31 de Dezembro de 2019, os instrumentos financeiros apresentados no Nível 1 da hierarquia prevista na norma IFRS 13, correspondem a acções cotadas; os instrumentos financeiros apresentados no Nível 2 correspondem a instrumentos financeiros derivados, cuja valorização é efectuada com base em modelos internos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro, ou taxas de câmbio), e os instrumentos financeiros apresentados no Nível 3 correspondem aos Bilhetes do Tesouro, Obrigações do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano e participação na EMIS.

Em 30 de Junho de 2020, o Banco reviu o seu modelo de valorização dos Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, passando os mesmos a serem valorizados por modelos internos que utilizam maioritariamente taxas observáveis de mercados. Consequentemente, a 30 de Junho de 2020 estes instrumentos passaram a ser apresentados no Nível 2.

32. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

1. Impacto da adopção de novas normas, alterações às normas e interpretações que se tornaram efectivas a 1 de Janeiro de 2020:

- a) **IFRS 3** (alteração), 'Definição de negócio'. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de actividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos 'testes de concentração' para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio.



- b) **IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7** (alteração), 'Reforma das taxas de juro de referência'. Estas alterações fazem parte da primeira fase do projeto 'IBOR reform' do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do benchmark para as taxas de juro de referência. As isenções referem-se à contabilidade de cobertura, em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito 'altamente provável'; iii) avaliação prospectiva; iv) teste de eficácia retrospectivo (para adoptantes da IAS 39); e v) reciclagem da reserva de cobertura de fluxo de caixa, e têm como objectivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura apurada deve continuar a ser reconhecida na demonstração dos resultados.
- c) **IAS 1 e IAS 8** (alteração), 'Definição de material'. Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de "material" e clarifica que a menção a informações pouco claras refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São ainda efectuadas clarificações quanto ao significado de "principais utilizadores das demonstrações financeiras", sendo estes definidos como 'actuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.
- d) **Estrutura conceptual**, 'Alterações na referência a outras IFRS'. Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceptual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de activo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, excepto se impraticáveis.

Das normas acima referidas não houve impactos materialmente relevantes.

33. EVENTOS SUBSEQUENTES

Como é do conhecimento generalizado, o assunto relativo ao Coronavírus designado COVID-19 tem tido desenvolvimentos sensíveis em diversos países, incluindo Angola. Actualmente, a situação ainda está a evoluir, sendo o impacto nas comunidades e actividades comerciais de difícil quantificação. Os impactos causados pelo surto estão reflectidos nos orçamentos de longo e curto prazo, bem como nas previsões macroeconómicas de 2020 que são incorporadas às provisões para perda esperadas de crédito, no âmbito da IFRS 9, e em todas as outras estimativas financeiras. Até ao final do ano a Gestão irá continuar a monitorizar os impactos na economia e nas demonstrações financeiras do Banco.

Adicionalmente, no dia 8 de Setembro de 2020 a agência de rating Moody's publicou a revisão do rating atribuído à dívida pública do Estado Angolano de B3 para Caa1. As agências de rating Fitch e Standard & Poor's S&P já tinham efectuado esta revisão de rating no 1º trimestre deste ano. Considerando os parâmetros divulgados no estudo da Moody's publicado em 2019, conforme exigido pela Directiva n.º 13/DSB/DRO de 27 de Dezembro de 2019 do BNA, os quais serviram de base para a preparação das demonstrações financeiras do Banco em 30 de Junho de 2020, estima-se que este downgrade do rating sobre a dívida do Estado Angolano tenha um impacto de redução do rácio de solvabilidade regulamentar do Banco, que ainda assim se situaria acima de 50%, no pressuposto da exposição ao risco Estado Angolano se manter em stage 1. As metodologias e pressupostos utilizados para o cálculo do impacto acima apresentado são preliminares e vão continuar a ser reavaliadas no segundo semestre de 2020.

Não temos conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos adicionais posteriores a 30 de Junho de 2020 que justifiquem ajustamentos ou divulgação adicional nas Notas às demonstrações financeiras.